

República Federativa do Brasil

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

Ministério da Integração e Desenvolvimento
Regional

WALDEZ GÓES

Ministro

Agência Nacional de Águas e Saneamento
Básico

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Diretora-Presidente

**ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE
CASTRO**

Diretora

MARCELO JORGE MEDEIROS

Diretor interino

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Diretor interino

NAZARENO MARQUES DE ARAÚJO

Diretor interino

Chefes das Unidades Organizacionais

CLAUDIA DE ARAUJO G. KATTAR

Chefe de Gabinete da Diretora-Presidente

MATEUS MONTEIRO DE ABREU

Secretário-Geral

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Auditor-Chefe

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Ouvidor-Geral

IVJA NEVES RABELO MACHADO

Corregedora-Geral

RAFAEL HENRIQUE FORTUNATO

Procurador-Chefe

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança

GUSTAVO CUNHA GARCIA

Assessor Especial de Qualidade Regulatória

GISELA DAMM FORATTINI

Assessora Especial Internacional

FILIPE PASSOS MARQUES

Assessor Especial de Comunicação Social

TATHIANA NOLETO MELO

Assessora Especial de Assuntos
Parlamentares

HENRIQUE PINHEIRO VEIGA

Superintendente de Planos, Programas e
Projetos – Substituto

VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO

Superintendente de Fiscalização

JOAQUIM GUEDES CORRÊA G. FILHO

Superintendente de Operações e Eventos
Críticos

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintende de Apoio ao Sistema Nacional
de Gerenciamento de Recursos Hídricos

MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR

Superintendente de Tecnologia da
Informação

ANA PAULA FIOREZE

Superintendente de Estudos Hídricos e
Socioeconômicos

CÍNTIA LEAL MARINHO DE ARAÚJO

Superintendente de Regulação de
Saneamento Básico

ROBERTO BRUNO MOREIRA REBOUÇAS

Superintendente de Regulação de Serviços
Hídricos e Segurança de Barragens

LUÍS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração,
Finanças e Gestão de Pessoas

PATRICK THADEU THOMAS

Superintendente de Regulação de Usos de
Recursos Hídricos – Substituto

WESLEY GABRIELI DE SOUZA

Superintendente de Gestão da Rede
Hidrometeorológica – Substituto

Sumário

Mensagem da Diretoria Colegiada.....	8
Resumo executivo	11
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.....	16
A ANA e a gestão dos recursos hídricos.....	17
A ANA e a regulação dos serviços hídricos.....	20
A ANA e a segurança de barragens.....	21
A ANA e o saneamento básico	24
A ANA e a articulação para gestão de eventos críticos	26
Atuação internacional.....	29
Agenda Regulatória 2022-2024.....	31
Qualidade dos processos regulatórios	35
Selo de Boas Práticas Regulatórias	36
Novo Programa de Qualidade Regulatória	36
Publicações.....	37
Referencial estratégico	38
Missão.....	38
Visão	38
Valores da instituição.....	38
Produtos e resultados	38

Cadeia de valor e mapa estratégico	38
Estrutura organizacional	42
Governança interna	44
Governança externa	45
Informações gerenciais do processo decisório.....	47
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).....	47
Contexto externo	47
Políticas e programas de governo	49
Plano Plurianual 2024-2027.....	49
Política Nacional de Recursos Hídricos	50
Pacto pela Governança da Água.....	52
Plano Nacional de Segurança Hídrica	53
Política Nacional de Segurança de Barragens.....	53
Plano Nacional de Mudança do Clima	54
Plano Nacional de Saneamento Básico	55
Política Nacional de Resíduos Sólidos	55
Gestão de riscos e controles internos	58
Resultados alcançados e prioridades da gestão	60
Resultados para a sociedade	60
Processos internos	63
Aprendizado e crescimento.....	69

Gestão orçamentária e financeira	74
Gestão de multas	83
Gestão de custos	85
Gestão de pessoas	87
Dimensionamento da força de trabalho	90
Despesas com pessoal	92
Qualidade de vida	92
Capacitação	92
Apontamentos dos órgãos de controle	93
Programa de Gestão por Desempenho	93
Gestão de licitações e contratos	94
Gestão patrimonial e infraestrutura.....	98
Gestão da tecnologia da informação	99
Indicadores de Tecnologia da Informação	99
Sustentabilidade ambiental.....	101
Consumo de recursos.....	101
Descarte de resíduos	101
Declaração do contador	102
Balanço orçamentário	103
Balanço patrimonial.....	106
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das variações patrimoniais	107

Balanço financeiro.....	108
Demonstração dos fluxos de caixa	112
Atividades de transparência, controle e correição	113
Anexo I – Objetivos estratégicos e iniciativas de tecnologia da informação e comunicação	118
Anexo II – Dados de patrimônio	120
Bens permanentes localizados na sede da ANA em Brasília/DF	120
Bens permanentes cedidos a entidades externas.....	121
Anexo III – Participação social	122
Anexo IV – Documentação da ANA em números	124
Lista de siglas	125
Lista de tabelas	127
Lista de figuras	128
Equipe de elaboração.....	129

Mensagem da Diretoria Colegiada

Com satisfação, apresentamos o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico referente ao exercício de 2024.

Estruturado na forma de Relato Integrado, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, registram-se nele os principais fatos e resultados relevantes para a ANA em 2024, tanto em suas atividades administrativas quanto na regulação e gestão dos recursos hídricos, articulação para a gestão de eventos críticos como secas e inundações, na segurança de barragens e uniformização da regulação do saneamento básico.

No atual ciclo de planejamento estratégico da ANA, que se iniciou em 2023 e se estende até o final de 2026, a Agência tem como principais focos o fortalecimento institucional, a estruturação das áreas de saneamento básico e segurança de barragens e a consolidação, com inovação, da regulação e gestão dos recursos hídricos.

Adicionalmente, percebemos uma relevância crescente da pauta de mudança climática na gestão dos recursos hídricos, ocupando espaço considerável nas agendas ambientais, políticas e sociais em todo o mundo.

O ano de 2024 foi um ano sem precedentes tanto na quantidade quanto na extensão dos eventos extremos. Por um lado, as enchentes na Região Sul do País, principalmente no Rio Grande do Sul, que atingiram dezenas de cidades e interferiram fortemente na prestação

de serviços básicos, sensibilizaram o Brasil e o mundo. Por outro lado, também foi registrada a pior seca na região Norte e do Pantanal, exigindo da ANA a edição de um número recorde de declarações de escassez hídrica – região hidrográfica do Paraguai, bacia do rio Xingu, bacia do rio Madeira, bacia do rio Purus e seus afluentes, bacia do rio Acre, bacia do rio Iaco e o trecho baixo do rio Tapajós.

Ao final de 2024, os reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN) atingiram 50% de sua capacidade, em comparação aos 55% registrados em 2023. O Nordeste, região que possui grande dependência da água armazenada em reservatórios, recuperou parte dos volumes ao longo do período de 2017 a 2023, atingindo, ao final de 2024, o volume de 47,2%, ou seja, 5,6% a mais do que o observado no início do ano anterior.

O ano também foi marcado pela entrada em vigor das regras operativas dos reservatórios de importantes sistemas hídricos brasileiros: os da bacia do rio Paranaíba e os da bacia do rio Grande. Esses instrumentos promovem segurança hídrica e energética, além dos usos múltiplos da água e a estabilidade na operação dos principais reservatórios do País.

Adicionalmente, a Agência emitiu cerca de 4 mil atos de regularização de usos de recursos hídricos e editou regras especiais de uso da água – Marcos Regulatórios, Alocações de Água, Outorga com Gestão de Garantia e Prioridade (OGP), Outorga com Gestão Autônoma (OGA) e



Figura 1 – 902^a Reunião Deliberativa Ordinária da Diretoria Colegiada

Outorga com Gestão Compartilhada (OGC) – em mais de 50 sistemas hídricos locais, caracterizados por sua criticidade em termos de comprometimento hídrico. Tais instrumentos regulatórios se pautaram na ampla participação pública e evidências técnicas para a promoção da segurança hídrica nesses territórios.

Na área de saneamento básico, a ANA consolidou sua atuação no exercício de sua competência de editar Normas de Referência (NRs) para a regulação dos serviços de saneamento básico, com o objetivo de uniformizar a regulação dos serviços públicos de saneamento em todo o país mediante adesão das agências infracionais aos normativos editados pela ANA. Em 2024, foram publicadas 8 novas Normas de Referência, totalizando 11 NRs, que contribuem para um ambiente regulatório de maior previsibilidade e estabilidade,

fundamental para atração de investimentos e para a universalização desse serviço no Brasil.

Em termos de disponibilidade de recursos financeiros, a Agência contou em 2024 com um orçamento discricionário de R\$216.103.934, cerca de 25% abaixo dos valores disponíveis nos anos de 2020 e 2021, em termos reais, com impactos sobre as atividades da Rede Hidrometeorológica Nacional, cujos dados disponibilizados são essenciais para a gestão de recursos hídricos, o planejamento dos setores da economia e a formulação de medidas de prevenção e mitigação de efeitos de secas e inundações, sobretudo no atual contexto de mudanças do clima. Destaque-se que, entre 2020 e 2024, a ANA recebeu novas competências. Portanto, houve aumento de atribuições e redução de recursos, gerando uma necessidade maior de planejamento, eficiência de processos e inovação.

Após 15 anos sem concursos públicos para os quadros da ANA, em 2023 foi autorizada a realização de um concurso para Especialistas em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, culminando em dezembro de 2024 com a nomeação de 37 novos servidores. Essa nomeação supre parte de um déficit de pessoal que a Agência vem enfrentando há muitos anos.

Devido à complexidade da gestão dos recursos hídricos, que exige a atuação coordenada de diversos atores em diferentes esferas governamentais, uma das prioridades da ANA é o fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Para isso, a Agência consolidou o Pacto pela Governança

da Água, assinado com os 27 governadores dos Estados e do DF, reforçando o compromisso em investir em apoio técnico, transferência de recursos, desenvolvimento de estudos e programas de capacitação. Um destaque importante em 2024 foi a expansão da Rede do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, de 14 para 23 universidades, abrangendo 23 Estados do país, com a oferta de mais de 500 vagas.

Tendo em vista este contexto e as perspectivas para o ano de 2025, a Agência vem se planejando de maneira estruturada para cumprir com excelência sua missão institucional, de garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Resumo executivo



Rede Hidrometeorológica Nacional

Principais Aplicações

- Recursos Hídricos
- Agricultura e Indústria
- Defesa Civil
- Saneamento
- Energia
- Navegação

Para cada R\$ 1 gasto com a manutenção da RHN, é possível evitar perdas de até R\$ 661 com eventos hidrológicos extremos.

Custo anual por ponto
Sul: R\$ 14.500,00
Norte: R\$ 29.400,00

Incluindo

- *Inspeção e manutenção das Estações Hidrometeorológicas;
- *Pagamento do serviço de anotação ou guarda da Estação para colaboradores;
- *Medições específicas (vazão por molinete ou doppler, sedimentos, qualidade da água, entre outras)

Extensão da RHN
4.829 estações
3.691 pontos de monitoramento

A RHN fornece dados e informações hidrológicas para tomada de decisão sobre o uso da água e do solo

Benefícios Gerados

- Economia**
 - Redução de custos com infraestrutura
 - Maior retorno sobre investimentos em saneamento
 - Menor custo de operação de sistemas de alerta
 - Estabilidade no preço da energia
- Meio Ambiente**
 - Uso racional dos recursos naturais (água, solo)
 - Redução de extravasamento de esgotos
 - Redução no consumo de água e energia na irrigação
- Energia**
 - Integração eficiente entre hidrelétricas e outras fontes
 - Redução do risco de crise energética
 - Melhora na previsão de afluências
- Logística & Navegação**
 - Melhor aproveitamento de hidrovias
 - Escoamento mais eficiente de cargas
- Agricultura**
 - Menor risco de perdas por eventos climáticos
 - Segurança alimentar
 - Otimização da irrigação e produção
- Segurança & Resiliência**
 - Melhoria na previsão de eventos críticos
 - Redução dos riscos à vida da população
 - Apóio à Defesa Civil (alertas e resposta)

Introdução

A ANA atua na regulação e gestão de recursos hídricos, na regulação de segurança de barragens, na edição de normas de referência para o saneamento básico e na articulação para gestão de eventos hidrológicos críticos. Sua missão é garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Contexto e Desafios em 2024

O ano foi profundamente impactado por eventos climáticos extremos. As severas enchentes no Rio Grande do Sul demandaram uma resposta robusta da ANA, incluindo a criação de um Grupo Técnico de Assessoramento (GTA RS) para analisar o desastre e propor estratégias de reconstrução e prevenção. Simultaneamente, secas históricas atingiram a Região Norte e o Pantanal, levando a um número recorde de declarações de escassez hídrica pela Agência.

Financeiramente, a ANA recebeu um orçamento discricionário de R\$ 216,1 milhões, aproximadamente 25% inferior aos valores de 2020/2021 em termos reais. Essa redução orçamentária, somada ao aumento de competências desde 2020 com o Novo Marco Legal do Saneamento, impôs desafios à execução de programas, incluindo a manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), crucial para a gestão hídrica e articulação para gestão de eventos críticos. A Agência também lidou com os efeitos residuais de um ataque cibernético sofrido no final de 2023. Além disso, um *déficit* de pessoal

foi identificado pelo Dimensionamento da Força de Trabalho, impactando as áreas fim e meio.

Principais Realizações e Atividades por Área

Recursos Hídricos:

- **Governança:** Consolidação do Pacto pela Governança da Água com todos os Estados e DF, visando fortalecer o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).
- **Regulação:** Entrada em vigor de regras operativas para reservatórios estratégicos (bacias dos rios Paranaíba e Grande), promovendo segurança hídrica e energética. Progresso na emissão de outorgas, apesar de não atingir a meta anual devido a fatores como o ataque cibernético e restrições.
- **Monitoramento:** Manutenção e coordenação da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), essencial para dados hidrológicos, apesar dos desafios orçamentários; manutenção do Monitor de Secas, cobrindo todo o território nacional.
- **Capacitação:** Expansão significativa do Mestrado Profissional ProfÁgua para 23 universidades, aumentando a oferta de vagas. Realização de diversas ações de capacitação, superando a meta anual.

Saneamento Básico:

- **Normas de Referência (NRs):** Publicação de 8 novas NRs em 2024, totalizando 11, abrangendo temas como governança

regulatória, matriz de riscos, modelos tarifários, metas de universalização, indicadores operacionais e condições gerais de prestação de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos.

- **Mediação:** Início da oferta de serviços de mediação regulatória para resolução de conflitos no setor.

Segurança de Barragens:

- **Relatório Anual:** Publicação do Relatório de Segurança de Barragens 2023, identificando 271 barragens prioritárias para gestão (aumento em relação a 2022).
- **Fiscalização e Coordenação:** Monitoramento das barragens sob sua jurisdição e articulação com outros órgãos fiscalizadores para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Gestão de Eventos Críticos:

- **Enchentes RS:** Atuação coordenada no monitoramento hidrológico, recuperação de estações danificadas, levantamento de marcas de cheia e liderança do GTA RS para subsidiar a reconstrução resiliente.
- **Secas:** Emissão de declarações de escassez hídrica para diversas bacias (Paraguai, Madeira, Purus, Acre, Iaco, Tapajós, Xingu) e monitoramento contínuo via Monitor de Secas.
- **Acidentes:** Monitoramento emergencial da qualidade da água no Rio Tocantins após acidente com caminhões de produtos químicos.

Atuação Internacional:

- Participação destacada no 10º Fórum Mundial da Água em Bali
- Contribuições técnicas para o G20.
- Manutenção e estabelecimento de acordos de cooperação técnica com países da América Latina e da CPLP e organismos internacionais como Unesco e OTCA.
- Interação com a OCDE para avaliação da governança institucional e regulatória da ANA.

Qualidade Regulatória e Governança

A ANA demonstrou maturidade em seus processos regulatórios, alcançando média de 98 pontos no Indicador de Qualidade das AIRs (IQAIR) e sendo a única instituição a receber 3 Selos Padrão Ouro de Boas Práticas Regulatórias do MDIC em 2024. A Agenda Regulatória 2022-2024 foi executada em 71,4%, superando a meta. Foi atualizado o Programa de Qualidade Regulatória. A Agência também avançou na implementação da LGPD.

Gestão Orçamentária, Financeira e de Pessoas

A dotação orçamentária final autorizada foi de R\$ 489,88 milhões, com empenho de 91,44% (R\$ 447,93 milhões). A execução financeira total (exercício + restos a pagar) foi de R\$ 452,88 milhões. Os custos controláveis aumentaram 9,91% em relação a 2023, puxados por investimentos, incluindo em TIC para mitigar riscos pós-ataque cibernético.

A força de trabalho totalizou 454 pessoas, incluindo servidores do quadro, requisitados e sem vínculo. O Dimensionamento da Força de Trabalho apontou *déficit* de pessoal. Um concurso foi realizado com nomeação de 37 novos especialistas em dezembro de 2024, mas novas solicitações de concurso e curso de formação foram feitas ao MGI para suprir as necessidades. Foram realizadas diversas ações de capacitação e desenvolvimento, incluindo o Programa de Desenvolvimento de Lideranças. O Programa de Gestão por Desempenho (PGD) contou com alta adesão (87%).

Perspectivas para 2025

A ANA inicia 2025 com o desafio contínuo de equilibrar suas crescentes responsabilidades com as restrições orçamentárias e de

pessoal. As prioridades incluem a continuidade da publicação das NRs de saneamento, o fortalecimento do SINGREH via Pacto pela Governança da Água, a gestão adaptativa frente às mudanças climáticas e eventos extremos, a execução da Agenda Regulatória 2025-2026 e o aprimoramento da gestão interna (governança, riscos, TIC, pessoas). A publicação do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil (versão plena) é aguardada. A Agência segue comprometida com sua missão de garantir a segurança hídrica e apoiar a universalização do saneamento no Brasil.



20
anos ANA

Capítulo 1

Visão geral da Agência e do ambiente externo

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

A ANA foi criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, com o nome de Agência Nacional de Águas.

Em 2020, com a publicação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 – Novo Marco Legal do Saneamento Básico e do Decreto nº 10.639, de 1º de março de 2021, a ANA recebeu a competência de instituir Normas de Referência (NRs) para a regulação de serviços públicos de saneamento básico, respeitando as diretrizes da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Foi também nesta época que a Agência adquiriu seu nome atual.

A ANA é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, e atualmente está vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR).

A atuação da ANA se concentra na regulação e gestão de recursos hídricos, na regulação de segurança de barragens, na uniformização da

regulação do saneamento básico e na gestão de eventos críticos.



Figura 2 - Sede da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico em Brasília/DF

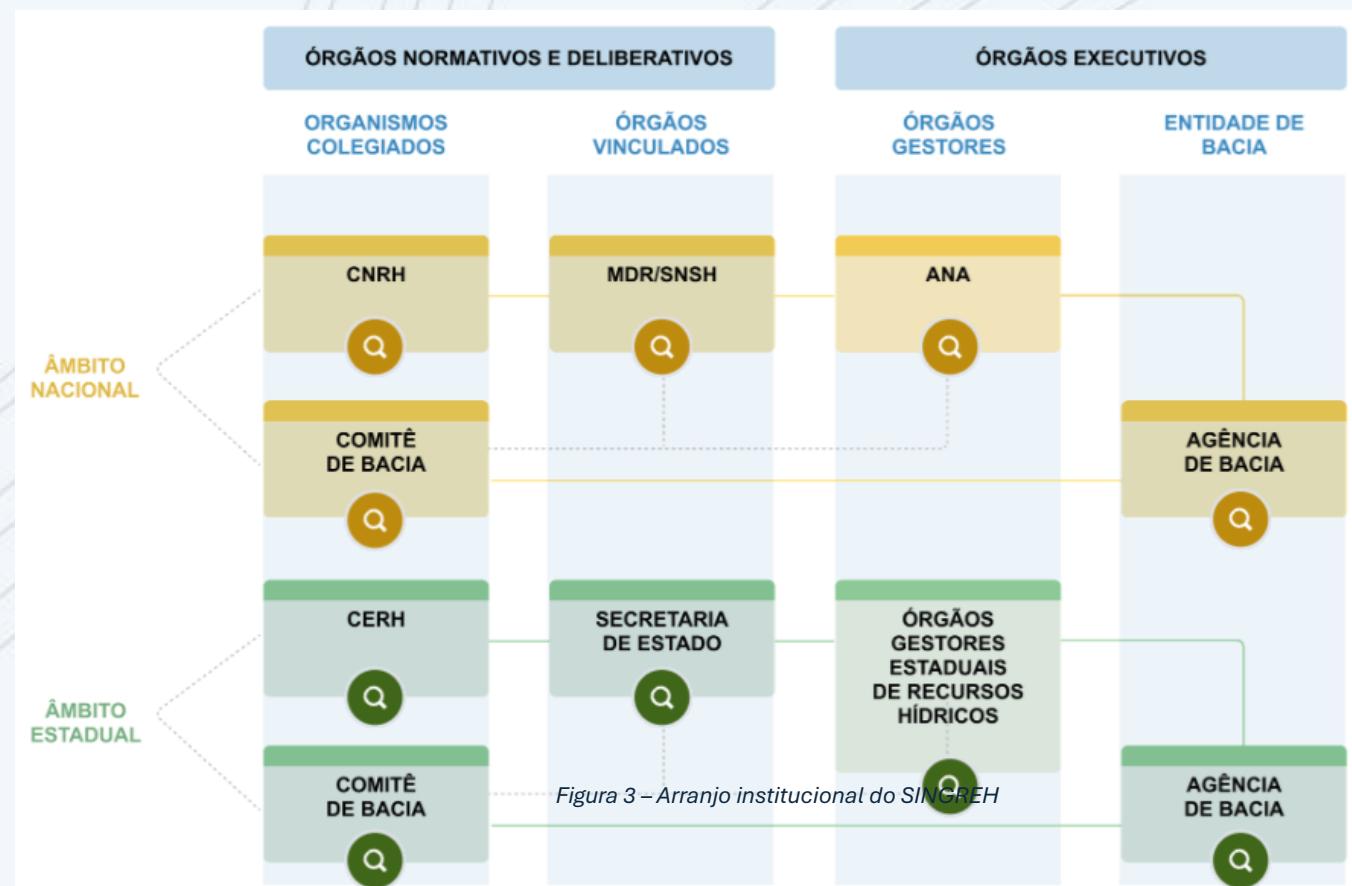
A ANA e a gestão dos recursos hídricos

A gestão integrada das águas no Brasil é responsabilidade compartilhada entre a União e os Estados, conforme previsto na Constituição Federal, e estabelecida na Lei das Águas (Lei nº 9.433/1997), que cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e estabelece como fundamento uma gestão descentralizada com a participação do poder público, dos usuários e da comunidade.

O SINGREH é formado por um conjunto de instituições formuladoras e executoras das políticas e por instâncias participativas nas esferas federal, estadual e na bacia hidrográfica. As instâncias participativas são compostas por representantes do poder público, de setores usuários e da sociedade civil organizada.

A gestão dos recursos hídricos é um sistema complexo, com diversos atores e competências interrelacionadas. Assim, como órgão implementador da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH),

cabe à ANA atuar em conjunto com os Estados para a gestão dos recursos hídricos de interesse comum, no âmbito do SINGREH. Para tanto, faz-se necessário o compartilhamento de informações, a



articulação e a cooperação com os demais entes do SINGREH para uma boa governança e gestão integrada dos recursos hídricos.

Em grandes números, a ANA emitiu em 2024 aproximadamente 4 mil atos de regularização de usos de recursos hídricos – sendo 41 para empreendimentos hidrelétricos -, monitorou e coordenou o processo de tomada de decisão quanto ao uso da água em mais de 50 sistemas hídricos locais, consolidou e atualizou o regulamento para Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos – Outorga 4.0 -, desenvolveu regulamentos normatizando regras especiais para o uso da água em sistemas hídricos locais (OGP, OGC e OGA) e fomentou a integração da regulação de usos de recursos hídricos por meio de eventos com

Figura 4 - Registro do monitoramento da qualidade de água através da coleta de amostras no rio São Francisco (Piumhi/MG) para análise de parâmetros físico-químicos e verificação da qualidade e enquadramento



as unidades da federação e, também, da gestão do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, que, apenas em 2024, teve um acréscimo de 15% no número de interferências cadastradas nacionalmente, correspondente a mais de 92 mil em um total de mais de 725 mil interferências cadastradas.

Também merece destaque o monitoramento hidrológico, realizado pela Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), coordenada pela ANA. A RHN é composta de milhares de estações hidrológicas operadas por diversas entidades públicas e privadas, sob supervisão da ANA. São centenas de profissionais especializados e milhares de observadores de campo que garantem a continuidade e a qualidade dos dados. Referem-se a dados de nível, vazão, sedimentação e qualidade da água nos rios, além de dados de precipitação e servem para embasar tomadas de decisão na gestão de recursos hídricos em todo o País, garantindo a segurança hídrica e apoiando a prevenção de desastres naturais. Para assegurar o rigor científico da coleta dos dados hidrológicos, a ANA tem padronizado os procedimentos de medição e o uso de equipamentos. Essa atividade existe desde 1920, tendo 105 anos como um serviço público federal.

A regulação da gestão dos recursos hídricos inclui:

- Regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos, incluindo a prestação dos serviços públicos de adução de água bruta e irrigação em regime de concessão
- Monitoramento das outorgas de direitos de uso dos recursos hídricos

- Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)
- Coordenação e gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Divulgação de informações sobre recursos hídricos
- Assessoria técnica sobre a criação de comitês de bacias hidrográficas, planos de recursos hídricos e cobranças pelo uso de recursos hídricos, enquadramento dos corpos d'água em classes segundo seus usos preponderantes e cobranças pelo uso de recursos hídricos
- Definição de condições de operação de reservatórios, em coordenação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

Esta frente de atuação da ANA está refletida no Objetivo Estratégico 3 – Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada, situado na perspectiva Sociedade do mapa estratégico.



Figura 5 - Rio Tocantins em Carolina/MA

A ANA e a regulação dos serviços hídricos

Dentre as suas atribuições, cabe à ANA regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, o serviço público de irrigação, se em regime de concessão, e de adução de água bruta. Essa competência abrange a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

Atualmente, o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) é o projeto de maior relevância no contexto da prestação de serviço. O PISF é o maior projeto de infraestrutura hídrica do Brasil, que compreende 477 km de canais, túneis e aquedutos, 28 barragens e capacidade final de 127 m³/s, além dos ramais associados, que garantirá a segurança hídrica para mais de 12 milhões de pessoas nos estados Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Um importante marco para a gestão eficiente e sustentável do PISF foi a assinatura dos contratos de prestação do serviço de adução de água bruta entre a União e os quatro Estados beneficiários das águas do Projeto de Integração do rio São Francisco. Os contratos formalizam o compromisso entre os entes federativos

mediante o estabelecimento de obrigações recíprocas. À União compete a operação e a manutenção do sistema, assegurando a entrega regular de água aos Estados. Por sua vez, os Estados assumem a responsabilidade pelo pagamento de tarifas, que visam cobrir, no mínimo, os custos de operação e manutenção do Projeto.

A regulação do serviço público de adução de água bruta do PISF inclui:

- Definição das condições gerais de prestação do serviço;
- Aprovação do Plano de Gestão Anual (PGA), que contém a programação de bombeamento e fornecimento de água bruta nos pontos de entrega;
- Estabelecer as tarifas a serem pagas pelos Estados pela prestação do serviço de adução de água bruta à União.

Figura 6 - Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)



A ANA e a segurança de barragens

As barragens são estruturas que podem servir a diversos usos. Quando destinadas à acumulação de água, têm o objetivo de obter uma reserva hídrica para o consumo durante os períodos de estiagem. Os principais usos da água mantida em reservatórios no País são para fins de irrigação, dessedentação animal, regularização de vazão e controle de cheias, abastecimento humano, aquicultura e geração de energia elétrica. As barragens também podem ser utilizadas para reter excedente de água, quando se tem a ocorrência de vazões elevadas nos períodos chuvosos, permitindo a atenuação de ondas de cheias. Por fim, há ainda barragens construídas para disposição de resíduos de mineração ou da indústria, de modo a evitar que resíduos sejam lançados livremente na natureza, o que ocasionaria impactos socioambientais e econômicos negativos.

No Brasil, a gestão de segurança de barragens foi concebida para ocorrer de forma descentralizada, por meio dos órgãos fiscalizadores de segurança de barragens em níveis estadual, distrital e federal, os quais devem manter cadastro das barragens sob sua jurisdição, para fins de incorporação ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB.

O arranjo institucional da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), estabelecida pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e alterada pela Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, atribui à ANA o papel de implementar e gerir o SNISB, bem como de realizar a coordenação e a elaboração anual do Relatório de

Segurança de Barragens, a partir da consolidação dos dados disponíveis no SNISB e de informações complementares enviadas pelos órgãos fiscalizadores de segurança de barragens. Esse processo visa atender as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH nº 144, de 10 de julho de 2012.

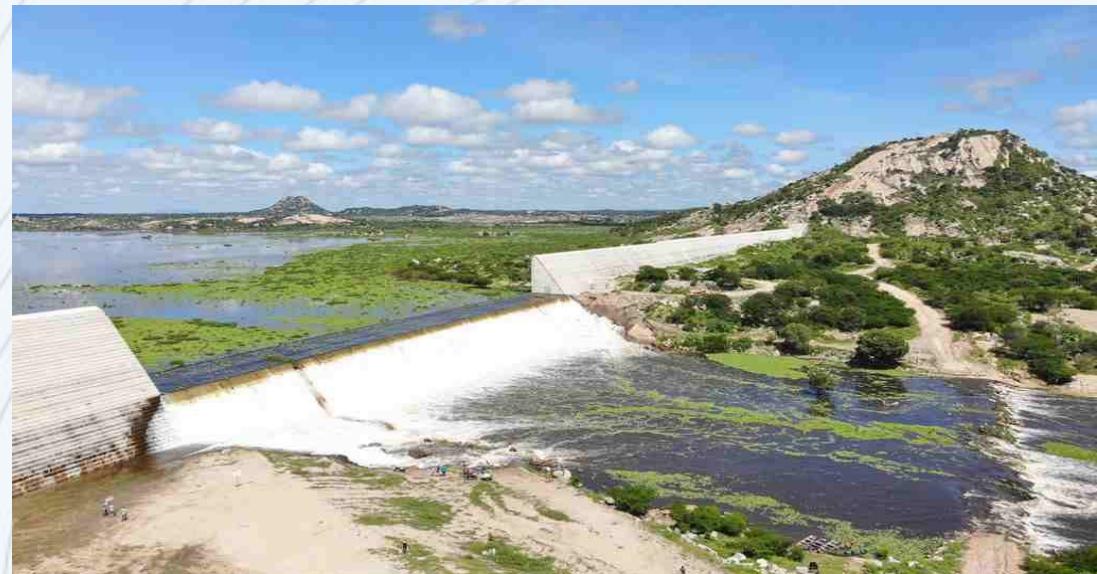


Figura 7 - Fotografia aérea com drone durante execução de campanha de campo em abril de 2024 na barragem de Oiticica em Jucurutu (RN)

Em 2024, a ANA publicou o [Relatório de Segurança de Barragens 2023](#), contendo diagnóstico elaborado a partir de recortes sob diferentes aspectos da PNSB, sem interromper a continuidade das análises realizadas nos relatórios de anos anteriores, sempre observando o atendimento do conteúdo mínimo definido pelo CNRH, bem como as recomendações da Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB/CNRH) e de outras instituições atuantes no tema. O Relatório de Segurança de Barragens 2023 salienta a evolução gradual na implementação da PNSB, em especial com relação ao cadastro, classificação e verificação quanto ao enquadramento, regulamentação, formação de equipes, ações de capacitação, transparência de informações e sensibilização dos empreendedores e da sociedade em geral para a importância do tema e para a necessidade de desenvolvimento de ações preventivas.

O Relatório de Segurança de Barragens 2023 apresenta as barragens prioritárias para gestão da segurança, com avaliação ancorada em critérios padronizados para gestão de riscos. Foram identificadas 271 barragens prioritárias para gestão da segurança, por indícios de potencial de perda de vidas humanas a jusante concomitantemente à verificação de anomalias graves que podem levar ao comprometimento da estrutura. No RSB 2022, eram 122 barragens nesta situação e, no RSB 2021, 187.

O RSB 2023 também informa que foram reportados 25 acidentes e 25 incidentes com barragens, valor acima da média histórica, porém inferior ao registrado no RSB 2022. Não há registro de fatalidades em razão destas 50 ocorrências, tendo havido danos como destruição de

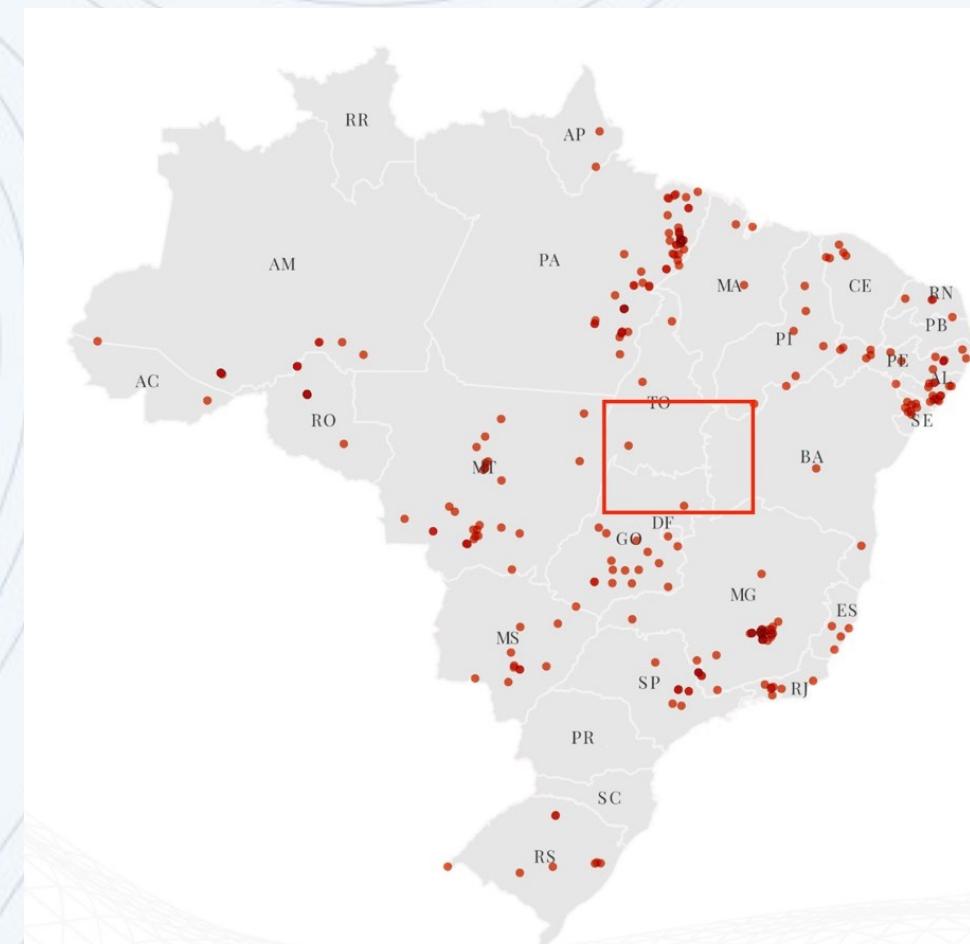


Figura 33 – Barragens prioritárias para gestão da segurança - Distribuição Geográfica
(Fonte: Formulário complementar RSB 2023)

Figura 8 - Trecho do Relatório de Segurança de Barragens 2023

pontes de madeira, interdição de vias públicas e isolamento de pessoas.

No âmbito da PNSB, a atuação da ANA envolve:

- Fiscalizar barragens de usos múltiplos

- Coletar informações sobre a situação das barragens
- Incentivar a harmonização com a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) em nível infranacional
- Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Capacitação de pessoal em segurança de barragens
- Articulação com outros órgãos que tratam do tema

Esta frente de atuação da ANA está refletida no Objetivo Estratégico 2 – Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores, situado na perspectiva Sociedade do mapa estratégico.

A ANA e o saneamento básico

Os componentes dos serviços de saneamento básico são:

- Abastecimento de água potável
- Esgotamento sanitário
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Com a aprovação da Lei nº 14.026/2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, a Agência passou a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação das melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico, através de normas de referência. As agências reguladoras de saneamento infracionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais) podem aderir às NRs da ANA em sua atuação regulatória.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico determina que a ANA deverá instituir normas de referência para temas relativos ao saneamento básico. A lista abaixo traz os normativos publicados em 2024:

- Resolução nº 177/2024 (NR 4): Práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infracionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico
- Resolução nº 178/2024 (NR 5): Matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

- Resolução nº 183/2024 (NR 6): Modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
- Resolução nº 187/2024 (NR 7): Condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos
- Resolução nº 192/2024 (NR 8): Metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e sistema de avaliação
- Resolução nº 211/2024 (NR 9): Indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
- Resolução nº 228/2024 (NR 10): Metodologia de cálculo e procedimentos para reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
- Resolução nº 230/2024 (NR 11): Condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Foi publicada também a Resolução nº 209/2024, que trata da mediação regulatória para a resolução de conflitos.

No âmbito do saneamento básico, as atividades da Agência também incluem:

- Monitoramento da adoção das normas pelas entidades infracionais
- Capacitação de pessoas em saneamento básico
- Elaboração de normativo sobre mediação e arbitragem entre agências reguladoras infracionais e prestadores de serviços

Esta frente de atuação da ANA está refletida no Objetivo Estratégico 4 – Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira, situado na perspectiva Sociedade do mapa estratégico.



Figura 9 - Imagem aérea da estrutura de tratamento de esgoto anaeróbio da Estação de Tratamento de Esgoto Bela Vista (Piracicaba/SP)

A ANA e a articulação para gestão de eventos críticos

A articulação para gestão de eventos críticos abarca a atuação da Agência em situações extremas, como enchentes e secas, além de acidentes que podem impactar usos de recursos hídricos.

Em abril e maio de 2024, fortes enchentes atingiram o Estado do Rio Grande do Sul. A ANA, em conjunto com diversas instituições parceiras, desempenhou um papel importante na resposta a este desastre hidrológico. Diante da magnitude das enchentes, que se configuraram como um dos eventos hidrológicos extremos mais devastadores já registrados no Brasil, a ANA agiu prontamente para analisar a situação e propor soluções. Uma das primeiras ações da ANA foi a criação do Grupo Técnico de Assessoramento para Estudos Hidrológicos e de Segurança de Infraestruturas de Reservação e de Proteção das Cheias no Estados do Rio Grande do Sul (GTA RS), formalizado por meio da Portaria ANA nº 490, de 27 de maio de 2024.

O principal objetivo do GTA RS, liderado pela ANA, foi analisar os eventos ocorridos e propor diretrizes e estratégias para a reconstrução das áreas afetadas e para a prevenção de futuras ocorrências, com base em evidências técnicas e científicas. Esse grupo multidisciplinar reuniu instituições de ensino, pesquisa, órgãos públicos e associações profissionais com atuação em recursos hídricos, hidrologia e gestão de desastres. A ANA e os membros do GTA RS trabalharam em conjunto para compilar um diagnóstico técnico-científico robusto sobre o evento, destacando seus impactos

socioeconômicos e ambientais, e oferecendo subsídios para a reconstrução.

Durante e após o desastre, a ANA também se dedicou ao monitoramento hidrológico. A Agência, juntamente com o Serviço Geológico do Brasil (SGB) e outras instituições, manteve o acompanhamento dos níveis dos rios e da precipitação por meio de sua rede de estações hidrometeorológicas. Apesar dos danos sofridos por algumas estações, esforços coordenados entre a ANA, o SGB e outros atores permitiram a recuperação de muitas delas em um período relativamente curto. A ANA e o SGB também trabalharam na reconstrução das estações hidrometeorológicas que foram destruídas. Além disso, a ANA, em parceria com o SGB, realizou um levantamento preciso das marcas de cheia utilizando a técnica de nívelamento geométrico, visando fornecer informações cruciais para o planejamento e a segurança da população.

Reconhecendo a influência das mudanças climáticas na intensificação de eventos extremos, a ANA também desempenhou um papel importante na proposição de critérios hidrológicos para a adaptação a essa nova realidade. Em conjunto com universidades, a ANA apresentou notas técnicas com critérios objetivos para serem aplicados em projetos de infraestrutura, mapeamento de áreas de risco e planejamento durante e após a recuperação dos desastres. A ANA também financiou projetos de pesquisa, como o “[Inventário e Avaliação de Custos e Benefícios da Rede Hidrometeorológica Nacional](#)”, que demonstrou o alto benefício de sistemas de alerta para eventos climáticos extremos.

Em suma, a atuação da ANA durante o desastre do Rio Grande do Sul foi multifacetada, abrangendo desde a coordenação de esforços técnicos e científicos através do GTA RS, passando pelo monitoramento e recuperação da rede hidrometeorológica, até a proposição de diretrizes para a reconstrução resiliente e a adaptação às mudanças climáticas. A colaboração com diversas instituições e a produção de conhecimento técnico-científico foram pilares da resposta da ANA, visando não apenas a recuperação das áreas afetadas, mas também a prevenção de futuros desastres.

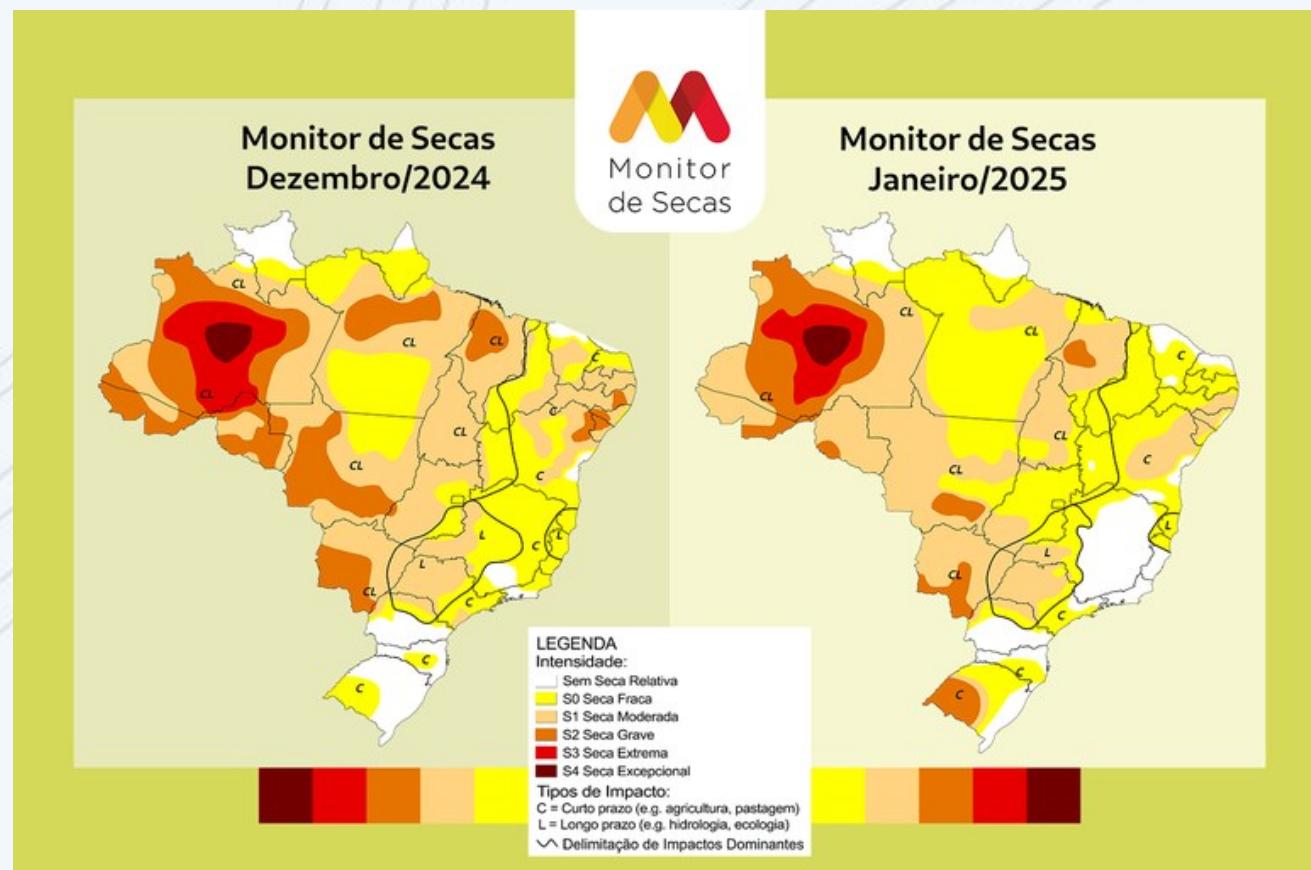
Além das enchentes no Rio Grande do Sul, o ano de 2024 também foi caracterizado por fortes secas na região Norte do País. A Agência emitiu um número recorde de declarações de escassez hídrica:

- Região Hidrográfica do Paraguai (Pantanal) – Resolução ANA nº 195/2024, de 14 de maio a 31 de outubro de 2024
- Rio Madeira – Resolução ANA nº 202/2024, de 31 de julho a 30 de novembro de 2024
- Rio Purus, rio Acre e rio Iaco – Resolução ANA nº 203/2024, de 31

de julho a 30 de novembro de 2024Trecho baixo do rio Tapajós

- Rio Xingu e rio Iriri

É possível acompanhar a evolução da seca mensalmente através do [Monitor de Secas](#). Criado em julho de 2014, ele originalmente apresentava dados apenas para a região Nordeste, que



historicamente sofre mais com este fenômeno. A partir de 2018, o Monitor de Secas foi gradualmente expandido para as demais regiões do País.

A ANA ainda monitorou, emergencialmente, em articulação com o SGB, com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério da Agricultura e Pecuária e os Estados do Maranhão e do Tocantins, o caso do desabamento da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, que ligava Aguiarnópolis (TO) e Estreito (MA), quando caminhões carregados com ácido sulfúrico e defensivos agrícolas caíram no rio Tocantins e geraram temor de contaminação das águas. Foram apresentadas pela ANA, no âmbito da Sala de Crise do Rio Tocantins, as informações do monitoramento emergencial de qualidade da água e as perspectivas de impacto nos usos de recursos hídricos, notadamente as captações para abastecimento público.

Esta frente de atuação da ANA está refletida no Objetivo Estratégico 1 – Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas, situado na perspectiva Sociedade do mapa estratégico.

Atuação internacional

A ANA possui forte atuação internacional, que tem como objetivos consolidar a Agência como referência na produção de conhecimento sobre recursos hídricos e saneamento e contribuir para o desenvolvimento de capacidades em países do sul global, especialmente os de língua portuguesa.

Uma das principais atividades foi a participação da ANA no 10º Fórum Mundial da Água, em Bali, Indonésia, em articulação com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), o Ministério das Relações Internacionais (MRE) e o Ministério das Cidades. O Fórum Mundial da Água, realizado a cada três anos desde 1997, é o maior encontro internacional do setor e reúne milhares de representantes do governo, da academia e do setor privado. A delegação da ANA participou de catorze sessões da agenda oficial, coordenou treze sessões do Pavilhão Latino-Americano e participou de onze reuniões bilaterais, além da instalação do Conselho Latino-Americano da Água (CLAA).

Outro evento internacional importante do qual a ANA participou foi o G20¹, prestando subsídios técnicos para ações sobre recursos hídricos e mudanças climáticas, incluindo temas como pagamento por serviços ecossistêmicos, oceanos, resíduos e circularidade. Em articulação com o MRE, a ANA apresentou o Programa Produtor de Água no Grupo de Trabalho Sustentabilidade Climática e Ambiental e

participou do Grupo de Trabalho Desenvolvimento, apresentando seus estudos ligados ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 – Água limpa e saneamento.

A ANA participou da análise técnica da Resolução da União Europeia (UNEA6) sobre o reconhecimento do ciclo hidrológico como bem comum global e prestou subsídios técnicos para a Estratégia ONU a respeito do acesso à água e ao saneamento (*UN System-wide Strategy for Water and Sanitation*).

A ANA firmou diversos acordos de cooperação internacional, envolvendo projetos bilaterais com países latino-americanos, projetos regionais com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa e projetos multilaterais com a Unesco.

A agenda internacional da ANA também incluiu as tratativas relacionadas à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), incluindo o Projeto Amazonas, ações relacionadas ao *Global Environment Facility* (GEF) e formação da Rede Amazônica de Autoridades de Água.

Atualmente, estão em execução projetos de cooperação técnica com a Argentina, Peru e República Dominicana e ações de cooperação técnica em planos de bacias transfronteiriças e gestão de eventos hidrológicos críticos nas Bacias Amazônica e do Prata. As principais entregas desses projetos e ações foram a doação e instalação de

¹ [Grupo dos Vinte](#), que reúne os países com as maiores economias do mundo e é considerado o principal fórum de cooperação econômica internacional.

PCDs no Paraguai, relocação dos equipamentos para bacias transfronteiriças, doação de equipamentos para o Peru, apresentação para a República Dominicana do Programa Produtor de Água e apresentação do Projeto de Integração do São Francisco (PISF) para a Argentina.

Também está em andamento a cooperação técnica com a CPLP, que estruturou proposta de capacitação para técnicos dos países envolvidos, nas áreas de gestão de recursos hídricos e saneamento, e desenvolveu trilha de aprendizagem sobre mudanças climáticas. Este projeto foi aditado para incluir demandas de Cabo Verde e continuará até dezembro de 2026.

O Memorando de Entendimento com o Ministério de Obras Públicas do Chile, assinado em agosto de 2024 e com término previsto para 2027, estabeleceu um marco para colaboração em temas estratégicos, tais como planos de segurança hídrica, instrumentos de gestão de recursos hídricos, monitoramento de águas subterrâneas e ferramentas de inteligência hídrica. O Memorando de Entendimento firmado com a Direção-Geral da Água da Espanha não foi executado como originalmente previsto devido a conflitos de agenda por parte da autoridade espanhola e foi prorrogado de março de 2026 para dezembro de 2027. O Memorando de Entendimento com o Departamento de Relações Exteriores e Comércio da Austrália, encerrado em dezembro de 2024, enfocou especialmente o tema de alocação de água e desenvolvimento de bacias resilientes às mudanças climáticas. Há perspectiva de celebração de novo Memorando de Entendimento com a Austrália e um terceiro país.

A atuação internacional da ANA incluiu ainda interação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na avaliação da governança institucional e qualidade regulatória da ANA, publicada através de procedimento por escrito pelo Comitê de Política Regulatória em 4 de março de 2024.

Dentre os projetos negociados em 2024 para execução nos anos subsequentes, está o novo Projeto de Cooperação Sul-Sul, que visa o fortalecimento da gestão integrada e do uso sustentável dos recursos hídricos e regulação do setor de saneamento na América Latina e Caribe. Este projeto abarca a realização de cursos EAD sobre mudanças climáticas e gestão das águas, metodologias participativas e direito de águas à luz da governança, oficina sobre bases e fundamentos das questões de gênero na América Latina e Publicação do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil.

Agenda Regulatória 2022-2024

Desde 2019, a ANA organiza sua produção normativa por meio de Agendas Regulatórias, contendo os temas prioritários, agrupados por eixos temáticos e com metas.

O ciclo 2022-2024 da Agenda Regulatória da ANA continha 25 temas, desdobrados em 42 metas e organizados em eixos temáticos:

Eixo temático	Tema	Meta	Situação
Regulação de usos de recursos hídricos	Procedimentos para suspensão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos	Estabelecer procedimentos para suspensão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos por descumprimento de prazos de implantação do empreendimento e ausência de uso	Concluído em maio de 2023
	Definição de regras de uso da água em sistemas hídricos locais	Estabelecer marco regulatório no sistema hídrico local de Epitácio Pessoa – Boqueirão (PB)	Concluído em julho de 2022
		Estabelecer marco regulatório no sistema hídrico local de Sumé (PB)	Concluído em abril de 2022
		Estabelecer marco regulatório no sistema hídrico local do rio Javaés (TO), regulamentado pela Resolução nº 1.483/2013	Concluído em agosto de 2024
		Estabelecer marco regulatório no sistema hídrico local de Zabumbão (BA)	Concluído em abril de 2022
		Estabelecer procedimentos gerais para a definição de regras especiais de uso da água em sistemas hídricos locais	Concluído em dezembro de 2024
	Atualização, simplificação e consolidação dos normativos relativos à regulação dos usos	Atualizar, simplificar e consolidar os normativos relativos à outorga de uso de recursos hídricos	Concluído em dezembro de 2024
	Procedimentos para o enquadramento de corpos d'água em classe transitória	Atualizar, simplificar e consolidar os normativos relativos aos procedimentos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
	Alocação integrada rio/aquífero no rio Carinhanha (MG/BA)	Estabelecer procedimentos para o enquadramento de corpos d'água em classe transitória para subsidiar o processo de outorgas para diluição de efluentes	Concluído em novembro de 2024
		Estabelecer critérios para o marco regulatório do rio Carinhanha (MG/BA)	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2026

Regras para operação de reservatórios	Definição das condições de operação de sistemas hídricos prioritários	Estabelecer condições de operação dos reservatórios do sistema hídrico do rio Paranapanema (SP/PR) Estabelecer condições de operação dos reservatórios do sistema hídrico do rio Paranaíba (DF/GO/MG/MS) Estabelecer condições de operação dos reservatórios do sistema hídrico do rio Grande (MG e SP)	Concluído em outubro de 2022 Concluído em maio de 2024 Concluído em maio de 2024
		Estabelecer condições de operação dos reservatórios do sistema hídrico do Paraná (Jupiá e Porto Primavera)	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
	Implantação do monitoramento hidrológico pelas concessionárias e autorizadas de geração de energia elétrica	Atualizar a Resolução ANA/ANEEL nº 3/2010 para adequação à legislação vigente e simplificação de procedimentos	Concluída em julho de 2022
	Implantação do automonitoramento hidrológico dos usos de recursos hídricos pelos usuários detentores de outorga emitida pela ANA	Estabelecer condições, deveres e procedimentos para a instalação e operação de estações hidrológicas visando ao monitoramento da quantidade e qualidade de água dos corpos hídricos por usuários de recursos hídricos detentores de outorgas emitidas pela ANA	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
Monitoramento hidrológico	Institucionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional	Definir a Rede Hidrometeorológica Nacional e sua finalidade, estrutura, princípios e responsabilidades de seus atores	Concluído em dezembro de 2024
	Aprimoramento dos processos e do modelo de governança das entidades delegatárias	Aprimorar os procedimentos de prestação de contas dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e entidades delegatárias com funções de agência de água	Concluído em julho de 2022
	Aprimoramento dos procedimentos para a recuperação de créditos públicos	Atualizar e aprimorar os procedimentos administrativos atinentes à recuperação de créditos administrados pela ANA, regulamentados pela Resolução nº 1.346/2013	Concluído em dezembro de 2024
Implementação da PNRH	Procedimentos para a fiscalização do uso de recursos hídricos, de segurança de barragens e de serviços públicos de adução de água bruta	Atualizar os procedimentos de fiscalização previstos na Resolução nº 24/2020 para harmonização aos novos normativos e definição da dosimetria de multas, observando os princípios da fiscalização responsável	Concluído em dezembro de 2024
	Procedimentos para fiscalização do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e outros sistemas adutores	Estabelecer procedimentos para fiscalização de serviços de adução e distribuição de água bruta no PISF e outros sistemas adutores	Concluído em dezembro de 2024
Fiscalização			

	Monitoramento de usuários de recursos hídricos, por meio de Declaração Anual de Usos de Recursos Hídricos (DAURH)	Atualizar e aprimorar os normativos relativos ao monitoramento de usuários de recursos hídricos e envio da DAURH	Concluído em março de 2024
Regulação de serviços	Regulação de serviços do PISF	Regulamentar a revisão e a atualização da tarifa para a prestação do serviço de adução da água bruta do PISF	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
		Regulamentar o acesso às águas do PISF para o usuário independente	Previsão de conclusão: 1º semestre de 2026
Segurança de barragens	Atualização e simplificação dos normativos relacionados à segurança de barragens	Atualizar a Resolução nº 236/2017 para harmonizar com a Lei nº 14.066/2020 e dar mais efetividade no seu cumprimento	Concluído em maio de 2022
	Governança regulatória	Estabelecer ato normativo que disciplina os requisitos e os procedimentos a serem observados pelas entidades reguladoras infracionais (ERIs) dos serviços públicos de saneamento básico, para a comprovação da adoção das normas de referências (NRs)	Concluído em novembro de 2022
	Universalização do acesso ao saneamento básico	Estabelecer norma de referência sobre governança regulatória das entidades reguladoras infracionais	Concluído em janeiro de 2024
Saneamento básico		Estabelecer norma de referência com diretrizes para metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e sistema de avaliação	Concluído em maio de 2024
		Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Concluído em setembro de 2024
	Qualidade da prestação de serviços	Estabelecer as condições gerais para prestação dos serviços, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Concluído em dezembro de 2024
		Estabelecer as condições gerais de prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos	Concluído em março de 2024
		Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
	Desenho e estruturação da prestação do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	Estabelecer norma de referência com diretrizes para definição de modelos de regulação de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025

Regulação tarifária	<p>Estabelecer norma de referência com diretrizes para definição dos modelos de regulação para serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p> <p>Estabelecer norma de referência com a estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p> <p>Estabelecer norma de referência sobre reajuste tarifário para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p> <p>Estabelecer norma de referência sobre revisão tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p>	Concluído em fevereiro de 2024 Previsão de conclusão: 1º semestre de 2025 Concluído em dezembro de 2024 Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
Padronização de instrumentos negociais	<p>Estabelecer norma de referência sobre matriz de riscos de contratos para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p> <p>Estabelecer norma de referência para a padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p>	Concluído em janeiro de 2024 Previsão de conclusão: 2º semestre de 2025
Regulação contábil	<p>Estabelecer norma de referência para a indenização de ativos para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p> <p>Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário</p>	Concluído em agosto de 2023 Previsão da conclusão: 2º semestre de 2025
Atos normativos procedimentais	Estabelecer procedimentos para mediação e arbitragem	Concluído em setembro de 2024

Ao final de 2024, a Agência superou a meta de executar 70% da Agenda Regulatória. O resultado alcançado foi 71,4%, com trinta metas concluídas e doze metas transferidas para a Agenda Regulatória 2025-2026. Este é um dos mais altos níveis de cumprimento de temas de Agenda Regulatória dentre os órgãos públicos brasileiros.

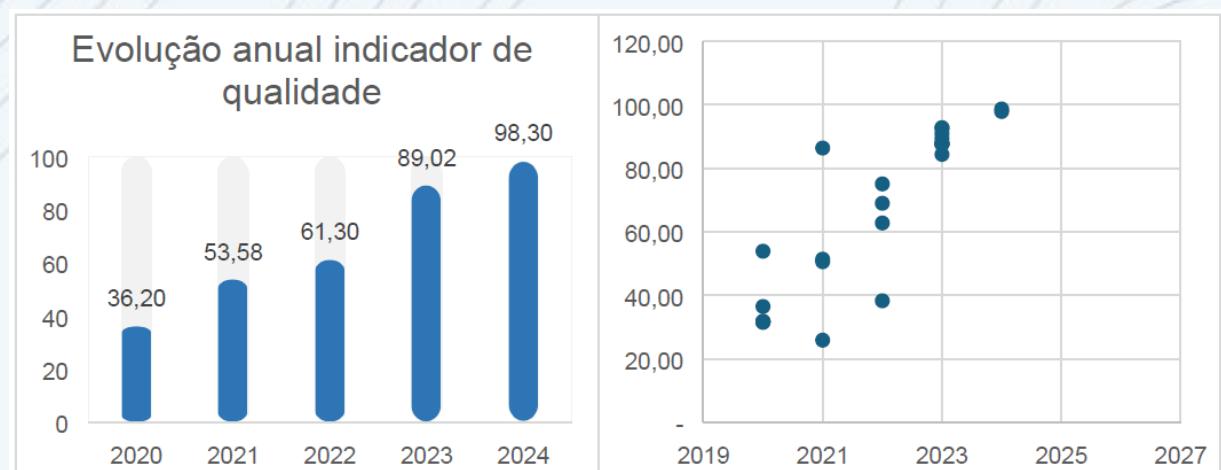
Qualidade dos processos regulatórios

Entre 2020 e 2024, a ANA alcançou resultados expressivos na qualidade das Análises de Impacto Regulatório (AIRs), avaliadas por meio do Indicador de Qualidade das AIRs (IQAIR), desenvolvido pela Assessoria Especial de Qualidade Regulatória (ASREG).

No período analisado, foram elaboradas 25 AIRs, sendo onze voltadas a normas de saneamento básico e catorze relacionadas a resoluções sobre políticas de recursos hídricos. Em 2024, todas as AIRs avaliadas alcançaram uma média de 98 pontos no IQAIR, em uma escala de 0 a 100, reafirmando o alto padrão de qualidade das análises.

Ao longo dos anos, observa-se uma evolução consistente. Embora 2021 tenha registrado uma média superior a 2020, houve maior dispersão nos resultados. A partir de 2022, essa dispersão começou a diminuir, culminando em 2023 e 2024 com um desempenho considerado ideal: médias elevadas acompanhadas de baixa dispersão.

Figura 10 - Gráfico do IQAIR de 2019 a 2024



Selo de Boas Práticas Regulatórias

O Selo de Boas Práticas Regulatórias é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) que busca reconhecer, dar visibilidade e disseminar normativos infralegais alinhados às melhores práticas regulatórias nacionais e internacionais.

Na edição de 2024, cada instituição poderia apresentar até 3 normativos para a avaliação do MDIC. A ANA foi o único órgão agraciado com 3 Selos Padrão Ouro de Boas Práticas Regulatórias. A edição de 2024 contou com a participação de quinze instituições das três esferas de governo, incluindo nove agências reguladoras federais, quatro órgãos reguladores estaduais e duas agências reguladoras intermunicipais.

Este resultado corrobora os resultados obtidos no IQAIR nos anos recentes e demonstra a maturidade e a qualidade alcançada pela ANA nos seus processos regulatórios.

Novo Programa de Qualidade Regulatória

Com a entrada em vigor da Resolução nº 186, de 9 de fevereiro de 2024, o Programa de Qualidade Regulatória da Agência foi atualizado e modernizado, substituindo normativos anteriores e consolidando o compromisso da ANA com a qualidade regulatória. A segunda edição do Manual de Elaboração de Atos Regulatórios, publicada pela Portaria nº 477/2024, reflete uma dessas atualizações.

O novo Programa de Qualidade Regulatória da ANA tem como objetivo aprimorar continuamente as atividades regulatórias da Agência, fortalecendo a tomada de decisões da Diretoria Colegiada com base em evidências. O Programa promove maior transparência, participação social e qualidade regulatória ao longo de todas as etapas do ciclo de vida de um ato regulatório, desde a elaboração até a avaliação. Entre os principais instrumentos do Programa estão a Agenda Regulatória, a Análise de Impacto Regulatório (AIR), o monitoramento, a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), a Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório (Agenda ARR), a gestão de estoque regulatório e a participação social.

Publicações

A ANA produz diversas publicações sobre recursos hídricos, barragens e saneamento básico. A principal é o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, a maior referência para o acompanhamento sistemático dos recursos hídricos no País. Esta publicação segue ciclos de quatro anos, com a publicação de um Relatório Pleno no primeiro ano e de Informes Anuais nos demais. O Informe Anual de 2024 e todas as publicações anteriores podem ser encontrados [aqui](#). Em 2025, será publicado um novo Relatório Pleno.

Em 2024, a ANA também realizou as seguintes publicações:

- Manual orientativo sobre a Norma de Referência ANA nº 5/2024: matriz de riscos para contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário
- Impacto da mudança climática nos recursos hídricos do Brasil
- Manual de usos consuntivos da água no Brasil – 2ª edição
- Guia de automonitoramento do uso da água: como e quando monitorar e declarar
- Perspectivas e avanços da gestão de recursos hídricos na mineração
- Avaliação de custos e benefícios da Rede Hidrometeorológica Nacional: estudos de caso
- Plano de educação e capacitação em gestão de recursos hídricos e saneamento: países da América Latina e Caribe – 2024-2029 (também disponível em espanhol)

- Relatório: Ações de educação e capacitação para gestão das águas, segurança de barragens e regulação do saneamento básico
- Relatório de segurança de barragens
- Atlas irrigação: uso da água na agricultura irrigada (também disponível em espanhol e em inglês)

Todas as publicações da ANA, bem como trabalhos de pós-graduação desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) e do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (ProfCiAmb), podem ser encontrados na [Biblioteca da ANA](#).

Referencial estratégico

A ANA encontra-se na metade seu ciclo estratégico, que iniciou em 2023 e termina em 2026. Durante a elaboração do Plano Estratégico Institucional 2023-2026, a ANA formulou sua missão, visão e valores, além de explicitar os produtos e resultados que entrega à sociedade.

Missão

Garantir a **segurança hídrica** para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a **universalização do saneamento básico**

Visão

Ser reconhecida como **modelo de gestão e regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico**

Valores da instituição

- **Integridade:** atuar de maneira correta, proba e com transparência, pautando-se em princípios éticos e morais
- **Compromisso:** comprometimento do servidor público com suas funções, traduzido em atitude de atenção, empenho e zelo, ciente do seu dever de servir ao cidadão e proteger a coisa pública
- **Transparência:** compromisso com a ampla divulgação de atos de gestão e técnicos, dados e resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos

- **Excelência técnica:** realização das atividades inerentes à sua função com qualidade e de forma competente e responsável, sendo produtivo e proativo, sempre buscando o seu aperfeiçoamento
- **Cooperação:** promover realização de interdependência, convivência e confiança entre pessoas e organizações com diferentes potencialidades com o objetivo de alcançar o bem comum

Produtos e resultados

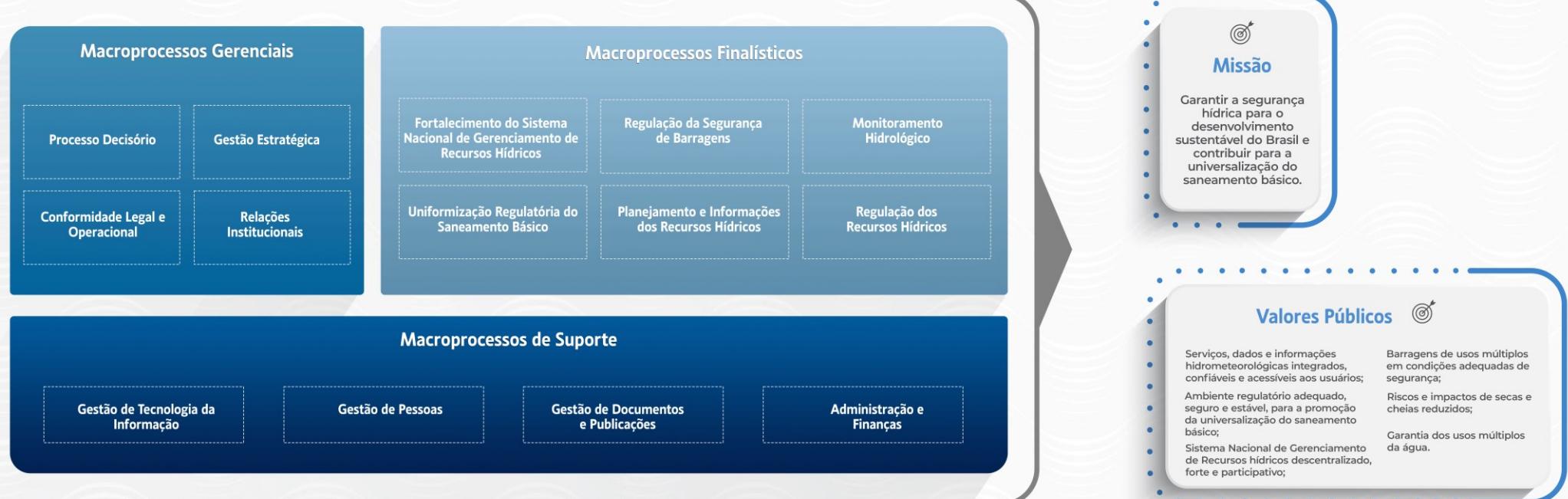
- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos descentralizado, forte e participativo
- Ambiente regulatório adequado, seguro e estável, para a promoção da universalização do saneamento básico
- Barragens de usos múltiplos em condições adequadas de segurança
- Serviços, dados e informações hidrometeorológicas integrados, confiáveis e acessíveis aos usuários
- Riscos e impactos de secas e cheias reduzidos
- Garantia dos usos múltiplos da água

Cadeia de valor e mapa estratégico

A nossa cadeia de valor apresenta, de forma visual, os macroprocessos da ANA e os resultados gerados por nossas atividades, que representam respostas às demandas da sociedade e atendem ao interesse público. Na cadeia de valor, estabelece-se uma

linha lógica representando os macroprocessos de suporte, que viabilizam a execução de todos os processos organizacionais, os macroprocessos gerenciais, que orientam os demais, e os macroprocessos finalísticos, que geram os produtos e serviços para a

sociedade, agregando valor público tendo em vista a missão da Agência.



MAPA ESTRATÉGICO

2023 a 2026

Visão

Ser reconhecida como modelo de gestão e regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico.

Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Valores Norteadores

Integridade;
 Compromisso;
 Transparéncia;
 Excelência Técnica; e
 Cooperação



Gestão de Eventos Críticos

OE 1 - Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas.

Segurança de Barragens

OE 2 - Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores.

Recursos Hídricos

OE 3 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada.

Saneamento Básico

OE 4 - Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira.

Resultados para a Sociedade

Informação e Comunicação

OE 5 - Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações.

OE 6 - Fortalecer a imagem institucional da ANA gerando confiança e credibilidade.

Inovação

OE 7 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital.

OE 8 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA.

OE 9 - Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação.

Gestão Integrada

OE 10 - Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias.

OE 11 - Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas.

OE 12 - Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais.

Regulação

OE 13 - Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços.

OE 14 - Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor de saneamento básico.

Processos Internos

Governança

OE 15 - Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade.

OE 16 - Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados.

Infraestrutura Corporativa

OE 17 - Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho.

OE 18 - Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Pessoas

OE 19 - Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional.

OE 20 - Implantar a gestão estratégica de pessoas.

Aprendizado e Crescimento

Enquanto a cadeia de valor representa como a instituição organiza e pensa seus diversos processos, o Mapa Estratégico representa as suas prioridades. Adaptado do modelo do *Balanced Scorecard* (BSC), o Mapa Estratégico da ANA está organizado em 3 perspectivas: “Resultados para a Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”. Para cada uma dessas perspectivas, são declarados objetivos estratégicos, e para cada um dos objetivos associam-se indicadores estratégicos, iniciativas estratégicas (IE) e processos e operações continuadas (POC).

O detalhamento da atuação da ANA em 2024 para cada objetivo estratégico é apresentado na seção “[Resultados alcançados e prioridades da gestão](#)”.

Estrutura organizacional

A ANA possui quadro de pessoal próprio, como estabelecido pela Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, com alterações pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Originalmente, a Agência contava com 239 cargos de Especialista em Recursos Hídricos, 27 cargos de Especialista em Geoprocessamento e 84 cargos de Analista Administrativo. Com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o cargo de Especialista em Recursos Hídricos passou a chamar-se Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, para refletir as novas competências atribuídas à Agência. Não houve ampliação do quadro de pessoal com a inclusão do saneamento básico no escopo de atuação da ANA.

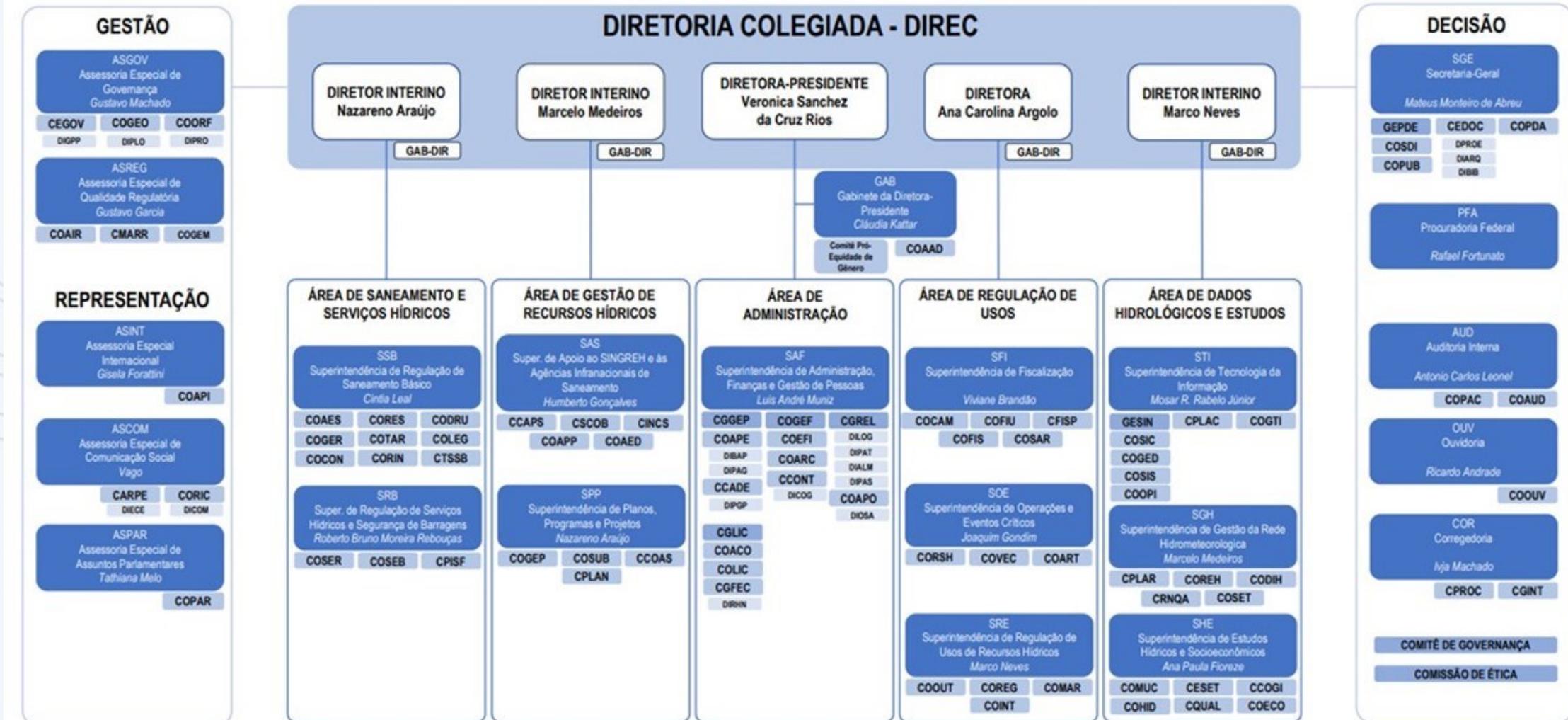
A Diretoria Colegiada é composta por cinco Diretores, que dispõem de assessorias de suporte à decisão e à gestão. Embora não haja subordinação, cada Diretor supervisiona uma área temática, enquanto a Diretora-Presidente supervisiona a área de administração. As áreas temáticas estão relacionadas às principais formas de atuação da ANA: Saneamento e Serviços Hídricos; Gestão de Recursos Hídricos; Regulação de Usos; Dados Hidrológicos e Estudos.

No nível tático, a ANA conta com onze Superintendências, além de duas assessorias especiais de apoio à gestão, três assessorias especiais de apoio à representação e cinco estruturas de apoio à

decisão. A ANA conta ainda com uma Comissão de Ética (CEANA) e um Comitê Pró-Equidade de Gênero (CPEG).

No nível operacional, a Agência possui três coordenações-gerais, 83 coordenações e quinze divisões.

A estrutura organizacional da Agência está representada graficamente no organograma a seguir.



Governança interna

A governança tem a função estratégica de avaliar, dirigir e monitorar as atividades da gestão. Já a gestão é responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades de implementação da estratégia institucional.

O modelo de governança interna vem sendo aperfeiçoado seguindo as diretrizes da Política de Governança da Administração Pública Federal. Em 2024, foi publicada a Resolução nº 184, que institui o Sistema de Governança da ANA. Nela são dispostas as instâncias de governança da Agência, com destaque para o Comitê Estratégico de Governança, composto pela alta administração da Agência. O sistema de governança também contempla câmaras que se concentram em temas transversais e relevantes para as funções de governança. São elas a Câmara de Gestão Estratégica de Pessoas (CGEP); a Câmara de Qualidade Regulatória (CREG); a Câmara de Gestão de Riscos e Integridade (CGRI); a Câmara de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicações (CGDI); e a Câmara de Integridade e Inovação (CITI). Essas câmaras, de caráter consultivo e propositivo, reúnem-se periodicamente para discutir e preparar matérias relevantes a serem deliberadas pela Diretoria Colegiada. Cada câmara é presidida por um Diretor.

Esse modelo foi pensado com a intenção de potencializar a consecução dos planos da Agência, trazendo para a rotina dos dirigentes a discussão de temas transversais relevantes para a avaliação e o monitoramento da estratégia da ANA. As câmaras de

governança abordam, assim, os assuntos que estruturam as perspectivas de “Aprendizado e Crescimento” e de “Processos Internos”. A Câmara de Gestão Estratégica de Pessoas age diretamente sobre temas relacionados aos Objetivos Estratégicos 19 (“Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional”) e 20 (“Implantar a gestão estratégica de pessoas”). A Câmara de Gestão de Riscos e Integridade aborda o Objetivo Estratégico 16 (“Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados”). Na Câmara de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicações, discutem-se temas relacionados aos Objetivos Estratégicos 16 (“Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados”) e 17 (“Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho”). A Câmara de Qualidade Regulatória busca aprimorar as ações relacionadas ao Objetivo Estratégico 9 (“Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação”). Por fim, a Câmara de Integração e Inovação trata de temas não diretamente relacionados a objetivos estratégicos específicos, absorvendo discussões de alto impacto e alta transversalidade na Agência.

A Diretoria da ANA conta ainda com o apoio de diversos comitês, de caráter permanente, e grupos de trabalho, de caráter temporário, que dão suporte técnico na elaboração de políticas e programas internos ou externos.

Governança externa

A governança externa da ANA também abrange outras instituições responsáveis por políticas públicas relacionadas à gestão das águas, como o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Agência Nacional de Energia Elétrica, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outros, além dos órgãos de coordenação do governo e os órgãos de controle.

A ANA dialoga e presta serviços aos usuários e às suas representações, além de manter um conjunto amplo de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, governos estrangeiros e agências de cooperação que contribuem para o aperfeiçoamento da sua atuação, bem como para o fortalecimento de instituições congêneres de outros países, notadamente nos países fronteiriços ou que compartilham águas com o Brasil.

A ANA recebe orientações, determinações e referências que pautam a sua atuação, visando assegurar a segurança hídrica à sociedade brasileira, com base na transparência e no diálogo com a sociedade.

A figura a seguir sintetiza a governança interna e externa da Agência.



Governança interna

Nível tático

Superintendências e Assessorias Especiais

2



Nível estratégico

1
Diretoria Colegiada
Comitê Estratégico de Governança (CEG)
Câmara temáticas

Nível operacional

3
Coordenações-gerais e Coordenações

Informações gerenciais do processo decisório

As reuniões da Diretoria Colegiada se dividem em dois tipos:

- Reuniões deliberativas: reuniões públicas da Diretoria Colegiada nas quais são decididas matérias que envolvem os interesses dos agentes econômicos, de usuários de recursos hídricos, relativos ao saneamento básico e aos entes do SINGREH
- Reuniões administrativas: reuniões da Diretoria Colegiada nas quais são tratados temas relacionados ao funcionamento e organização da Agência

Em 2024, foram realizadas 29 reuniões deliberativas, nas quais foram decididas 128 matérias, e 42 reuniões administrativas, com 537 itens de pauta.

Para assegurar a transparência e a participação social no processo decisório, a Agência realizou, em 2024, quatro audiências públicas, oito consultas públicas, oito consultas internas e seis tomadas de subsídio.

Destaca-se que, a partir de 2020, aumentou o volume de contribuições e de participantes nos eventos de participação social, o que coincide com a atribuição à ANA da competência de editar normas de referência sobre o saneamento básico.

Todos os eventos de participação social promovidos pela ANA estão disponíveis no [Sistema de Participação Social](#) e no Anexo IV deste Relatório.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A área encarregada de dados pessoais da ANA atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Em 2024, as principais realizações no tocante à LGPD foram:

- Elaboração de normativo e modelo de Termo de Uso e Política de Privacidade (TUPP)
- Eventos de capacitação e pílulas de conhecimento
- Quinze atendimentos sobre LGPD
- 72 Inventários de Dados Pessoais (IDP) das unidades organizacionais da ANA
- Três Avaliações de Impacto à Privacidade (AIP)

Em 2024, houve três incidentes de segurança de baixo impacto relacionados a dados pessoais, sem necessidade de acionamento à ANPD.

Contexto externo

Com dimensões continentais e uma diversidade de características físicas e condições climáticas, é possível observar no território brasileiro, ao mesmo tempo, extremos de seca e cheias em diferentes regiões e com diferentes graus de severidade.

O ano de 2024 foi marcado por crise hídrica em virtude de fenômenos climáticos, como o El Niño, com secas extremas no Norte e enchentes do Sul do país, o que pressionou as demandas por água

para agricultura, geração de energia, indústria, turismo, ampliação das hidrovias como modal de transporte, entre outras atividades que têm como força motriz o recurso hídrico. Além disso, a Agência também enfrentou os desafios impostos pelas novas competências atribuídas pelo Novo Marco do Saneamento Básico e pela nova estrutura organizacional da ANA.

As operações da Agência e as iniciativas estratégicas para 2024 foram, portanto, construídas com as lideranças de todas as unidades organizacionais da ANA, com conjunto com a Diretoria Colegiada, e planejadas de maneira estruturada para responder às dificuldades esperadas e às necessidades adicionais acima elencadas.

Políticas e programas de governo

As atividades desempenhadas pela ANA guardam relação com políticas e planos nacionais, setoriais e transversais que tratam de recursos hídricos, acesso ao saneamento básico e enfrentamento à emergência climática. As atividades da ANA também estão relacionadas a programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Plano Plurianual 2024-2027

O PPA é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo que define as diretrizes, os objetivos e as metas da

administração pública para um período de quatro anos. É como um mapa que guia as ações do governo nesse período, estabelecendo prioridades e como os recursos públicos serão utilizados. O Plano Estratégico Institucional 2023-2026 da ANA foi revisado e alinhado com o disposto no PPA 2024-2027.

Os objetivos estratégicos da perspectiva Sociedade no mapa estratégico da ANA estão relacionados aos seguintes programas e objetivos do PPA:

Programa 2321 – Programa Recursos Hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre

Objetivo geral 1270 – Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio da infraestrutura adequada, de conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas

Objetivo específico 0054 – Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

Objetivo específico 0056 – Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implementação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica

Objetivo específico 0058 – Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrência de conflitos

Programa 2322 – Programa Saneamento Básico

Objetivo geral 1256 – Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade

Objetivo específico 0501 – Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico

Programa 1158 – Programa Enfrentamento da Mudança Climática

Objetivo geral 1318 – Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono

Objetivo específico 0416 – Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações

Política Nacional de Recursos Hídricos

Segundo a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2020 – Lei de Criação da ANA, a Agência é uma entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. O estabelecimento de diretrizes complementares à implementação da PNRH compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), regulamentado pelo Decreto nº 11.960, de 21 de março de 2024, composto por representantes dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos, representantes indicados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, representantes dos usuários de recursos hídricos e representantes das organizações civis de recursos hídricos.

A PNRH tem por objetivos:

- I – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos
- II – a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável

III – a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais

IV – incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais

Os objetivos da PNRH estão refletidos nos objetivos estratégicos 1 (“Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas”), 3 (“Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada”) e 10 (“Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias”) da ANA para o ciclo 2023-2026.

A implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos é orientada pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos, documento de caráter estratégico que envolve instituições nos níveis federal, estadual e distrital e representantes de bacias hidrográficas. A ANA participou da elaboração do PNRH 2022-2040, fornecendo o apporte técnico necessário para a elaboração de suas etapas, bem como informações para acompanhamento de sua execução.

A tabela abaixo sintetiza os programas, objetivos e subprogramas do PNRH 2022-2040.

PROGRAMAS	OBJETIVO	SUBPROGRAMAS
1. Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH	Aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos entes do SINGREH, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integram.	1.1. Fortalecimento dos Sistemas de Recursos Hídricos e da Gestão Compartilhada em Bacias Hidrográficas 1.2. Criação de Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos 1.3. Implementação e Consolidação de Agências de Água 1.4. Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos Hídricos 1.5. Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos
2. Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	Melhorar as condições de operação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, a partir do aperfeiçoamento de seus instrumentos de gestão.	2.1. Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos 2.2. Cadastro e Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos 2.3. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos 2.4. Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso 2.5. Planos de Recursos Hídricos 2.6. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos
3. Gestão da Qualidade e da Quantidade dos Recursos Hídricos	Estudar e propor soluções adequadas para resolver problemas de balanço hídrico quali-quantitativo e garantir o atendimento das demandas, por meio de estratégias diferenciadas de aperfeiçoamento e integração das informações sobre disponibilidade hídrica quali-quantitativa superficial e subterrânea; de monitoramento dos usos; de gestão de conflitos; e adaptação às mudanças climáticas, objetivando a segurança hídrica. 3.2. Gestão das Águas Subterrâneas	3.1. Unificação de Bases de Dados

		3.3. Monitoramento Quali-Quantitativo dos Recursos Hídricos
		3.4. Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos e de Conflitos pelo Uso da Água
		3.5. Oferta e Uso Eficiente da Água
4. Integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais	Integrar e articular com os diferentes setores governamentais e os usuários de recursos hídricos, buscando promover a compatibilidade com outras políticas e planejamentos para o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos de forma sustentável.	4.1. Interface do PNRH com as Políticas e Planos Setoriais
5. Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos	Apoiar executivamente, monitorar e avaliar o processo de implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, mediante os instrumentos e os indicadores adequados, para identificar as correções de rumo e os ajustes necessários, bem como divulgar as suas ações e resultados para a sociedade.	4.2. Revitalização de Bacias Hidrográficas 4.3. Segurança de Barragens 4.4. Medidas de Adaptação às Mudanças Climáticas 4.5. Gestão de Recursos Hídricos em Regiões Fronteiriças e Transfronteiriças 4.6 Gestão de Recursos Hídricos nas Zonas Costeiras e Estuarinas
		5.1. Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNRH 2022-2040

Pacto pela Governança da Água

O Pacto pela Governança da Água foi criado com o objetivo de fortalecer a relação institucional entre a ANA e as unidades da federação. A iniciativa visa aprimorar, por meio da cooperação, a gestão de recursos hídricos, a regulação dos serviços de saneamento básico e a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Instituído pela Resolução ANA nº 153/2023, o Pacto está configurado em três eixos de atuação:

- Gestão de recursos hídricos: busca aprimorar a integração da gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas compartilhadas entre a União e as unidades da federação
- Saneamento: busca aprimorar e harmonizar a regulação dos serviços de saneamento básico, fortalecendo a governança e

- capacitando o corpo técnico das entidades reguladoras infranacionais do setor (municipais, intermunicipais, estaduais e distrital)
- Serviços hídricos e segurança de barragens: tem como objetivo aprimorar os mecanismos de gestão, operação e manutenção da infraestrutura hídrica a partir do fortalecimento da governança e da sustentabilidade financeira

Plano Nacional de Segurança Hídrica

O Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) é um documento estratégico elaborado com o objetivo de garantir a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades da população, das atividades econômicas e dos ecossistemas aquáticos. É também um plano de ação que busca minimizar os riscos de secas e enchentes. O PNSH foi desenvolvido pela ANA em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional, alinhado com o conceito internacional de segurança hídrica.

A ANA realiza diversas atividades que contribuem para a segurança hídrica, tais como:

- Cálculo de Índice de Segurança Hídrica às Mudanças Climáticas (ISH-MC) para os municípios brasileiros
- Estabelecimento de condições de operação para sistemas hídricos
- Estabelecimento de regramento especial para sistemas hídricos locais

Política Nacional de Segurança de Barragens

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), estabelecida pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, institui as diretrizes e normas para assegurar a segurança de todas as barragens existentes no País. Esta política tem como objetivo principal prevenir acidentes e incidentes e reduzir os riscos associados à ruptura de barragens, que incluem riscos à vida, danos ambientais, sociais e econômicos significativos.

A ANA monitora indicadores, iniciativas estratégicas e processos e operações continuadas relacionados à segurança de barragens, como sintetizado na tabela abaixo:

Indicador
Percentual de barragens reguladas pela ANA classificadas quanto ao enquadramento na PNSB
Percentual de barragens, em nível nacional, classificadas quanto ao enquadramento na PNSB
Quantidade de barragens fiscalizadas pela ANA com PSB elaborado
Número de barragens reguladas pela ANA com índice de completude nas faixas boa ou ótima
Número de iniciativas utilizando instrumentos regulatórios inovadores
[PPA] Número de pessoas capacitadas na gestão e regulação de recursos hídricos, no saneamento básico e na segurança de barragens
Iniciativas Estratégicas
Fortalecimento da integração do SNISB com os sistemas de gestão de segurança de barragens de cada órgão fiscalizador de segurança de barragens (OFSB)
Soluções digitais de segurança de barragens e saneamento básico
Apoio a criação de fórum de articulação com órgãos fiscalizadores de segurança de barragens (OFSBs)
Processos e Operações Continuadas
[PNRH] Fomento a ações de ensino, pesquisa e extensão por meio de programas específicos aplicados à gestão e regulação de recursos hídricos, ciências ambientais e segurança de barragens
[PPA] Capacitação em regulação de segurança de barragens desenvolvida em âmbito nacional, estadual e por bacia
Relatório de segurança de barragens

Plano Nacional de Mudança do Clima

A Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, estabelece diretrizes e ações para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Em outras palavras, é um documento que traça um caminho para o Brasil mitigar os efeitos das alterações climáticas e se adaptar a elas.

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima) será o guia da política climática brasileira até 2035. Sua nova versão, a ser apresentada em 2025, está em elaboração no governo, com ampla participação da sociedade, e definirá ações para que o Brasil reduza suas emissões de gases de efeito estufa e se adapte aos impactos da mudança do clima, que já ocorrem e irão se intensificar ano a ano. É um instrumento previsto na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), também em atualização neste momento.

A Rede Hidrometeorológica Nacional, coordenada pela ANA, contribui com a PNMC por subsidiar a elaboração de cenários e prognósticos hidrológicos de longo prazo, bem como para a formulação de estratégias integradas de mitigação e adaptação à mudança do clima.

Plano Nacional de Saneamento Básico

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) consiste no planejamento integrado do saneamento básico considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e possui o horizonte de 2033.

O PLANSAB estabelece 29 metas, que envolvem, entre outros, oito indicadores para o componente de abastecimento de água, seis para esgotamento sanitário e oito para resíduos sólidos urbanos. O documento também sugere estratégias que orientam a atuação dos agentes do setor, em especial a do Governo Federal, e que foram utilizadas como

Qual é o papel da ANA com a aprovação do novo marco regulatório do saneamento básico?

Definir normas de referência

Diretrizes e procedimentos a serem observados pelas agências reguladoras de saneamento locais. O objetivo é de uniformizar e harmonizar as normas da regulação do setor de Saneamento, o que contribuirá para a sua segurança jurídica.



Oferecer capacitação

Realizar cursos e seminários voltados à capacitação de todos os atores envolvidos na regulação do setor de saneamento



Realizar mediação e arbitragem

de conflitos. Ações sujeitas a concordância entre as partes, de conflitos entre Poder Concedente, Prestador de Serviço e Agências Reguladoras.



referência para a construção dos Programas: Saneamento Básico Integrado – Infraestrutura Urbana; Saneamento Rural e Saneamento Estruturante.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, representa um marco fundamental na gestão de resíduos sólidos no Brasil. Ela estabelece diretrizes e metas para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

Os principais objetivos da PNRS são:

- Estimular a produção e o consumo sustentáveis, incentivando a redução dos resíduos na fonte

- Promover a coleta seletiva e o tratamento adequado dos resíduos, visando a sua reutilização e reciclagem
- Garantir a destinação final ambientalmente correta dos resíduos não recicláveis, eliminando os lixões a céu aberto
- Estabelecer a responsabilidade compartilhada entre os geradores de resíduos, fabricantes, importadores, distribuidores e consumidores
- Ampliar a coleta seletiva e a inclusão social de catadores de materiais recicláveis

A atuação da ANA no setor de saneamento básico está relacionada à PNRS, uma vez que a Agência atua na regulação da

coleta, do transporte, da triagem, do tratamento e da disposição final dos resíduos.

Ademais, os dados hidrológicos disponibilizados pela ANA no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional, em especial os dados de qualidade de água, podem contribuir para a avaliação da efetividade das Políticas de Resíduos Sólidos e Saneamento, notadamente no que se refere à melhoria das condições ambientais.



25
anos ANA

Capítulo 2

Riscos, oportunidades e perspectivas

Gestão de riscos e controles internos

A estrutura de gestão de riscos da ANA está estabelecida pela Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Resolução nº 49, de 8 de março de 2019. Ela estabelece os princípios, objetivos e diretrizes da gestão de riscos na ANA, o Comitê de Governança, Riscos e Integridade (atualizado em 2024 para Câmara de Gestão de Riscos e Integridade, no novo sistema de governança da Agência), a Metodologia de Gestão de Riscos (dada pela Portaria nº 403, de 27 de novembro de 2019) e os principais papéis dos Gestores de Riscos.

A Metodologia traz as fases da gestão de riscos, sua classificação e avaliação, as réguas de probabilidade e impacto, detalhamentos dos papéis do Gestor de Riscos e da área de gestão, o Plano de Gestão de Riscos, os tipos de riscos, o processo de monitoramento e controles internos.

Assim, esse conjunto de documentos estabelece um modelo de 3 linhas para a gestão de riscos na ANA. Numa primeira linha, exercendo o controle das operações diárias, o próprio Gestor de Riscos. Na segunda linha, realizando o suporte e monitoramento, a Assessoria Especial de Governança. Na terceira linha, como avaliador independente, a Auditoria Interna.

Periodicamente são elaborados os Planos de Gestão de Riscos, que reúnem um conjunto de medidas de respostas aos riscos estratégicos e prioritários, considerando a tipologia de riscos, as causas e as possíveis consequências, os responsáveis, o prazo de implementação e os eventuais recursos necessários.

A versão atual do Plano de Gestão de Riscos foi elaborada no ano de 2023, e guarda vinculação direta com o Plano Estratégico Institucional 2023-2026.

Relacionados aos Objetivos Estratégicos, estão dispostos 33 riscos, dos quais 18 são considerados elevados e 15 extremos. Já para as Iniciativas Estratégicas, foram encontrados 70 riscos elevados e 19 riscos extremos, totalizando 89 riscos identificados. Por fim, em relação aos Processos e Operações Continuadas, foram identificados 64 riscos elevados e 21 riscos extremos, em um total de 85 riscos.

Para cada um desses riscos, foram identificados os responsáveis, que estabeleceram as ações de mitigação e prazos para cumprimento.

Dentre os riscos identificados, é possível destacar os seguintes:

Objetivo Estratégico	Risco	Ação de Mitigação
OE 01 - Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e	Ocorrência de fenômenos climáticos de larga escala (El Niño e La Niña, por exemplo), ocasionando maior	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar plano de contingência para El Niño• Instalar salas de crise

promover medidas de adaptação às mudanças climáticas	susceptibilidade à ocorrência de eventos hidrológicos críticos em algumas regiões.	<ul style="list-style-type: none"> • Declarar situação crítica de escassez hídrica, se necessário.
OE 03 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada	A não implementação de infraestrutura e serviços hídricos necessários, a gestão inadequada e falhas na regulação dos usos, poderão afetar negativamente a disponibilidade de água.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Projeto Outorga 4.0 • Integração de procedimentos com os Estados • Contratação de suporte tecnológico especializado e estabelecimento de regramentos especiais nos sistemas hídricos locais priorizados irão contribuir para a mitigação do risco relacionado às falhas na regulação dos usos.
OE 04 - Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira	Não observância por parte dos titulares das agências reguladoras infranacionais aos princípios do novo Marco Legal do saneamento e às normas de referência da ANA, incorrendo no não atendimento das metas de universalização.	<ul style="list-style-type: none"> • Acordos de cooperação técnica com CNJ, com o CNMP e com Tribunais de Contas • Ações de capacitação e articulação junto às agências infranacionais, titulares e prestadores.
OE 10 - Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias	A falta de adesão de outros entes do SINGREH aos instrumentos e regras para a gestão integrada poderá inviabilizar a implementação dos instrumentos propostos de forma integrada e participativa, das regras específicas e de outras ações estratégicas comprometendo o atingimento da meta.	<ul style="list-style-type: none"> • Investigar as causas da falta de adesão dos entes do SINGREH e adotar medidas para aperfeiçoar os instrumentos, regras e ações.
OE 20 - Implantar a gestão estratégica de pessoas	Aumento da evasão de pessoas da instituição, dificuldade em reter e captar talentos, diminuição da motivação, da qualidade de vida no trabalho, da produtividade e desequilíbrio do quantitativo da força de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • Política de movimentação, recrutamento e seleção com base no resultado do Dimensionamento da Força de trabalho. • Manutenção de ações de reconhecimento de servidores e colaboradores. • Execução da política de capacitação com infraestrutura tecnológica.

Resultados alcançados e prioridades da gestão

O planejamento estratégico da ANA para o ciclo 2023-2026 é composto por vinte objetivos estratégicos, divididos em três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Este conjunto de objetivos retrata as prioridades da gestão para o período.

O Plano de Gestão Anual 2024, alinhado ao planejamento estratégico, desdobra os objetivos no nível tático, dentro do horizonte de um ano. No PGA 2024, foram apontados como prioridade 98 iniciativas estratégicas (projetos) e 86 processos e operações continuadas.

Vale destacar que, no fim de 2024, foi elaborado o PGA 2025. Esse novo plano foi traçado com a diretriz de reduzir a quantidade de elementos prioritários, tendo como objetivo trazer à gestão da Agência mais foco em sua atuação e capacidade de monitoramento. Assim, o PGA 2025 traz 76 iniciativas estratégicas e 51 processos e operações continuadas. Além disso, todas essas iniciativas e processos foram classificados qualitativamente como de alta, média ou baixa prioridades, permitindo uma melhor alocação dos esforços institucionais.

Esta seção descreve os objetivos estratégicos, as principais iniciativas estratégicas realizadas para alcançá-los e os resultados obtidos em 2024, de forma sintética. É importante destacar que, conforme

disposto na seção “Contexto Externo”, o ano de 2024 foi um ano atípico na atuação da ANA, devido à alta quantidade de eventos climáticos extremos, como secas no Norte e principalmente as inundações no Rio Grande do Sul, e a proximidade de um grave ataque cibernético sofrido pela Agência no segundo semestre de 2023, que trouxe consequências duradouras em alguns processos de trabalho. Adicionalmente, frise-se a redução da dotação orçamentária, que será explorada em capítulo posterior. Esses fatores, naturalmente, comprometem a capacidade organizacional no curto prazo, demandando esforços não previstos nos exercícios de planejamento, fazendo com que alguns dos objetivos tenham seus resultados pontualmente comprometidos. Conhecendo as circunstâncias que levaram a essas dificuldades adicionais ao longo de 2024, nas próximas seções explicitamos iniciativas de recuperação para indicadores que estejam abaixo do desempenho esperado.

O detalhamento de metas e desempenho para cada indicador pode ser encontrado no Anexo a este Relatório de Gestão.

Resultados para a sociedade

Esta perspectiva do mapa estratégico da ANA substitui a perspectiva “Finanças” do modelo clássico de *Balanced Scorecard* (BSC), de modo a adaptá-lo à realidade do serviço público. Esta perspectiva reúne objetivos diretamente ligados às atividades finalísticas da Agência (gestão de recursos hídricos, segurança de barragens e saneamento básico) e suas entregas de valor à sociedade.

Objetivo estratégico 1: Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas

Este objetivo estratégico está relacionado à gestão de eventos críticos. Ele visa promover a gestão de riscos e de crises decorrentes de eventos hidrológicos extremos, como secas e inundações, e de acidentes envolvendo corpos hídricos, incluindo medidas de antecipação, preparação, mitigação dos impactos e adaptação às mudanças climáticas.

Indicador	Meta	Resultado
[PPA] Percentual de sistemas hídricos locais priorizados com regramento especial estabelecido/revisado	58	52
[PPA] Percentual de municípios com mapas de vulnerabilidade à inundações realizados	50%	12%
[PPA] Percentual de municípios mapeados com Índice de Segurança Hídrica às Mudanças Climáticas (ISH-MC)	25%	25%
Número de sistemas hídricos priorizados com condições de operação definidas	3	2

O indicador do ISH-MC foi o único que alcançou a meta estabelecida para 2024. O mapeamento de vulnerabilidade à inundações foi feito para todos os municípios do Rio Grande do Sul e compartilhado com a Defesa Civil, em resposta às cheias que atingiram o Estado no primeiro semestre de 2024. Houve atraso devido ao ataque cibernético, que impactou o acesso a dados, à restrição

orçamentária, que inviabilizou a celebração de Termo de Execução Descentralizada para obtenção de dados atualizados, e à restrição de pessoal, especialmente no que diz respeito à criação do Portal do Atlas de Vulnerabilidade. A deficiência de pessoal foi parcialmente sanada com a nomeação de novos concursados no final do ano e há perspectiva de alcance da meta no próximo ano.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Expansão e aprimoramento do Programa Monitor de Secas
- Integração das salas de situação dos Estados com a sala de situação da ANA

Objetivo estratégico 2: Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores

Esse objetivo estratégico está relacionado à segurança de barragens. Ele visa regular e fiscalizar a segurança das barragens sob competência da ANA e coordenar com as demais entidades fiscalizadoras, nacionais e subnacionais, a implementação da PNSB com o objetivo de prevenir incidentes e acidentes envolvendo essas estruturas.

Indicador	Meta	Resultado
Quantidade de barragens fiscalizadas pela ANA com PSB elaborado	82	82
Número de barragens reguladas pela ANA com índice de completude das informações na faixa boa ou ótima	206	200
Percentual de barragens reguladas pela ANA classificadas quanto ao enquadramento à PNSB	60%	24,1%
Percentual das barragens, em nível nacional, classificadas quanto ao enquadramento à PNSB	65%	47,6%

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2023
- Criação de fórum de articulação com órgãos fiscalizadores de segurança de barragens (OFSBs)

Objetivo estratégico 3: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada

Este objetivo estratégico está relacionado aos recursos hídricos. Ele visa implementar ações de gestão e regulação a fim de otimizar os usos múltiplos da água, observando a eficiência e a sustentabilidade, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos.

Indicador	Meta	Resultado
[PPA] Percentual de pedidos de outorga com atos emitidos	91%	78%
[PPA] Nível de stress hídrico	Até 2	1,65

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Aperfeiçoamento de ferramentas de acompanhamento e avaliação de condições de operação de reservatórios e sistemas hídricos
- Implantação de estudos piloto para a gestão integrada de recursos superficiais e subterrâneos
- Integração de procedimentos e sistemas de outorga com os Estados
- Municipalização do ISH
- Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES

Objetivo estratégico 4: Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira

Este objetivo estratégico está relacionado ao saneamento básico. Ele visa editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, com vistas a assegurar a qualidade regulatória do setor, promover a segurança jurídica e a universalização dos serviços. Ele está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6: Água Limpa e Saneamento.

Indicador	Meta	Resultado
[PPA] Percentual de adesão das entidades regulatórias infracionais às normas de referência da ANA	25%	Não aferido

Em 2024, a ANA não realizou chamadas às entidades reguladoras infracionais para que elas demonstrassem adesão às normas de referência. Por este motivo, este indicador não foi apurado no período. Foram feitas chamadas aos titulares sobre a Norma de Referência 1/2021 e às entidades reguladoras infracionais (ERIs) e aos prestadores sobre a comprovação da capacidade EF.

Processos internos

Esta perspectiva do mapa estratégico da ANA se concentra no desempenho das operações e abarca ações de inovação e de melhoria de processos de negócio e de trabalho.

Objetivo estratégico 5: Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações

Este objetivo estratégico está relacionado à gestão de informação. Ele visa manter e aprimorar a coleta, o tratamento e a documentação dos dados e das informações produzidos e recebidos, investindo em tecnologia e governança, comprometendo-se com a forma, o conteúdo, a disponibilidade e a integração para que as informações sejam úteis à gestão e à sociedade.

Indicador	Meta	Resultado
[PPA] Percentual de estações em operação na Rede Hidrometeorológica Nacional operando regularmente	73%	90%

Quantidade de acessos aos dados e informações no SNIRH e no Portal de Dados Abertos

Quantidade de conjuntos de dados internalizados em repositório centralizado próprio para gerenciar grandes volumes de dados

Em 2024, foram disponibilizados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) 92% dos dados de chuva e nível dos rios previstos em 2024. Contudo, a confiabilidade dos dados disponibilizados pode restar comprometida em razão da redução do número de visitas de hidrotécnicos às estações hidrológicas para operação e manutenção, em decorrência de restrições orçamentárias observadas.

Também é importante destacar que, no âmbito da otimização da Rede Hidrológica Nacional, foi concluída a revisão de 35% da rede fluirométrica de responsabilidade da ANA, em parceria com o Serviço Geológico do Brasil, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e os Estados.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Implementação de Programa de Governança de Dados

- Implementação de ferramentas para arquitetura de dados
- Adequação das soluções digitais da ANA à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Otimização da Rede Hidrometeorológica Nacional

Objetivo estratégico 6: Fortalecer a imagem institucional da ANA gerando confiança e credibilidade

Este objetivo estratégico também está relacionado à informação e à comunicação. Ele visa estabelecer um diálogo com a sociedade, o sistema de recursos hídricos e o setor de saneamento básico, usando linguagem simples, por meio de ações fortes e coordenadas no meio digital, bem como estabelecer pautas propositivas na imprensa, gerando credibilidade à imagem institucional.

Indicador	Meta	Resultado
Pesquisa de imagem institucional	1	0
Percentual de engajamento nas plataformas digitais da ANA (portal e redes sociais)	70%	Não aferido
Número de pautas positivas inseridas em veículos de grande circulação nacional	12	29
Número de eventos que tenham a ANA como protagonista no SINGREH e setor de saneamento.	8	9

A pesquisa de imagem institucional não foi realizada, pois houve o entendimento de que não há benefícios na realização de pesquisa de imagem todos os anos. O indicador de engajamento não foi apurado e está sob avaliação, para possível substituição em 2025.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Aprimorar a maturidade correicional
- Criação da Lei da Fonte 183
- Firmar Memorando de Entendimento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Alliance for Global Water Adaptation (AGWA) sobre a iniciativa Water Tracker
- Representação da ANA no 10º Fórum Mundial da Água

Objetivo estratégico 7: Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital

Este objetivo estratégico está relacionado à inovação. Ele visa digitalizar os serviços ofertados à sociedade, por meio de canal digital integrado, com o objetivo de facilitar o acesso e aprimorar a experiência dos usuários em relação aos serviços públicos oferecidos pela Agência e pelos órgãos integrantes dos sistemas orgânicos que a ANA coordena.

Indicador	Meta	Resultado
Quantidade de usuários frequentes no canal digital integrado	6.000	13.813
Quantidade de serviços digitalizados em canal digital integrado	12	12

Nota de satisfação do usuário em relação ao canal digital integrado	4,2	4,4
---	-----	-----

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Aprimoramento de sistemas de segurança de barragens
- Digitalização de serviços da Agência na área de saneamento básico (inclui disponibilização de canal digital para relacionamento da ANA com o público-alvo das Normas de Referência de Saneamento Básico com vistas a possibilitar a coleta de dados e documentos, bem como disponibilizar informações relevantes sobre seu cumprimento)

Objetivo estratégico 8: Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA

Este objetivo estratégico também está relacionado à inovação. Ele visa aprimorar os processos de trabalho pela implementação de metodologias e tecnologias que melhorem a satisfação do usuário, o tempo de resposta ou reduzam o custo das atividades da ANA.

Indicador	Meta	Resultado
Número de processos de trabalho aprimorados	3	4

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Automatização da gestão orçamentária
- REGLA 4.0
- Regla Nacional
- Migração para o sistema de patrimônio SIADS
- Aprimoramento do processo de captação e distribuição das demandas da Ouvidoria
- Reforço positivo ao uso dos canais de comunicação da Ouvidoria com a sociedade

Objetivo estratégico 9: Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação

Este objetivo estratégico também está relacionado à inovação. Ele visa formular e utilizar instrumentos regulatórios inovadores, tais como regulação responsiva, implementação de *sandbox* regulatório e induzir outras entidades a utilizá-los visando facilitar o desenvolvimento e inovação tecnológica no uso de recursos hídricos, na segurança de barragens e no setor de saneamento.

Indicador	Meta	Resultado
Número de iniciativas utilizando instrumentos regulatórios inovadores	1	0
Número de iniciativas de integração e simplificação do estoque regulatório da ANA	1	1
Indicador de cumprimento da Agenda Regulatória	80%	100%

O indicador de cumprimento da Agenda Regulatória foi medido por meio da execução dos temas da Agenda, que considera o percentual de temas efetivamente concluídos no período.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Implementação da Regulação Responsiva nos processos de fiscalização
- Elaboração de Agenda Regulatória para o biênio 2025-2026
- Desenvolvimento de métodos e ferramentas para regulação e fiscalização de usos da água na agricultura irrigada com base em geotecnologias
- Desenvolvimento de tecnologias inovadoras baseadas em modelagem hidrológica e sensoriamento remoto para monitoramento da agricultura irrigada no Brasil

Objetivo estratégico 10: Buscar a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos em áreas prioritárias

Este objetivo estratégico está relacionado à gestão de recursos hídricos. Ele visa implementar instrumentos de gestão integrada e participativa, regras específicas de uso da água e outras ações estratégicas em áreas prioritárias de acordo com as proposições do mapa de gestão, dos sistemas hídricos locais e das áreas de interesse para operação de reservatórios e eventos críticos.

Indicador	Meta	Resultado
Percentual de implementação dos planos de ação para as bacias prioritárias	40%	0

Este indicador foi formulado no início do ciclo de planejamento estratégico. No entanto, em 2024, verificou-se que o [Pacto pela Governança da Água](#) representa um indicador mais adequado para este objetivo, uma vez que ele inclui planos de ação elaborados de forma participativa com cada unidade da federação, considerando as peculiaridades regionais e locais. Os planos de ação no âmbito do Pacto pela Governança da Água podem ser consultados no [painel gerencial](#) disponível no site da ANA. Por este motivo, o indicador originalmente formulado não foi apurado em 2024. Todos os Estados e o Distrito Federal aderiram ao Pacto pela Governança da Água.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Elaboração de estudo técnico acerca do valor econômico da água
- Implementação do Programa Produtor de Água, para conservação da água e do solo
- Gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas
- Planos Integrados de Recursos Hídricos

Objetivo estratégico 11: Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas

Este objetivo estratégico também está relacionado à gestão de recursos hídricos. Ele visa formular e propor mecanismos para garantir a sustentabilidade financeira da operação, manutenção e segurança das infraestruturas hídricas.

Indicador	Meta	Resultado
Número de estudos ou atos regulatórios para promover a sustentabilidade financeira	4	1

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Revisão, desenvolvimento e aprimoramento da regulação dos serviços hídricos no Brasil
- Avaliação e publicação do Plano de Gestão Anual do PISF para 2025

Objetivo estratégico 12: Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais

Este objetivo estratégico também está relacionado à gestão de recursos hídricos. Ele visa coordenar, estabelecer e implementar estratégias voltadas ao fortalecimento institucional e à sustentabilidade financeira dos entes do SINGREH, por meio de apoio

técnico, capacitação e compartilhamento de informações, consideradas as diversidades regionais.

Indicador	Meta	Resultado
Número de unidades da federação que assinam o contrato do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – Progestão	23	18
Percentual de entidades delegatárias de funções de agência de água com nota geral superior a 9 na avaliação anual feita pela CAV	100%	80%
[PPA] Número de bacias interestaduais com cobrança implementada	7	7

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Ampliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nos Estados
- Capacitação em gestão e regulação de recursos hídricos desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia
- Metodologia de precificação e valoração da água
- Desenvolvimento de materiais pedagógicos e soluções educacionais sobre gestão de recursos hídricos voltados para a formação de professores, de gestores públicos e à comunidade escolar
- Desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação por meio de programas estruturados e em rede de pós-graduação
- Portal de educação e capacitação para gestão e regulação de recursos hídricos e saneamento básico

- Realização de cálculo da inflação para atualização da cobrança pelo uso de recursos hídricos

Objetivo estratégico 13: Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços

Este objetivo estratégico está relacionado à regulação. Ele visa realizar a regulação dos serviços públicos de irrigação, em regime de concessão, e de adução de água bruta, incorporando inovações e buscando garantir a sustentabilidade financeira, a qualidade e a segurança dos serviços.

Indicador	Meta	Resultado
Percentual de volume de água fornecida em relação ao planejado nos serviços regulados	75%	64%

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Gestão do estoque regulatório
- Desenvolvimento de procedimentos, metodologias, normas e instrumentos para regulação dos usos de recursos hídricos, considerando as especificidades dos setores hidro-dependentes

Objetivo estratégico 14: Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor do saneamento básico

Este objetivo estratégico também está relacionado à regulação. Ele visa realizar de forma integrada a gestão participativa e a regulação dos usos múltiplos de recursos hídricos para assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos usos múltiplos, incorporando inovações de procedimentos e de tecnologia da informação. Ele também visa editar normas de referência que busquem a harmonização regulatória do saneamento básico, considerando as diferenças regionais e a adoção pelas entidades reguladoras infracionais gerando segurança jurídica e estabilidade regulatória para fins da universalização dos serviços.

Indicador	Meta	Resultado
Número de pessoas capacitadas na gestão e regulação de recursos hídricos, no saneamento básico e na segurança de barragens	20.000	23.353

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Integração do monitoramento e avaliação de resultado regulatório à atividade de elaboração normativa

- Programa de Qualidade Regulatória da ANA – Revisão da Resolução nº 86/2018 e da Resolução nº 102/2021
- Cursos de capacitação voltados aos entes do setor de saneamento básico

Aprendizado e crescimento

Esta perspectiva do mapa estratégico da ANA enfoca o conjunto de conhecimentos e habilidades-chave para o sucesso.

Objetivo estratégico 15: Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade

Este objetivo estratégico está relacionado à governança. Ele visa institucionalizar os comitês temáticos que comporão o sistema, aprimorar a política de governança e desenvolver medidas com vistas ao fortalecimento da liderança, da estratégia e dos controles para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, incluindo ações preventivas que promovam a integridade.

Indicador	Meta	Resultado
Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG)	76%	60,2%

Em 2024, o TCU anunciou uma reformulação do iGG, que passou a incluir questões de sustentabilidade ambiental e social e teve seu nome alterado para iESGo. Por este motivo, o iGG foi substituído pelo iESGo no monitoramento deste objetivo estratégico. A meta não foi alcançada. Em resposta ao resultado inferior ao desejado, a ANA está

formulando uma carteira de projetos com foco na melhoria da gestão, governança e sustentabilidade ambiental e social.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Diagnóstico de maturidade de governança e gestão de TI com base no iGovTI TCU
- Mecanismos de governança de TI

Objetivo estratégico 16: Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados

Este objetivo estratégico também está relacionado à governança. Ele visa fortalecer a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados.

Para monitorar o alcance deste objetivo, foi formulado o indicador “Índice de conscientização em gestão de riscos, de integridade e da segurança da informação”. No entanto, ao longo de 2024, verificou-se não ser viável medir a conscientização sobre estes temas. Por este motivo, o indicador efetivamente monitorado foi o número de ações realizadas para conscientizar os colaboradores em gestão de riscos, de integridade e da segurança da informação.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Estabelecer a Política de Governança de Dados e Informação da ANA
- Criar a Comissão de Curadores de Dados da ANA
- Estabelecer e aprimorar os processos de gestão de segurança da informação
- Fomentar a cultura de segurança da informação
- Implantar soluções tecnológicas de segurança cibernética integrada
- Ampliar a percepção da Corregedoria como instância de prevenção a infrações disciplinares

Objetivo estratégico 17: Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho

Este objetivo estratégico está relacionado à infraestrutura corporativa. Ele visa garantir infraestrutura logística, de tecnologia da informação e comunicação suficientes para atender as necessidades estratégicas definidas como prioridades para possibilitar maior eficiência e eficácia aos processos internos da ANA.

Originalmente, o alcance deste objetivo estratégico era monitorado com base no indicador “Infraestrutura logística, de tecnologia de informação e comunicação provida”. Ao longo de 2024, verificou-se que seria mais útil desmembrar este indicador, como apresentado a seguir:

Indicador	Meta	Resultado
Percentual de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação provida – alta prioridade	70%	95%

Percentual de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação provida – média prioridade	50%	33,33%
Percentual de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação provida – baixa prioridade	40%	20%
Percentual de disponibilidade de serviços e sistemas	99%	0%
Satisfação do usuário	80%	95%
Percentual da infraestrutura logística provida	70%	91,6%

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Modernização e reestruturação da infraestrutura local e serviços de TIC
- Expandir o uso de recursos em nuvem
- Implantar um novo modelo de gestão de infraestrutura de TIC

Objetivo estratégico 18: Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias

Este objetivo estratégico também está relacionado à infraestrutura corporativa. Ele visa otimizar a execução dos recursos orçamentários e financeiros, por meio do planejamento de priorização de projetos, da melhoria do processo de seleção e contratação de bens e serviços, da utilização de banco de projetos (oportunidades) e coleta sistematizada de informações.

Indicador	Meta	Resultado
Contratações do Plano de Contratações Anual (PCA)	80%	Não aferido
Execução orçamentária e financeira	90%	87%
Redução de restos a pagar	5%	1,78%
iGov	0,72	0,65

O iGov é um dos itens que compunha o iGG, calculado pelo TCU. Como apontado na seção sobre o Objetivo Estratégico 15, em 2024 o iGG foi reformulado e passou a se chamar iESGo. O componente iGov se manteve no iESGo e continuou sendo utilizado para monitoramento deste objetivo. O indicador referente ao PCA não foi apurado para 2024.

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Gestão orçamentária
- Gestão de contratos
- Gestão do sistema de patrimônio

Objetivo estratégico 19: Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional

Este objetivo estratégico está relacionado à temática de gestão de pessoas. Ele visa desenvolver ações que promovam o engajamento, a motivação pessoal, o clima organizacional, a melhoria do programa de gestão e a qualidade de vida no trabalho.

Para monitorar o alcance deste objetivo, foi formulado o indicador “Índice de satisfação de pessoas”, que consiste no percentual de respostas “satisffeito” ou “muito satisffeito” para a pergunta “Trabalhar na ANA deixa você...?”. Este indicador não foi apurado em 2024.

Objetivo estratégico 20: Implantar a gestão estratégica de pessoas

O objetivo estratégico de implantação da gestão estratégica de pessoas visa aperfeiçoar o desenvolvimento de lideranças e talentos, instituindo ferramentas de reconhecimento, promoção, remoção e aprimoramento da força de trabalho, com vistas à adequada alocação de pessoas de forma a compatibilizar competências e quantitativos suficientes para garantir o atendimento às demandas institucionais.

Para monitorar o alcance deste objetivo, foi escolhido o indicador “iGestPessoas (iGG TCU)”. Como apontado na seção sobre o Objetivo Estratégico 15 e o Objetivo Estratégico 18, em 2024 o iGG foi substituído pelo iESGo. O componente iGestPessoas continuou fazendo parte da fórmula deste novo indicador, portanto o iGestPessoas continuou sendo utilizado.

Indicador	Meta	Resultado
iGestPessoas	0,56	0,9

Dentro deste objetivo, houve avanços em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Aprimoramento do sistema do Programa de Gestão de Desempenho
- Trilha de capacitação em desenvolvimento corporativo
- Estruturação do novo sistema de capacitação



20
anos ANA

Capítulo 3

Informações orçamentárias, contábeis e financeiras

Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 consignou à ANA, inicialmente, autorização de gastos no total de R\$ 533,32 milhões, valor alterado posteriormente por cancelamentos e suplementações, resultando em uma dotação autorizada final de R\$ 489,88 milhões.

Despesas fixadas na LOA 2024 (em milhões de reais)	
(a) Despesas fixadas na LOA 2024	R\$ 533,32
(b) Dotação cancelada e remanejada	-R\$ 77,79
(c) Dotação suplementar	R\$ 34,35
Dotação final atualizada (a - b + c)	R\$ 489,88

Cabe destacar que, na comparação entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 e da LOA 2024, considerando as despesas discricionárias (fontes 1071, 1000 e 1052), houve um corte inicial de cerca de 5%, o que correspondeu ao valor de R\$ 13,19 milhões. Além disso, foram bloqueados também 20% dos recursos orçamentários de custeio da LOA 2024, representando R\$ 43,42 milhões, os quais, posteriormente, por intermédio da Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024, foram cancelados. Salienta-se, ainda, que foi consignada Reserva de Contingência Financeira, no valor de R\$ 26,04 milhões.

Ao longo de 2024, somando-se as dotações orçamentárias canceladas e o valor consignado de Reserva de Contingência Financeira, houve um impacto significativo no funcionamento desta Agência, bem como na continuidade de programas estratégicos para o setor regulado, para as Unidades da Federação e para a sociedade brasileira como um todo, que espera da ANA o cumprimento de sua missão institucional de garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Das despesas autorizadas à ANA para o exercício de 2024, foram empenhados 91,44% em relação à dotação orçamentária final, sendo R\$ 119,91 milhões (24,48%) em pessoal e encargos sociais, R\$ 311,14 milhões (63,51%) em outras despesas correntes e R\$ 16,88 milhões (3,45%) em investimentos. O saldo de dotação orçamentária autorizada não executado, incluída a reserva de contingência, foi de R\$ 41,94 milhões (8,56%) em relação à dotação orçamentária final.

Execução orçamentária – exercício 2024 (em milhões de reais)²

² Fonte: SIOP – Painel do orçamento federal

Despesa orçamentária	Dotação orçamentária atualizada (a)	Despesas empenhadas (b)	% de despesas empenhadas em relação à dotação orçamentária total atualizada (c = b / a)	Saldo de dotação não aplicado, incluída a reserva de contingência (d = a - b)	% de saldo de dotação não aplicado em relação à dotação orçamentária total atualizada (e = d / a)
(a) Pessoal e encargos sociais	R\$ 120,13	R\$ 119,91	99,82%	R\$ 0,22	0,18%
(b) Outras despesas correntes	R\$ 326,80	R\$ 311,14	95,21%	R\$ 15,66	4,79%
(c) Investimentos	R\$ 16,91	R\$ 16,88	99,82%	R\$ 0,02	0,12%
(d) Reserva de contingência	R\$ 26,04	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 26,04	100,00%
Total	R\$ 489,88	R\$ 447,93	91,44%	R\$ 41,94	8,56%

Sob a ótica do comprometimento orçamentário e considerando a dotação orçamentária atualizada, o volume total empenhado em 2024 foi menor que o praticado no exercício de 2023, tendo sido a variação de 4,05%.

Execução orçamentária – Exercício 2023 e 2024 (em milhões de reais) ³			
Exercício	Dotação orçamentária atualizada (a)	Despesas empenhadas (b)	% de despesas empenhadas em relação à dotação orçamentária total atualizada (c = b / a)
2023	R\$ 491,24	R\$ 469,07	95,49%
2024	R\$ 489,88	R\$ 447,93	91,44%

Na execução financeira, o valor pago pela ANA alcançou R\$ 452,88 milhões, sendo R\$ 396,44 milhões à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2024, R\$ 56,43 milhões de compromissos assumidos em anos anteriores que foram inscritos ou reinscritos para 2024, na modalidade restos a pagar, Unidades Orçamentária 44205 e 53210. Considerando somente a execução financeira do exercício de 2024, R\$ 396,44 milhões, o valor pago representa 88,50% das dotações orçamentárias comprometidas por empenho, e evidencia um aumento de 3,21% em relação ao percentual de pagamentos em comparação ao exercício de 2023, tendo como referência o volume empenhado e pago.

³ Fonte: SIOP – Painel do orçamento federal

Execução financeira anual – exercício 2024 – Unidades Orçamentárias 44205 e 53210 (em milhões de reais)

Despesa orçamentária	Despesas empenhadas do exercício de 2024 (a)	Despesas pagas do exercício de 2024 (b)	Despesas pagas de restos a pagar não processados e processados de exercícios anteriores (c)	Total de despesas pagas (d = b + c)	Inscrição e reinscrição de restos a pagar do exercício de 2024 (e)
(a) Pessoal e encargos sociais	R\$ 119,91	R\$ 106,93	R\$ 11,88	R\$ 118,81	R\$ 12,98
(b) Outras despesas correntes	R\$ 311,14	R\$ 278,22	R\$ 36,92	R\$ 315,14	R\$ 36,80
(c) Investimentos	R\$ 16,89	R\$ 11,30	R\$ 7,63	R\$ 18,93	R\$ 7,27
Total	R\$ 447,93	R\$ 396,44	R\$ 56,43	R\$ 452,88	R\$ 57,05

Comparativamente ao ano de 2023, o volume total de pagamentos no exercício de 2024 (LOA do exercício + Restos a Pagar) reduziu 1,09%.

Execução financeira anual (em milhões de reais)

Exercício	Despesas pagas do exercício (a)	Despesas pagas de restos a pagar não processados e processados de exercícios anteriores (b)	Total de despesas pagas (c = a - b)
2023	R\$ 400,08	R\$ 57,78	R\$ 457,86
2024	R\$ 396,44	R\$ 56,43	R\$ 452,88
Variação do total de despesas pagas (2024 menos 2023)			-R\$ 4,98
Variação percentual no total de despesas pagas (2024 menos 2023)			-1,09%



As execuções das despesas orçamentárias e financeiras nos últimos três exercícios evidenciam tendência neutra, com leve viés de crescimento.

As execuções das despesas orçamentárias e financeiras por ação do exercício de 2024 evidenciam redução do comprometimento por empenho em relação à dotação orçamentária final autorizada e das despesas pagas evidenciam aumento em relação ao total empenhado no exercício.

Ação orçamentária	Dotação orçamentária atualizada (a)	Despesas empenhadas (b)	% de execução orçamentária (c = b / a)	Despesas pagas (d)	% de execução financeira (e = d / b)
00LX Transferência dos recursos da cobrança às agências de águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	R\$ 129.523.322,00	R\$ 115.517.254,31	89,19%	R\$ 115.108.873,66	99,65%
0056 Benefício especial (Lei nº 12.618/2012)	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
0Z00 Reserva de contingência financeira	R\$ 26.037.687,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
09HB Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	R\$ 15.057.456,00	R\$ 14.916.561,14	99,06%	R\$ 14.916.561,14	100,00%

20TP	Ativos civis da União	R\$ 97.775.127,00	R\$ 97.716.277,02	99,94%	R\$ 84.733.068,65	86,71%
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	R\$ 103.341.386,00	R\$ 102.422.094,13	99,11%	R\$ 79.934.654,94	78,04%
0181	Aposentadorias e pensões civis da União	R\$ 7.286.321,00	R\$ 7.275.750,43	99,85%	R\$ 7.275.750,43	100,00%
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	R\$ 3.803.482,00	R\$ 3.721.333,36	97,84%	R\$ 3.382.401,94	90,89%
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	R\$ 256.000,00	R\$ 202.408,10	79,07%	R\$ 186.084,64	91,94%
219R	Melhoria da qualidade regulatória do setor de saneamento	R\$ 5.149.949,00	R\$ 5.092.042,39	98,88%	R\$ 5.058.020,08	99,33%
2000	Administração da unidade	R\$ 34.034.858,00	R\$ 33.823.431,26	99,38%	R\$ 32.242.321,54	95,33%
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	R\$ 933.145,00	R\$ 842.091,26	90,24%	R\$ 758.355,67	90,06%
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	R\$ 58.278.244,00	R\$ 58.236.345,99	99,93%	R\$ 46.878.871,53	80,50%
4926	Regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta e da segurança de barragens	R\$ 8.388.139,00	R\$ 8.168.986,48	97,39%	R\$ 5.969.389,19	73,07%
Total		R\$ 489.878.116,00	R\$ 447.934.575,87	91,44%	R\$ 396.444.353,41	88,50%

Considerando somente os recursos cujas fontes são discricionárias, fontes 1000 e 3000, Recursos Livres da União, e fontes 1071 e 3017 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a dotação atualizada alcança R\$ 234,81 milhões, a execução da despesa orçamentária por empenho de R\$ 207,32 milhões e as despesas pagas de 170,08 milhões.

Execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 nas fontes 1000, 1071, 3000 e 3071, por ação orçamentária (em milhões de reais)

Ação orçamentária	Fonte	Dotação orçamentária atualizada	Despesas empenhadas	Despesas pagas
219R Melhoria da qualidade regulatória do setor de saneamento	1000 – Recursos livres da União	R\$ 4,28	R\$ 4,22	R\$ 4,19
2000 Administração da unidade		R\$ 9,56	R\$ 9,48	R\$ 8,38
219R Melhoria da qualidade regulatória do setor de saneamento	3000 – Recursos livres da União	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 0,87
0Z00 Reserva de contingência financeira		R\$ 26,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		R\$ 98,04	R\$ 97,12	R\$ 79,52
2000 Administração da unidade	1071 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	R\$ 15,72	R\$ 15,64	R\$ 15,34
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica		R\$ 50,28	R\$ 50,24	R\$ 40,41
Regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta e da segurança de barragens		R\$ 7,97	R\$ 7,75	R\$ 5,97
4926				
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	3071 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 0,42
2000 Administração da unidade		R\$ 8,75	R\$ 8,71	R\$ 8,53
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica		R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 6,47
Total		R\$ 234,81	R\$ 207,32	R\$ 170,08

No que se refere às fontes 1016 e 3016 – Transferências para entidades delegatárias e as fontes 1071 e 3071 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a execução orçamentária ocorreu da seguinte maneira:

Execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 nas fontes 1016, 1071, 3016 e 3071, por ação orçamentária (em milhões de reais)				
Ação orçamentária	Fonte	Dotação orçamentária atualizada	Despesas empenhadas	Despesas pagas
00LX Transferência dos recursos de cobrança às agências de águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	1016 – Transferência para entidades delegatárias de funções e competências	R\$ 128,69	R\$ 114,92	R\$ 114,51

		relativas a recursos hídricos de domínio da União			
00LX	Transferência dos recursos de cobrança às agências de águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	3016 – Transferência para entidades delegatárias de funções e competências relativas a recursos hídricos de domínio da União	R\$ 0,84	R\$ 0,60	R\$ 0,60
0Z00	Reserva de contingência financeira	1071 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	R\$ 26,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		R\$ 98,04	R\$ 97,12	R\$ 79,52
2000	Administração da unidade		R\$ 15,72	R\$ 15,64	R\$ 15,34
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica		R\$ 50,28	R\$ 50,24	R\$ 40,41
4926	Regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta e da segurança de barragens		R\$ 7,97	R\$ 7,75	R\$ 5,97
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	3071 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 0,42
2000	Administração da unidade		R\$ 8,75	R\$ 8,71	R\$ 8,53
2378	Operação de Rede Hidrometeorológica		R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 6,47
Total			R\$ 349,62	R\$ 308,27	R\$ 271,75

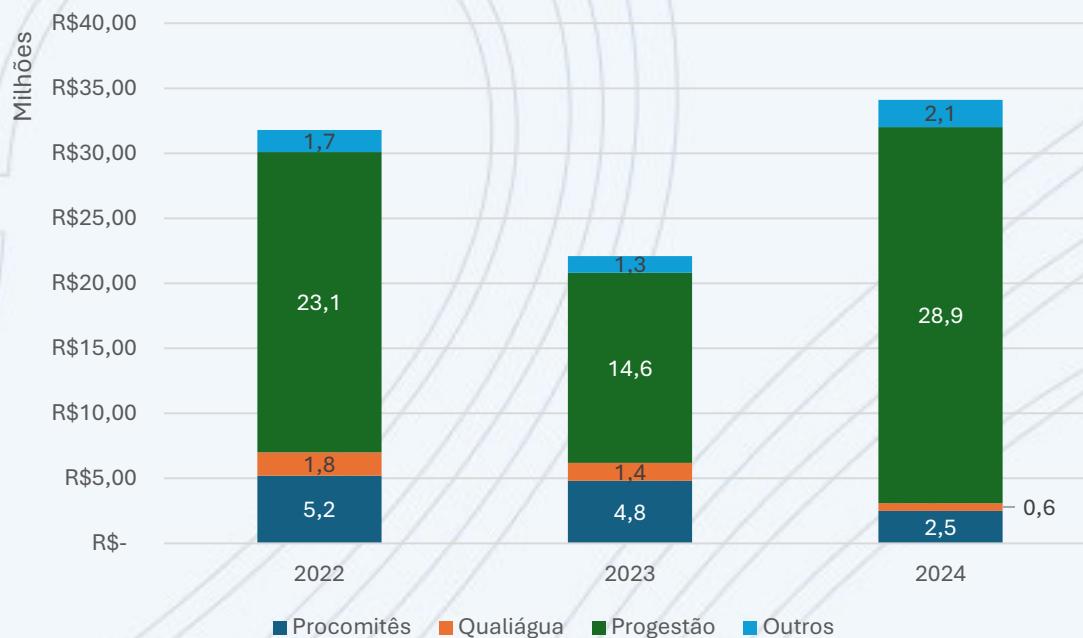
A execução financeira das fontes 1016 e 3016 consiste em transferências, do valor total das dotações orçamentárias, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contratos de gestão. Vale ressaltar que os valores transferidos se referem exclusivamente aos repasses dos recursos de cobrança pelo uso da água nas respectivas bacias hidrográficas.

As despesas obrigatórias empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2024 foram de R\$ 115,11 milhões. Comparativamente ao exercício de 2023, constatou-se uma redução nas transferências da ordem de 19,92%. Isso se deve em razão da arrecadação relativa à bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no exercício de 2024, ter sido residual de exercícios anteriores, não havendo lançamentos do próprio exercício.

Bacia hidrográfica – Plano orçamentário ⁴	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024
	(em milhões de reais)		
6024 – Na bacia do rio Paraíba do Sul	R\$ 25,33	R\$ 31,93	R\$ 28,22
6025 – Na bacia do rio Doce	R\$ 28,58	R\$ 17,87	R\$ 24,64
6027 – Na bacia do rio São Francisco	R\$ 36,19	R\$ 50,10	R\$ 42,48
6028 – Na bacia do rio Verde Grande	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,02
6029 – Na bacia do rio Paranaíba	R\$ 21,61	R\$ 19,89	R\$ 18,64
6030 – Na bacia do rio Piracicaba, Capivari e Jundiaí	R\$ 22,66	R\$ 23,94	R\$ 1,11
Total	R\$ 134,48	R\$ 143,73	R\$ 115,11

Da execução financeira nas fontes 1071 e 3071 – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, do exercício de 2024, uma parcela significativa dos recursos, correspondente a R\$ 34,1 milhões (21,81%), é referente às Transferências Não Obrigatórias no âmbito dos Programas Procomitês, Progestão, Qualiágua e Termo de Colaboração, nos quais o apoio financeiro aos entes constituintes do SINGREH está condicionado ao cumprimento de metas previamente pactuadas e contratadas, com a anuência dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, conforme detalhamento a seguir.

⁴ Fonte: SIOP – Painel do orçamento federal



Execução financeira de pessoal e encargos sociais – Unidades orçamentárias 44205 e 53210 (em milhões de reais)

	Pessoal e encargos sociais	Despesas pagas do exercício de 2024 (a)	Despesas pagas de restos a pagar não processados e processados de exercícios anteriores (b)	Execução financeira total no exercício de 2024 (c = b + a)	% de execução financeira em relação ao total pago
09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de Previdência dos servidores públicos federais	R\$ 14,92	R\$ 0,00	R\$ 14,92	12,56%
20TP	Ativos civis da União	R\$ 84,73	R\$ 11,88	FR 96,61	81,32%
0181	Aposentadorias e pensões civis da União	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 7,28	6,12%

Total	R\$ 106,93	R\$ 11,88	R\$ 118,81	100,00%
--------------	-------------------	------------------	-------------------	----------------

Gestão de multas

As fiscalizações realizadas pela ANA possuem caráter preventivo e corretivo-repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização.

Em 2024, foram emitidos sessenta boletos de cobrança de créditos públicos em razão de infração das normas de recursos hídricos, totalizando R\$ 795.920,00.

O gráfico a seguir compara os valores das multas aplicadas nos últimos quatro anos.



Figura 11 - Multas aplicadas 2021-2024

No mesmo período, houve apenas uma multa cancelada, com valor correspondente a menos de 1% do total de créditos de multa. A evolução de 2021 a 2024 mostra a tendência de redução das multas canceladas.

Tabela 1 - Evolução das multas canceladas - 2021 a 2024

Ano	Multas canceladas	Percentual	Valor	Percentual
2021	8	17%	R\$ 34.880,00	27%
2022	12	22%	R\$ 49.000,00	10%
2023	5	9%	R\$ 16.600,00	3%
2024	1	1%	R\$ 4.000,00	1%

A tabela abaixo mostra os valores efetivamente pagos a cada ano.

Tabela 2 - Evolução das multas pagas - 2021 a 2024

Ano	Quantidade de multas	Montante arrecadado
2021	27	R\$ 69.160,00
2022	31	R\$ 212.000,00
2023	17	R\$ 52.074,98
2024	8	R\$ 15.800,00

Quando as multas não são pagas no prazo nem há contestação, os devedores são incluídos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do setor público federal (Cadin) e inscritos em Dívida Ativa.

A cobrança dos inadimplentes é realizada conforme estabelecido na Resolução ANA nº 123, de 2024.

A tabela abaixo mostra os valores inscritos no Cadin e em Dívida Ativa de 2021 a 2024.

Tabela 3 - Multas não pagas e inscritas em Cadin e Dívida Ativa

Ano	Quantidade de multas	Montante
2021	10	R\$ 21.880,00
2022	5	R\$ 98.333,33
2023	6	R\$ 22.390,77
2024	0	R\$ 0,00

Gestão de custos

No controle de despesas à conta das dotações orçamentárias autorizadas no exercício de 2024 e despesas com depreciação, amortização e exaustão, observou-se que os custos por insumos totalizaram R\$ 405.980.000,00, dos quais R\$ 258.020.000,00 controláveis e R\$ 147.960.000,00 não controláveis – 63,55% e 36,45%, respectivamente.

Tabela 4 - Evolução de gastos entre 2023 e 2024

Item de custo	Grupo de despesa	Item de gasto	2024	2023	Variação
Controláveis		Água e esgoto	R\$ 293.974,68	R\$ 301.726,66	-2,5%
	Despesas correntes	Apoio administrativo	R\$ 20.959.495,83	R\$ 19.999.441,33	+4,8%
		Auxílios diversos (alimentação, transporte, pesquisadores)	R\$ 3.147.859,72	R\$ 2.059.578,43	+52,8%
		Bolsas de estudo no País	R\$ 567.900,00	R\$ 226.600,00	+150,6%
		Demais serviços de consultorias	R\$ 1.612.634,91	R\$ 3.488.819,91	-53,7%
		Demais serviços de terceiros	R\$ 32.978.801,30	R\$ 33.386.229,31	-1,2%
		Demais serviços prediais	R\$ 2.988.064,69	R\$ 1.298.346,11	+130,1%
		Diárias	R\$ 1.855.210,09	R\$ 2.640.748,87	-29,7%
		Energia elétrica	R\$ 1.307.974,89	R\$ 1.043.110,53	+25,3%
		Limpeza	R\$ 1.970.811,61	R\$ 2.094.817,27	-5,9%
		Material de consumo	R\$ 8.824.569,18	R\$ 5.150.098,47	+71,3%
		Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 244.173,77	R\$ 178.053,58	+37,1%
		Outros benefícios de assistência ao servidor	R\$ 419.243,15	R\$ 204.390,50	+105,1%
		Passagens	R\$ 5.359.208,19	R\$ 6.998.384,46	-23,4%
		Premiações ambientais	R\$ 96.000,00	R\$ 660.000,00	-85,4%
		Serviços de copa e cozinha	R\$ 1.386.679,68	R\$ 1.406.610,02	-1,4%
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 25.101.810,60	R\$ 26.186.613,34	-4,1%
		Telefonia	R\$ 55.418,00	R\$ 24.890,60	+122,6%
		Transferências não obrigatórias (Contribuições)	R\$ 34.158.089,21	R\$ 22.104.385,52	+54,5%
		Vigilância	R\$ 2.221.392,98	R\$ 2.305.719,28	-3,6%
	Investimentos	Equipamentos e materiais permanentes diversos	R\$ 5.687.482,46	R\$ 1.829.838,70	+210,8%
		Estudos e projetos/instalações	R\$ 71.836,00	R\$ 29.653,00	+142,2%

		Serviços de consultorias	R\$ 3.367.395,92	R\$ 3.704.342,12	-9,0%
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 57.175,56	R\$ 13.403,94	+326,5%
		TIC – equipamentos e material permanentes	R\$ 2.112.500,00	R\$ 831.738,13	+153,9%
Pessoal e encargos		Ativos civis da União	R\$ 83.961.253,55	R\$ 79.877.049,48	+5,1%
		Encargos sociais patronais	R\$ 17.213.507,36	R\$ 16.718.415,53	+2,9%
Não controláveis	Despesas correntes	CNC – despesas de exercícios anteriores	R\$ 865.049,32	R\$ 595.513,59	+45,2%
		CNC – indenizações e restituições	R\$ 16.535.354,56	R\$ 15.447.462,28	+7,0%
		CNC – resarcimento de despesas com pessoal requisitado	R\$ 185.874,39	R\$ 75.626,92	+145,7%
		CNC – transferências obrigatórias (Contratos de Gestão)	R\$ 115.086.992,50	R\$ 143.735.030,00	-19,9%
Investimentos		CNC – depreciação, amortização e exaustão	R\$ 9.541.381,64	R\$ 10.595.040,71	-9,9%
Pessoal e encargos		CNC – aposentadorias e pensões civis da União	R\$ 5.750.619,31	R\$ 5.548.895,24	+3,6%
Total			R\$ 405.985.735,05	R\$ 410.670.573,83	-1,1%

Quando consideramos somente a evolução dos custos controláveis, observa-se que houve aumento de 9,91% em relação ao ano anterior, puxado especialmente pelos investimentos.

Tabela 5 - Evolução dos custos controláveis entre 2023 e 2024

Item de custo	Grupo de despesa	2024	2023	Variação percentual
Controláveis	Pessoal e encargos	R\$ 101.174.760,91	R\$ 96.595.465,01	+4,74%
Controláveis	Despesas correntes	R\$ 145.549.312,48	R\$ 131.758.564,19	+10,47%
Controláveis	Investimentos	R\$ 11.296.389,94	R\$ 6.408.975,89	+76,26%
Total		R\$ 258.020.463,33	R\$ 234.763.005,09	+9,91%

Gestão de pessoas

As tabelas e gráficos a seguir detalham a composição da força de trabalho da Agência em 2024:

Tabela 6 - Composição da força de trabalho da ANA

Servidores ativos do quadro permanente	Analista Administrativo	44
	Especialista em Geoprocessamento	27
	Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico	215
	Técnico Administrativo	30
	Quadro específico	2
Servidores sem vínculo		23
Servidores requisitados		38
Servidores em exercício descentralizado		28
Servidores cedidos ⁵		47
	Total	454

A distribuição dos servidores por faixa etária é equilibrada, com poucos servidores nos extremos (entre 18 e 30 anos e acima de 71

⁵ Lei nº 8.112, de 1990, art. 93: O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

anos). Cerca de metade do total da força de trabalho se concentra na faixa de 41 a 50 anos, fase na qual os servidores já adquiriram experiência profissional relevante, porém estão longe da aposentadoria voluntária por idade ou tempo de serviço e da aposentadoria compulsória.

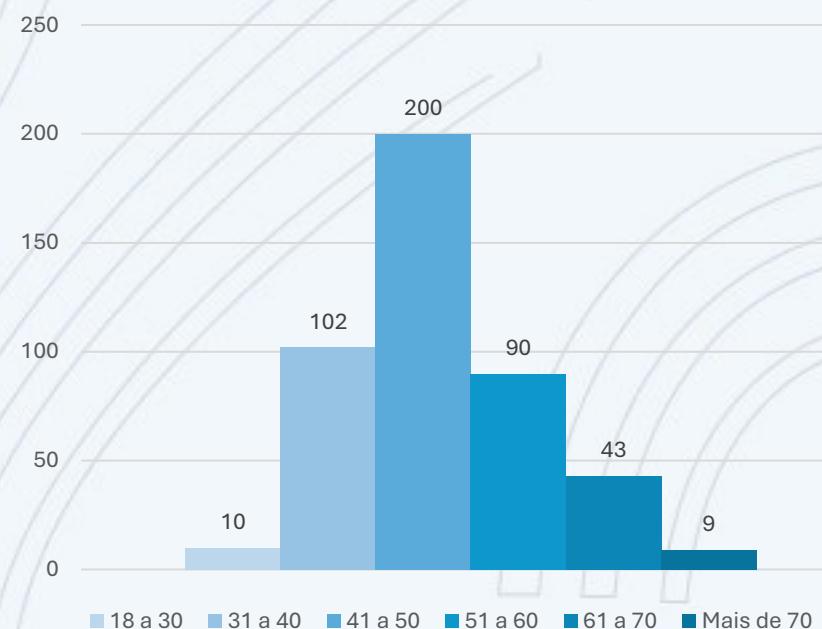


Figura 12 - Distribuição dos servidores por faixa etária

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
II – em casos previstos em leis específicas.



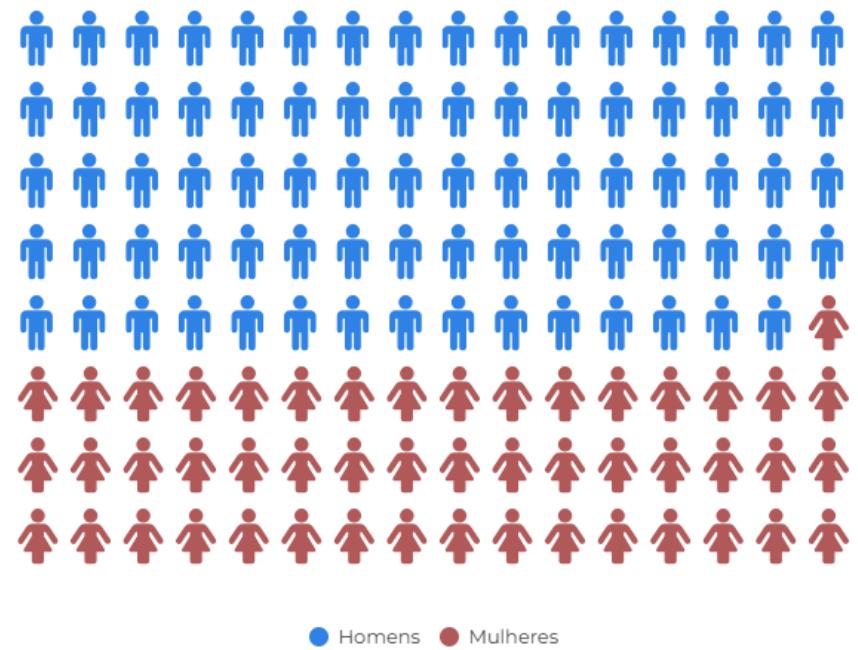
Figura 13 - Aposentadoria - histórico e projeção

O gráfico acima mostra o histórico de aposentadorias de 2017 a 2024, junto com uma projeção do número de aposentadorias em 2025, estimada em 3%.

A ANA conta atualmente com 17 servidores portadores de necessidades especiais e 437 servidores sem necessidades especiais. O percentual de servidores com deficiência (4%) é bem próximo do percentual de vagas reservado por ação afirmativa nos concursos públicos, que é de 5%.

A distribuição dos servidores por etnia é desigual, com clara prevalência de pessoas que se identificam como brancas (325 pessoas). Cerca de um quarto das pessoas se identifica como negra (98 pardos e 22 pretos), o que reflete a política de cotas de ação afirmativa nos concursos públicos, que destina 20% das vagas exclusivamente a este grupo. Há poucas pessoas que se identificam como amarelas (4) e cinco servidores optaram por não se identificar.

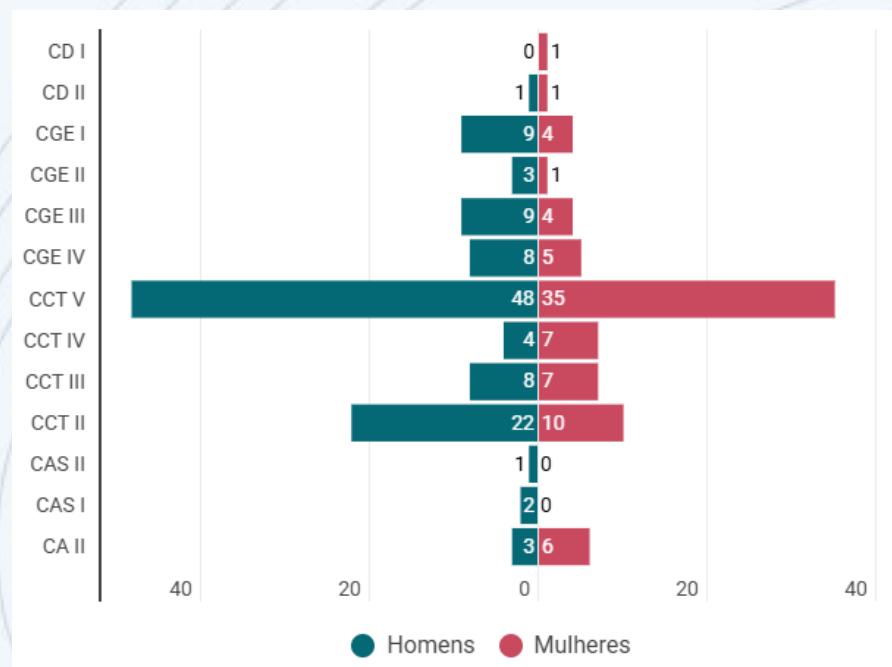




A distribuição de servidores por gênero mostra um desequilíbrio em favor do gênero masculino (280 homens e 174 mulheres). Esta desigualdade se repete na ocupação de cargos gerenciais. É oportuno notar que não há política de ação afirmativa de gênero nem nos concursos públicos para admissão à carreira e nem no recrutamento e seleção de gestores.

Por fim, a distribuição dos cargos comissionados por tipo de vínculo, mostra que os servidores de outros órgãos e os servidores sem

vínculo com a Administração Pública representam parcela significativa do total (29% de servidores de outros órgãos, 12% de servidores sem vínculo e 60% de servidores efetivos da ANA).



Dimensionamento da força de trabalho

A ANA liderou a implementação do modelo referencial de gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). O modelo foi aplicado em toda a Agência, com exceção da Procuradoria Federal junto à ANA, do Gabinete da Diretora-Presidente e das assessorias de cada Diretor.

Esta metodologia permitiu a análise aprofundada de dados qualitativos e quantitativos, abrangendo entregas das equipes, características dos colaboradores que integram cada unidade organizacional e contexto do trabalho. Com isso, foi possível estimar a quantidade ideal de pessoas necessárias para atender às demandas, com foco em resultados e de acordo com as especificidades da Agência, fornecendo uma visão estratégica da alocação de recursos humanos e possibilitando a tomada de decisões mais bem fundamentadas.

O Dimensionamento da Força de Trabalho revelou um déficit de 66 pessoas na área fim e 39 pessoas na área meio.

Em 2024, a Agência realizou concurso público, com quarenta vagas para Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

Os aprovados neste concurso foram nomeados em dezembro e 37 tomaram posse. Embora o concurso público tenha sido realizado recentemente, estima-se que cerca de 10% do total de vagas ofertadas ficará ociosa.

Os aprovados no último concurso foram distribuídos pelas diversas áreas finalísticas da Agência, considerando que todas apresentam déficit de pessoal.

Tabela 7 - Déficit de pessoal e quantidade de novos servidores alocados por unidade organizacional

Unidade organizacional	Déficit de pessoas segundo o DFT (2024)	Novos concursados (2025)
SHE	16	5
SAS	11	3
SOE	9	4
STI	9	-
SGH	7	4
SRE	7	4
ASREG	6	1
SAF	6	-
SPP	6	4
SSB	5	5
AUD	4	-
COR	4	-
SFI	3	3
ASCOM	2	-
ASINT	2	-
OUV	2	-
SGE	2	-
SRB	2	4
ASGOV	1	-
ASPAR	1	-

Com o intuito de mitigar este problema, a ANA solicitou, com base no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, autorização do Ministério

da Gestão e Inovação (MGI) para realizar novo curso de formação, com 10 vagas. No entanto, o baixo interesse dos candidatos aprovados em assumir a vaga pode estar relacionado à pouca atratividade da carreira, cujo subsídio em final de carreira é semelhante à remuneração inicial de cargos do Poder Executivo federal com atribuições semelhantes. Desta forma, é possível que, mesmo com a chamada de novos candidatos, parte das vagas ainda permaneça ociosa.

Como as vagas ofertadas no concurso realizado em 2024 não supriram completamente os cargos vagos no quadro de pessoal da Agência, foi solicitada ao MGI autorização para realização de novo concurso público, com dezenove vagas para Especialista em Regulação dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico, quarenta vagas de Analista Administrativo e quinze vagas para Técnico Administrativo. A solicitação aguarda resposta do MGI.

Tabela 8 - Comparação da remuneração de cargos públicos federais de nível superior

Cargo	Remuneração inicial ⁶	Remuneração em final de carreira
Auditor-Fiscal da Receita Federal	R\$ 22.921,71	R\$ 32.760,95
Auditor-Fiscal do Trabalho	R\$ 22.921,71	R\$ 32.760,95
Analista do Banco Central do Brasil	R\$ 20.924,80	R\$ 29.832,94
Analista da Comissão de Valores Mobiliários	R\$ 20.924,80	R\$ 29.832,94
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	R\$ 20.924,80	R\$ 29.832,94
Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados	R\$ 20.924,80	R\$ 29.832,94
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico	R\$ 16.413,35	R\$ 22.929,74

⁶ Fonte: Tabela de remuneração dos servidores públicos federais civis e dos ex-territórios – Caderno nº 84.

Despesas com pessoal

A tabela abaixo compara os gastos com pessoal em 2023 e em 2024.

Tabela 9 - Gastos com pessoal em 2023 e em 2024

Categoria	2023	2024	Variação
Ativos	R\$ 98.431.062,86	R\$ 103.976.219,11	+5,63%
Inativos	R\$ 5.458.895,24	R\$ 5.750.872,24	+5,34%
Pensionistas	R\$ 1.317.798,24	R\$ 1.525.131,12	+15,73%

Qualidade de vida

Em 2024, a ANA disponibilizou, por meio de parceria com a GEAP, profissionais de saúde para realização de atendimentos de clínica médica, nutrição, psicologia, psiquiatria e enfermagem no Complexo SPO.

Em dezembro, a ANA, em parceria com a Associação de Servidores da ANA (Aságuas), realizou a campanha Natal Solidário. As doações arrecadadas foram utilizadas para a compra de cestas com produtos natalinos, entregues aos colaboradores da limpeza, jardinagem e terceirizados.

Os novos servidores foram convidados para a palestra “ANA de portas abertas: acolhimento e humanização”, proferida pela psicóloga Anna Cristina Pires de Mello, como foco em melhoria das relações de trabalho e interpessoais e no desenvolvimento humano.

Capacitação

A ANA possui uma Política de Capacitação e Desenvolvimento, cujo principal instrumento é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). A formulação do PDP registra as necessidades de desenvolvimento, incentiva ações de desenvolvimento e alinha a capacitação à estratégia da Agência. O PDP é norteado pelos princípios de economicidade, eficiência e tratamento equânime dos servidores.

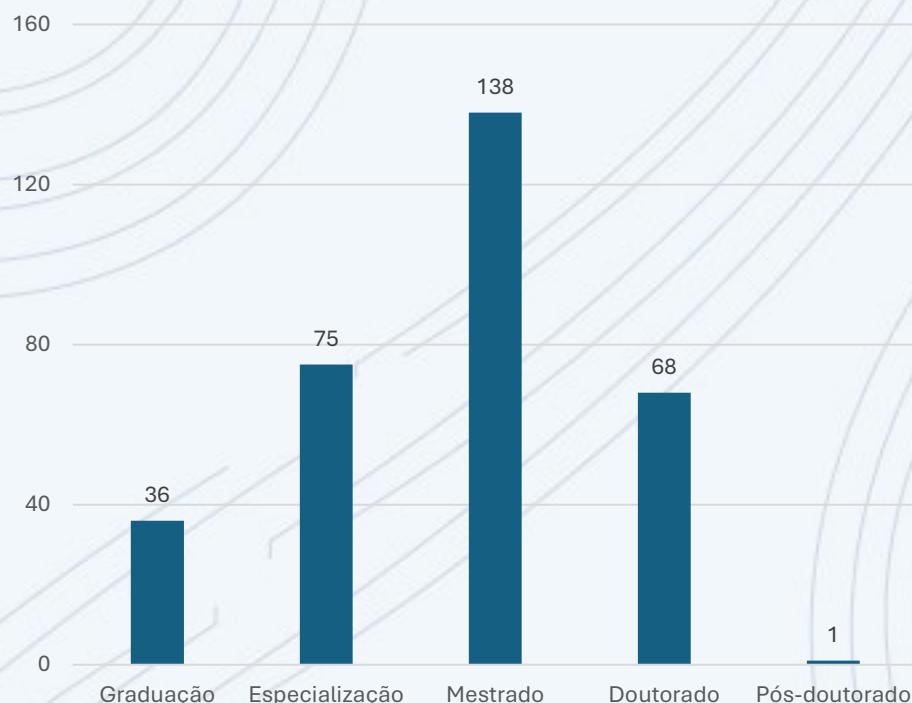
Em 2024, foram realizados 296 eventos de capacitação, totalizando 30.377 horas. Foram beneficiados 350 servidores, com uma média de 86,76 horas de capacitação por servidor.

A ANA também ofertou oportunidades para capacitação em idiomas. Dezessete servidores estudaram inglês, doze servidores participaram de aulas de conversação e 23 fizeram aulas de espanhol.

A ANA possui um Programa de Desenvolvimento de Lideranças, um dos principais instrumentos para qualificação gerencial da instituição. A Agência contratou a Fundação Dom Cabral para promover um programa de desenvolvimento customizado e alinhado às necessidades institucionais, com foco na alta liderança e liderança intermediária. O segmento de alta liderança concentrou-se no desenvolvimento das competências de pensamento sistêmico, visão estratégica, liderança e propósito, inovação e transformação digital e gestão de pessoas e equipes. Já a liderança intermediária desenvolveu as competências de estratégia e execução, liderança e

gestão de pessoas no setor público e inovação e transformação digital.

No Programa de Formação Avançada, voltado para incentivar os servidores a realizarem cursos de pós-graduação, um servidor cursou e concluiu especialização, um cursou e concluiu mestrado e cinco cursaram doutorado, sendo que três concluíram o doutorado em 2024. Os alunos de doutorado obtiveram afastamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990. Esta iniciativa evidencia o compromisso da Agência com a qualificação contínua de seus servidores, assegurando



um corpo técnico altamente capacitado para atender às demandas institucionais.

Apontamentos dos órgãos de controle

O monitoramento feito pelo TCU apontou sete indícios de irregularidade no sistema e-Pessoal, sendo um de servidor aposentado e seis de pensão civil, pela ausência de registro do ato de concessão no sistema. Seis casos encontram-se em monitoramento e um, em fase de esclarecimento.

Ao longo do ano, foram analisados e respondidos quatro questionamentos de servidores da ANA no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SECI).

Programa de Gestão por Desempenho

O PGD da ANA teve adesão de 333 servidores, o que representa 87% dos servidores, sendo 3 na modalidade presencial, 144 na modalidade teletrabalho integral e 186 na modalidade teletrabalho parcial. O Programa é disciplinado pela Portaria ANA nº 506, de 31 de outubro de 2024, que substituiu a Portaria ANA nº 396, de 2 de junho de 2022.

Avaliação qualitativa realizada junto às unidades organizacionais revelou melhoria na qualidade dos produtos entregues e aumento da autonomia e comprometimento dos servidores. Além disso, o PGD fomentou a adoção de boas práticas de gestão, tais como o

fortalecimento da cultura de metas e transparência dos processos internos.

Como ponto de melhoria, foi apontada a possibilidade de aprimoramento do sistema utilizado para registro das atividades realizadas, para deixá-lo mais intuitivo e fácil de usar, e aumento da duração dos planos de trabalho. Para o próximo ano, os desafios são a

expansão das vagas para teletrabalho integral, redução das restrições à participação de ocupantes de cargos comissionados e inclusão de terceirizados, com o objetivo de ampliar os benefícios já obtidos.

O [Relatório Gerencial do Programa de Gestão e Desempenho da ANA Ciclo 2023-2024](#) está disponível no site da Agência.

Gestão de licitações e contratos

Em 2024, a ANA adjudicou e homologou dez pregões eletrônicos, sendo sete da área finalística e 3 da área administrativa.

Tabela 10 - Pregões eletrônicos realizados

Área	Objeto	Situação
Administrativa	Persianas	Adjudicado e homologado
Finalística	Agenciamento de cargas – SGH	Adjudicado e homologado
Finalística	Solução de segurança – STI	Adjudicado e homologado
Administrativa	Locação de veículos com motoristas	Adjudicado e homologado
Finalística	Licenças Miro – STI	Adjudicado e homologado
Administrativa	Manutenção de geradores	Adjudicado e homologado
Finalística	Aquisição de smartphones – DIREC	Adjudicado e homologado
Finalística	Baterias e manutenção de ups – SGH	Adjudicado e homologado
Finalística	Embalagens de papelão – SGH	Adjudicado e homologado
Finalística	Solução de proteção de rede – STI	Adjudicado e homologado

Também foram abertas duas concorrências do tipo técnica e preço.

Tabela 11 - Concorrências realizadas

Área	Objeto	Situação
Finalística	Contratação de prestação de serviços de segurança de barragens – SFI	Adjudicado e homologado
Finalística	Contratação de estudo setorial sobre esgotamento sanitário – SHE	Em andamento – Homologação prevista para 2025

As ofertas de lances e negociações de valores praticadas nos certames, nas modalidades pregão eletrônico e concorrência, resultaram em economia de R\$ 3.570.000,00, ou seja, aproximadamente 14,14% em relação aos valores estimados pelos demandantes. Esta economia é resultado da adoção de boas práticas, como desenvolvimento de cultura de integridade nas contratações, aprimoramento da capacidade do corpo funcional, eficácia no planejamento anual das contratações e seu alinhamento com as leis orçamentárias e estratégias organizacionais.

Em 2024, foram celebrados contratos no total de R\$ 169.090.000,00, conforme detalhamento abaixo.

Tabela 12 - Contratações por modalidade

Modalidade	Quantidade	Valor (em milhões de reais)
Progestão	4	R\$ 28,00
Qualiágua	1	R\$ 0,37
Patrocínio	8	R\$ 0,77
Dispensa de licitação ⁷	5	R\$ 90,44
Inexigibilidade de licitação	5	R\$ 1,79
Pregão eletrônico	12	R\$ 22,99
Pregão eletrônico – SRP	1	R\$ 0,12
Adesão à ata de registro de preços	3	R\$ 23,92
Concorrência	1	R\$ 0,69
Total	40	R\$ 169,09

⁷ Este valor inclui a contratação do SERPRO para desenvolvimento de sistemas, com duração de 36 meses.

Tabela 13 - Termos de Execução Descentralizada (em milhões de reais)

Tipo	Destaque concedido	Valor empenhado	Valor pago
TEDs do exercício 2024	R\$ 48,78	R\$ 48,76	R\$ 38,73
TEDs de exercícios anteriores	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 1,22
Total	R\$ 55,40	R\$ 55,37	R\$ 39,95

No segundo semestre de 2023, a ANA foi vítima de um ataque cibernético que gerou impactos negativos duradouros. Por este motivo, ao longo de 2024 foram realizadas diversas contratações na área de TIC, com o objetivo de reforçar a segurança e elevar a qualidade dos serviços prestados.

Tabela 14 - Principais contratações em TIC

Objeto	Valor	Vigência até
Serviços de TIC para manutenção de sistemas	R\$ 83.818.121,40	6/8/2027
Solução de conectividade (switches e AC)	R\$ 3.346.369,00	23/9/2025
Solução de segurança	R\$ 1.563.671,00	23/8/2026
Solução de contêiner	R\$ 1.464.500,00	28/8/2027
Solução de firewall	R\$ 2.945.598,66	31/12/2027
Solução de backup	R\$ 19.113.831,75	31/12/2029
Contratação emergencial de infraestrutura e atendimento ao usuário de TIC	R\$ 3.387.901,56	Anual

As contratações referentes aos serviços de apoio à administração do Complexo Administrativo do Setor Policial, onde fica a sede da ANA, são rateados entre os órgãos que compartilham o espaço, conforme utilização de áreas comuns e físicas. Nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2018/ANA, a Agência responde por 53,2% dos gastos, que incluem vigilância ostensiva, limpeza e conservação, brigada de incêndio, manutenção predial, energia elétrica e água.

Tabela 15 - Funcionamento administração - dotação do exercício de 2024 (em milhões de reais)

Item de custo	Valor empenhado	Valor pago	Restos a pagar
Apoio administrativo	R\$ 17,17	R\$ 17,17	R\$ 0,00
Vigilância ostensiva	R\$ 2,43	R\$ 2,22	R\$ 0,21
Limpeza e conservação	R\$ 2,20	R\$ 1,99	R\$ 0,21

Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1,78	R\$ 1,65	R\$ 0,13
Manutenção de bens imóveis	R\$ 1,64	R\$ 1,62	R\$ 0,02
Serviços de copa e cozinha	R\$ 1,52	R\$ 1,39	R\$ 0,14
Energia elétrica	R\$ 1,35	R\$ 1,14	R\$ 0,21
Outros serviços de terceiros – PF e PJ	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 0,53	R\$ 0,48	R\$ 0,06
Diárias para servidores e colaboradores	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,00
Serviços de água e esgoto	R\$ 0,34	R\$ 0,29	R\$ 0,04
Estagiários	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 0,00
Materiais de consumo diversos	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00
Exposições, congressos e conferências	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00
Serviços de apoio ao ensino	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aquisição de máquinas, utensílios e mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 30,41	R\$ 29,40	R\$ 1,01

O tempo médio entre a formalização da demanda e a assinatura do contrato em 2024 foi de 181,4 dias, um aumento de 59,12% em relação ao ano anterior. Dentre os fatores contribuintes para este aumento, estão: novas exigências decorrentes da Lei nº 14.133, de 2021; novos detalhamentos; alto volume de demandas; complexidade dos objetos licitados; dificuldade na obtenção de cotações e pesquisas de preços; e licitações com impugnações e recursos.

Tabela 16 - Duração das licitações em 2024

Modalidade	Objeto	Formalização da demanda	Homologação	Duração (em dias)
Concorrência	Contratação da prestação de serviços de segurança de barragens – SFI	11/06/2024	12/12/2024	184
Pregão	Persianas	16/01/2024	17/07/2024	183
Registro de preços	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de promoção e otimização de dados para ambiente <i>on premise</i> e na nuvem – STI	06/09/2024	31/12/2024	116
Pregão	Agenciamento de cargas – SGH	30/04/2024	25/06/2024	56
Pregão	Solução de segurança – STI	16/05/2024	09/08/2024	85
Pregão	Locação de veículos com motoristas	05/09/2023	19/11/2024	441

Pregão	Licenças Miro – STI	30/04/2024	04/10/2024	157
Registro de preços	Manutenção de geradores	06/03/2024	01/11/2024	240
Registro de preços	Aquisição de smartphones – DIREC	05/03/2024	02/01/2025	303
Registro de preços	Baterias e manutenção de ups – SGH	21/08/2024	29/11/2024	100
Pregão	Embalagens de papelão – SGH	28/05/2024	03/12/2024	189
Pregão	Solução de proteção de rede – STI	26/08/2024	27/12/2024	123
Tempo médio				181,4

Gestão patrimonial e infraestrutura

a migração do Sistema ASIWEB para o [Sistema Integrado de Gestão Patrimonial \(SIADS\)](#), foi mencionada no Relatório de Gestão e Atividades 2023 como um grande desafio para 2024, em razão de sua complexidade. A utilização do SIADS é obrigatória para órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria ME nº 232, de 2 de junho de 2020. A utilização do SIADS traz diversas vantagens, tais como a promoção da eficiência dos gastos públicos, o bom gerenciamento patrimonial com reaproveitamento de bens e sem aquisições desnecessárias, racionalização financeira, processual e de pessoas, integração com sistemas estruturantes do Governo Federal, sistematização dos registros contábeis dos estoques, bens móveis, permanentes e de consumo e bens intangíveis, informações para apoiar as decisões governamentais de alocação eficiente de recursos e infraestrutura centralizada. A migração para o SIADS foi concluída com sucesso em 2024.

A gestão patrimonial da ANA abrange os bens permanentes adquiridos diretamente e que se encontram alocados em sua sede em Brasília/DF ou cedidos a outras entidades públicas ou privadas.

A ANA possui 22.969 bens permanentes. Dentre estes bens, 18.393 estão localizados nas instalações da ANA em Brasília, com valor de aquisição de R\$ 92,77 milhões e valor depreciado, R\$ 35,65 milhões, e estão cedidos a entidades externas 4.576 bens, que possuem valor de aquisição de R\$ 106,54 milhões e valor depreciado de R\$ 55,66 milhões.

Durante 2024, foram baixados 3.548 bens, com valor de aquisição de R\$ 17,45 milhões e valor depreciado de R\$ 6,59 milhões. Deste total, 3.496 bens foram doados ao Serviço Geológico Brasileiro, com valor de aquisição de R\$ 16,42 milhões e valor depreciado de R\$ 6,19 milhões. Todos os bens doados já estavam localizados em entidades externas antes da doação.

Gestão da tecnologia da informação

A ANA possui um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2023-2026, que é alinhado ao Plano Estratégico Institucional da ANA para o mesmo período. O PETIC apresenta indicadores específicos para a área de TI e assegura conformidade com a estratégia organizacional.

Indicadores de Tecnologia da Informação

Os indicadores abaixo alcançaram a meta estabelecida para 2024:

- Nota de satisfação do usuário em relação ao canal digital integrado
- Quantidade de conjunto de dados internalizados no *datalake*
- Percentual de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação provida – alta prioridade
- Satisfação do usuário
- Percentual de processos sem alteração no termo de referência (após a data de formalização até a assinatura do contrato)
- Quantidade de serviços digitalizados em canal digital integrado
- Percentual de implementação do programa de governança de dados
- Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – iGovSISP
- Percentual de execução do Plano de Contratações Anual

Os indicadores abaixo tiveram desempenho abaixo do desejado:

- Quantidade de usuários no canal digital integrado
- Percentual de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação provida – média e baixa prioridade

O indicador “Percentual de satisfação com os mecanismos de execução de gestão dos contratos” não foi apurado.

Todos os indicadores que não atingiram a meta estão sendo submetidos a uma análise detalhada das causas de seu baixo desempenho ou impossibilidade de apuração dos resultados. Em 2025, o PETIC 2023-2026 será revisto e esta análise servirá de insumo para a tomada de decisões.

Em 2024, foram realizadas diversas iniciativas estratégicas relevantes, tais como:

- Preparativos para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Avaliação e aprimoramento da maturidade de governança e gestão de TIC
- Implantação de novo modelo de gestão de infraestrutura de TI
- Evolução do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB), com implementação da comprovação de adoção das normas de referência pelas entidades infracionais

- Criação de funcionalidade para baixar dados hidrometeorológicos de várias estações e de forma simultânea no Hidroweb
 - Implantação da calculadora do Indicador de Qualidade das AIRs (<http://calculadora.ana.gov.br>)
 - Migração dos módulos utilizados pelo Sistema Arrecadação e Sistema de Planejamento Orçamentário (Sisplana) do Próton para o SEI
 - Criação dos painéis *Datalake* da ANA, SASB cadastro ERIs, SASB cobrança SMRSU, DAURH, Regla, delegatárias Regla, tanque-rede e painel de sincronismo do Regla com o CNARH40
 - Disponibilização de ambiente analítico para a SHE, SSB e SOE
 - Criação de ambiente de inteligência artificial na Azure (Open AI)
 - Troca de quarenta computadores da sala de treinamento
 - Atualização do Microsoft Entra Connect, permitindo conexão a recursos locais e em nuvem
 - Contratação de nova solução de segurança de *endpoint* para estações de trabalho e servidores, gerenciada com detecção e resposta estendida (XDR)
 - Modernização da infraestrutura de *wi-fi*
 - Contratação de nova solução de *backup*
 - Contratação de solução de orquestração e gestão de aplicações baseadas em contêineres
 - Novo sistema para gestão de chamados e demandas de usuários
 - Relatório de *Gap Analysis* 27001/27002 (conformidade com SGSI)
 - Participação no *Locked Shield*, maior exercício cibernético do mundo
 - Política de *Backup*
 - Nova Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC)
- Para 2025, estão previstas as seguintes iniciativas:
- Campanha de estímulo ao uso de IA
 - Melhoria do processo de gestão de riscos de segurança da informação
 - Melhoria do processo de gestão de incidentes
 - Melhoria do processo de gestão de configuração e ativos
 - Melhoria do processo de planejamento da TI
 - Melhoria do processo de gestão de mudanças
 - Melhoria do processo de monitoramento dos serviços de TI
 - Aprimoramento da gestão de projetos de TI
 - Revisão do Portal de Serviços de TI
 - Ampliação da alocação de pessoal na STI
 - Ampliação da capacidade e da maturidade de gestão e fiscalização de contratos de TIC
 - Ampliação da capacidade de desenvolvimento de software
 - Modernização da infraestrutura tecnológica da ANA

- Aumento da maturidade em segurança cibernética
- Aumento da maturidade em gestão e governança de dados

Sustentabilidade ambiental

A ANA realizou procedimentos licitatórios alinhados aos princípios de redução de custos e sustentabilidade ambiental. Foi exigida dos licitantes a apresentação de Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental na realização dos serviços, como desfazimento sustentável ou reciclagem de bens inservíveis para o processo de reutilização, ou da Declaração de Cumprimento da Legislação Ambiental, no caso de fabricação de produtos. Estas cláusulas estão de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

As contratações da Agência apresentam um novo paradigma em que não se busca, simplesmente, encontrar o menor preço, mas assegurar a competitividade e o respeito aos pilares de sustentabilidade dispostos no Plano de Logística Sustentável da ANA, bem como o equilíbrio entre condições financeiras, naturais e sociais.

Consumo de recursos

Houve redução no uso da maioria dos recursos, com exceção dos copos descartáveis e papel. Foram levantadas algumas hipóteses

para este aumento, tais como redução no uso de copos reutilizáveis, aumento no número de visitantes e eventos e ausência de campanhas de conscientização.

Recurso	2023	2024	Variação
Energia elétrica	227.482 kwh	226.361 kwh	-0,5%
Água	18.251 m ³	16.800 m ³	-7,9%
Papel	384.746 impressões	406.658 impressões	+5,7%
Copos descartáveis	314.050	470.000	+49,6%

Descarte de resíduos

Houve aumento no volume de resíduos descartados e aumento proporcional no valor pago para seu recolhimento. Foram identificadas algumas hipóteses para o aumento do volume de resíduos, tais como expansão das atividades administrativas, eventos institucionais e reuniões presenciais.

	2023	2024	Variação
Resíduos recolhidos	20.100 kg	30.910 kg	+53,8%
Valor pago	R\$ 9.779,97	R\$ 15.282,49	+56,3%

Declaração do contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o Manual SIAFI, exceto no tocante à:

- Unidade Gestora 443001, que encerrou o exercício financeiro de 2024 com restrições nos códigos
 - 632 – Saldo alongado ou indevido nas contas transitórias do ativo não circulante imobilizado,
 - 643 – Falta ou evolução incompatível da amortização do ativo intangível,
 - 656 – Convênios a comprovar com data expirada, e
 - 659 – Convênios a liberar com data expirada; e
- Unidade Gestora 443003, que encerrou o exercício financeiro de 2024 com restrições nos códigos
 - 773 – Termo de execução descentralizada a comprovar com data expirada, e
 - 775 – Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada.

Foram comunicadas à Auditoria Interna da ANA, durante o exercício de 2024, as ocorrências e restrições registradas na conformidade contábil, conforme Comunicação Interna nº 2/2024/CCONT/COGEF/SAF, Comunicação Interna nº 11/2024/CCONT/COGEF/SAF e Comunicação Interna nº 1/2025/CCONT/SAF-SEI.

Inconsistências com reflexos nas demonstrações contábeis disponibilizadas no SIAFI Web, Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor (CONDESAUD), foram regularizadas durante o exercício financeiro de 2024.

Por fim, declara-se que as áreas financeira, contábil e orçamentária trabalharam em conjunto para o saneamento e correções das ocorrências constatadas e que, embora existam situações operacionais em andamento, estas ocorrências não prejudicam as avaliações e tomada de decisões baseadas nas demonstrações contábeis do exercício findo da ANA.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

ANA CAROLINA DIAS MENDES

Coordenadora de Contabilidade / Analista Administrativo

Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa Déficit ou Superávit Orçamentário.

No exercício de 2024, o Balanço Orçamentário da ANA evidencia receitas no montante de R\$ 447,93 milhões. Deste valor total, tem-se o SUBTOTAL DE RECEITAS REALIZADAS, no valor de R\$ 389,36 milhões, somado a um DÉFICIT, no valor de R\$ 58,56 milhões (R\$ 389,36 milhões + 58,56 milhões = R\$ 447,93 milhões).

Resultado orçamentário: Receitas (em milhões de reais)

Receitas	Previsão inicial (a)	Provisão atualizada (b)	Receitas realizadas (c)	Saldo (d = c - b)
UO 53210 – Receitas correntes	R\$ 395,91	R\$ 395,91	R\$ 447,93	R\$ 52,02
UO 53210 – Receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de receitas	R\$ 395,91	R\$ 395,91	R\$ 447,93	R\$ 52,02

Resultado orçamentário: Despesas (em milhões de reais)

Despesas	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	Dotação empenhada (c)	Saldo de dotação (d = b - c)
UO 53210 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 116,91	R\$ 120,13	R\$ 119,91	R\$ 0,22
UO 53210 – Outras despesas correntes	R\$ 371,53	R\$ 326,80	R\$ 311,14	R\$ 15,66
UO 53210 – Despesas de capital	R\$ 18,84	R\$ 16,91	R\$ 16,89	R\$ 0,02
UO 53210 – Reservas de contingência	R\$ 26,04	R\$ 26,04	R\$ 0,00	R\$ 26,04

Total de despesas	R\$ 533,32	R\$ 489,88	R\$ 447,93	R\$ 41,94
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

O resultado do exercício em 2024 é deficitário em cerca de R\$ 58,56 milhões. O equilíbrio das contas foi alcançado mediante repasses financeiros com origem em fontes do Tesouro Nacional. Confrontando a Receita Realizada em relação à Receita Prevista Atualizada, verifica-se a realização de receitas a maior em R\$ 52,02 milhões, ou seja, 13,13%. As variações da execução orçamentária em relação à Dotação Atualizada do exercício de 2024 resultou em um Saldo de Dotação de R\$ 41,94 milhões. O comprometimento com o empenho no Grupo de Despesas de Investimentos foi na ordem de R\$ 16,89 milhões. A execução financeira à conta de dotações do exercício de 2024 empenhadas, Unidade Orçamentária 53210, no valor de R\$ 447,93 milhões, representou 88,5% das despesas pagas.

Execução orçamentária e financeira (em milhões de reais)			
Receitas	Dotação empenhada (a)	Despesas pagas (b)	% de despesas pagas (d = b / a)
UO 53210 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 119,91	R\$ 106,93	89,17%
UO 53210 – Outras despesas correntes	R\$ 311,14	R\$ 278,22	89,42%
UO 53210 – Despesas de capital	R\$ 16,89	R\$ 11,30	66,90%
UO 53210 – Reservas de contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 447,93	R\$ 396,44	88,50%

Na execução financeira de Restos a Pagar, a ANA esteve vinculada até o exercício de 2022 ao Ministério do Desenvolvimento Regional, atual Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e após ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A partir do exercício de 2024, a ANA retornou ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Assim, o controle de Restos a Pagas transitou pelas Unidades Orçamentárias 44205 e 53210. A ANA realizou pagamentos no exercício de 2024 relativos a compromissos de exercícios anteriores no montante de R\$ 56,43 milhões.

Restos a pagar (em milhões de reais)⁸		
Despesas	Restos a pagar processados e não processados líquidados	Restos a pagar não processados

⁸ Fonte: BGU-BO-Anual-2024-Unidade Orçamentária-44205 e BGU-BO-Anual-2024-Unidade Orçamentária-53210

	Unidade orçamentária 44205 (a)	Unidade orçamentária 53210 (b)	Total 1 (c = a + b)	Unidade orçamentária 44205 (d)	Unidade orçamentária 53210 (e)	Total 2 (f = d + e)	Total de restos a pagar (g = c + f)
Pessoal e encargos sociais	R\$ 11,88	R\$ 0,00	R\$ 11,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,88
Outras despesas correntes	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,93	R\$ 35,87	R\$ 0,12	R\$ 35,99	R\$ 36,92
Investimentos	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,46	R\$ 0,17	R\$ 7,63	R\$ 7,63
Total	R\$ 12,82	R\$ 0,00	R\$ 12,82	R\$ 43,32	R\$ 0,29	R\$ 43,61	R\$ 56,43

Foram reinscritos Restos a Pagar Processados e Não Processados no montante de R\$ 57,05 milhões para o exercício de 2025. Comparando ao exercício de 2023 para 2024, constatou-se redução percentual de reinscrições e inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados da ordem de 20,57%.

Restos a Pagar Reinscritos e Inscritos do Exercício de 2024 para 2025 – Unidades Orçamentárias 44205 e 53210 (em milhões de reais)⁹

Despesa orçamentária	Reinscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados na Unidade Orçamentária 44205 (a)	Reinscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados na Unidade Orçamentária 53210 (b)	Inscrição de Restos a Pagar do Exercício de 2024 para 2025 (c)	Total de Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos para o Exercício de 2025 (d = a + b + c)
Pessoal e encargos sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,98	R\$ 12,98
Outras despesas correntes	R\$ 3,37	R\$ 0,51	R\$ 32,92	R\$ 36,80
Investimentos	R\$ 0,68	R\$ 1,00	R\$ 5,59	R\$ 7,27
Total	R\$ 4,06	R\$ 1,51	R\$ 51,49	R\$ 57,05

Saldo de Reinscrições e Inscrições em Restos a Pagar (em milhões de reais)

Exercício	Exercícios anteriores	Do Exercício	Total
2023 para 2024	R\$ 2,84	R\$ 68,99	R\$ 71,83

⁹ Fonte: SIOP – Painel do Orçamento Federal, BGU-BO-Anual-2024-Unidade Orçamentária-44205 e BGU-BO-Anual-2024-Unidade Orçamentária-53210

2024 para 2025	R\$ 5,56	R\$ 51,49	R\$ 57,05
Variação	96,05%	-25,37%	-20,57%

Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e as suas evoluções em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais administrados pela Agência, com capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Os passivos evidenciam os saldos das obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O Patrimônio Líquido (PL) indica a diferença entre o total do Ativo e do Passivo, sendo importante referência acerca da situação patrimonial da entidade. Nesse contexto, embora o resultado do Balanço Patrimonial evidencie leve redução do Patrimônio Líquido, nota-se aumento do Caixa e Equivalente de Caixa para R\$ 39 milhões. Os principais resultados apresentados no Balanço Patrimonial foram os seguintes:

Balanço Patrimonial (em reais)	Exercício 2024	Exercício 2023
Ativo Patrimonial		
Ativo Circulante		
- Caixa e Equivalentes de Caixa ¹⁰	R\$ 199.405.816,62	R\$ 170.889.434,36
- Créditos a Curto Prazo	R\$ 39.008.046,72	R\$ 7.655.963,50
- Estoques	R\$ 160.228.765,45	R\$ 163.059.050,77
	R\$ 169.004,45	R\$ 174.420,09
Ativo Não Circulante	R\$ 179.942.146,24	R\$ 187.361.129,08
- Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 22.576.890,18	R\$ 22.749.385,96
- Imobilizado ¹¹	R\$ 121.377.947,09	R\$ 133.185.880,16
- Intangível ¹²	R\$ 35.987.308,97	R\$ 31.425.862,96
Total do Ativo Patrimonial	R\$ 379.347.962,86	R\$ 358.250.563,44
Passivo Patrimonial		

¹⁰ A diferença entre o valor da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” de 2023 para 2024 se deve à inserção da conta de ativo 11.131.02.00 – Garantias, com o valor de R\$ 26.952.623,97, que corresponde às garantias de todos os contratos da Agência. Em contrapartida, foi incluída no passivo a conta 21.881.04.06 – Depósitos retidos de fornecedores, no mesmo valor.

¹¹ A redução de imobilizado no exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 11,63 milhões, ocorreu, em sua maior parte, pela baixa patrimonial de bens cedidos à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), que estavam contabilizados pelo seu valor histórico, R\$ 16,32 milhões, que, quando da realização da doação definitiva, foi considerada pelo seu valor residual, R\$ 4,69 milhões. As diretrizes para a baixa fazem parte do processo de implantação do SIADS 02501.002538/2024-19.

¹² O aumento no valor da conta “Intangível” de 2023 para 2024 foi resultado da aquisição de softwares ao longo do ano.

Passivo Circulante	R\$ 49.063.235,26	R\$ 26.196.645,12
- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	R\$ 13.362.068,72	R\$ 17.742.758,37
- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	R\$ 2.065,83	R\$ 2.065,83
- Transferências fiscais a curto prazo	R\$ 1.000.337,55	R\$ 70.155,47
- Demais obrigações a curto prazo ¹³	R\$ 34.698.763,16	R\$ 8.381.665,45
Passivo Não Circulante (exigível de longo prazo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- Demais obrigações a longo prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 330.284.727,60	R\$ 332.053.918,32
- Resultados acumulados	R\$ 330.284.727,60	R\$ 332.053.918,32
Total do passivo patrimonial e patrimônio líquido	R\$ 379.347.962,86	R\$ 358.250.563,44

O Balanço Patrimonial reflete déficit financeiro no valor de R\$ 26.937.994,01 (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) e evidencia queda do déficit em cerca de 42%.

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Exercício 2023 (em reais)

Especificação	Ativo		Passivo		
	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	
Ativo financeiro	R\$ 39.008.046,72	R\$ 7.655.963,50	Passivo Financeiro	R\$ 65.946.040,73	R\$ 45.913.225,79
Ativo permanente	R\$ 340.339.916,14	R\$ 350.594.599,94	Passivo permanente	R\$ 8.676.841,65	R\$ 13.843.816,94
			Saldo patrimonial financeiro	-R\$ 26.937.994,01	-R\$ 38.257.262,29
			Saldo patrimonial permanente	R\$ 331.663.074,49	R\$ 336.750.783,00
			Saldo patrimonial	R\$ 304.725.080,48	R\$ 298.493.520,71

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das variações patrimoniais

Patrimônio Líquido é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial. Pode ser um montante positivo ou negativo. Na ANA, integram o patrimônio líquido basicamente os resultados acumulados,

¹³ A diferença entre o valor da conta “Demais obrigações a curto prazo” de 2023 para 2024 se deve ao aumento da conta 11.261.00.00 – Dívida Ativa Não Tributária. Esta conta fechou o ano com o valor de R\$ 5.997.010,40.

evidenciando o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Variações Patrimoniais da ANA, exercício de 2024 e 2023, evidenciam redução do Patrimônio Líquido em R\$ 1,76 milhões.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Todos os Orçamentos		
	Exercício 2024 (a)	Exercício 2023 (b)
Resultados acumulados		
Saldo inicial do exercício	R\$ 332.053.918,32	R\$ 328.453.670,87
Ajustes de exercícios anteriores	R\$ 809.330,97	-R\$ 860.123,98
Reavaliação de ativos		
Resultado do exercício	-R\$ 2.578.521,69	R\$ 4.460.371,43
Saldo final do exercício	R\$ 330.284.727,60	R\$ 332.053.918,32
Variação patrimonial (a – b)	-R\$ 1.769.190,72	

Cabe ressaltar que o valor de R\$ 809.330,97 na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores se deu, em sua maior parte, à Migração de Sistema de Controle de Patrimônio da ANA para o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), monitorado pela Anatel, conforme processo administrativo nº 02501.002538/2024-19.

Balanço financeiro

O resultado do Balanço Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte e alteraram as disponibilidades do órgão. Os ingressos e dispêndios em 2024 foram superiores em 1,18% quando comparados com os resultados do exercício anterior.

Especificação	2024	2023
Receitas orçamentárias	R\$ 389.367.376,57	R\$ 386.633.108,30
Ordinárias		
Vinculadas	R\$ 389.746.542,71	R\$ 387.488.161,93
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	R\$ 389.746.542,71	R\$ 387.488.161,93
(-) Deduções da receita orçamentária	-R\$ 379.166,14	-R\$ 855.053,63
Transferências financeiras recebidas	R\$ 862.127.108,65	R\$ 860.985.327,00

Resultantes da execução orçamentária	R\$ 802.622.605,44	R\$ 806.903.818,69
Cota recebida	R\$ 416.399.279,17	R\$ 417.374.169,65
Repasso recebido	R\$ 6.951.066,90	R\$ 5.634.258,00
Sub-repasso recebido	R\$ 379.272.259,37	R\$ 383.895.391,04
Independentes da execução orçamentária	R\$ 59.504.503,21	R\$ 54.081.508,31
Transferências recebidas para pagamento de RP	R\$ 57.763.741,99	R\$ 50.752.233,53
Demais transferências recebidas	R\$ 1.148.698,54	R\$ 1.142.980,07
Movimentação de saldos patrimoniais	R\$ 592.062,68	R\$ 2.186.294,71
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos extraorçamentários	R\$ 64.876.448,79	R\$ 43.620.933,91
Inscrição dos restos a pagar processados	R\$ 12.433.432,09	R\$ 12.282.672,71
Inscrição dos restos a pagar não processados	R\$ 24.615.145,51	R\$ 31.268.343,57
Depósitos restituíveis e valores vinculados	R\$ 26.959.465,91	R\$ 69.917,63
Outros recebimentos extraorçamentários	R\$ 868.405,28	-
Demais recebimentos	R\$ 868.405,28	-
Saldo do exercício anterior	R\$ 7.655.963,50	R\$ 17.279.744,42
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 7.655.963,50	R\$ 17.279.744,42
Total	R\$ 1.324.026.897,51	R\$ 1.308.519.113,63

Transferências financeiras recebidas por execução orçamentária (em reais)

Ingressos

Classificação	Exercício 2024	Exercício 2023
4.5.1.1.2.01.00 – Cota recebida	R\$ 416.399.279,17	R\$ 417.374.169,65
4.5.1.1.2.02.00 – Repasse recebido	R\$ 6.951.066,90	R\$ 5.634.258,00
4.5.1.1.2.03.00 – Sub-repasso recebido	R\$ 379.272.259,37	R\$ 383.895.391,04
4.5.1.2.2.01.00 – Transferências recebidas para pagamento de RP	R\$ 57.763.741,99	R\$ 50.752.233,53
4.5.1.2.2.02.00 – Demais transferências recebidas	R\$ 1.148.698,54	R\$ 1.142.980,07
4.5.1.2.2.03.00 – Movimentação de saldos patrimoniais	R\$ 592.062,68	R\$ 2.186.294,71
Total	R\$ 862.127.108,65	R\$ 860.985.327,00

Das transferências recebidas, os reconhecimentos resultantes da execução orçamentária no valor de R\$ 802,62 milhões, compreendem os somatórios das cotas recebidas, repasses recebidos e sub-repasso recebidos, sendo que as cotas recebidas pela setorial 443003, Coordenação de Orçamento e Finanças, R\$ 416,40 milhões, quando sub-repassadas para outras unidades gestores, R\$ 379,27, são consideradas novamente no somatório. Compõem o resultado ainda R\$ 6,95 milhões decorrentes de transferências de despesas que dizem respeito à manutenção do Complexo SPO, em razão do papel da ANA como gestora da execução dos contratos.

Especificação	Dispêndios	
	2024	2023
Despesas orçamentárias	R\$ 399.691.388,63	R\$ 414.655.012,24
Ordinárias	R\$ 137.274.848,17	R\$ 147.351.124,05
Vinculadas	R\$ 262.416.540,46	R\$ 267.303.888,19
Seguridade social (exceto Previdência)	R\$ 55.890,00	R\$ 5.702.225,00
Previdência social (RPPS)	R\$ 6.976.504,78	-
Dívida pública	-	R\$ 1.225.654,86
Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	R\$ 255.384.145,68	R\$ 260.376.008,33
Transferências financeiras concedidas	R\$ 605.061.340,32	R\$ 606.061.883,97
Resultantes da execução orçamentária	R\$ 420.426.881,25	R\$ 418.587.594,85
Repasso concedido	R\$ 40.452.870,35	R\$ 34.692.203,81
Sub-repasso concedido	R\$ 379.272.259,37	R\$ 383.895.391,04
Cota devolvida	R\$ 701.751,53	-
Independentes da execução orçamentária	R\$ 184.634.459,07	R\$ 187.474.289,12
Transferências concedidas para pagamento de RP	R\$ 42.272.192,92	R\$ 31.499.056,15
Demais transferências concedidas	R\$ 188.395,77	R\$ 1.309.372,75
Movimento de saldos patrimoniais	R\$ 142.173.870,38	R\$ 154.665.860,22
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos extraorçamentários	R\$ 280.266.121,84	R\$ 280.146.253,92
Pagamento dos restos a pagar processados	R\$ 12.278.812,95	R\$ 17.733.951,91
Pagamento dos restos a pagar não processados	R\$ 21.861.993,33	R\$ 29.781.403,45
Depósitos restituíveis e valores vinculados	R\$ 6.841,94	R\$ 69.917,63
Outros pagamentos extraorçamentários	R\$ 246.118.473,62	R\$ 232.560.980,93
Transferência de arrecadação para outra unidade	R\$ 246.118.473,62	R\$ 232.560.980,93

Saldo para o exercício seguinte	R\$ 39.008.046,72	R\$ 7.655.963,50
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 39.008.046,72	R\$ 7.655.963,50
Total	R\$ 1.324.026.897,51	R\$ 1.308.519.113,63

Transferências financeiras concedidas por execução orçamentária (em reais)

Dispêndios

Classificação	Exercício 2024	Exercício 2023
3.5.1.1.2.02.00 – Repasse concedido	R\$ 40.452.870,35	R\$ 34.692.203,81
3.5.1.1.2.03.00 – Sub-repasso concedido	R\$ 379.272.259,37	R\$ 383.895.391,04
3.5.1.1.2.08.01 – Cota devolvida	R\$ 701.751,53	R\$ 0,00
3.5.1.2.2.01.00 – Transferências concedidas para pagamento	R\$ 42.272.192,92	R\$ 31.499.056,15
3.5.1.2.2.02.00 – Demais transferências concedidas	R\$ 188.395,77	R\$ 1.309.372,75
3.5.1.2.2.03.00 – Movimento de saldos patrimoniais	R\$ 142.173.870,38	R\$ 154.665.860,22
Total	R\$ 605.061.340,32	R\$ 606.061.883,97

No ano de 2024, os dispêndios diretamente realizados pela ANA nas fontes vinculadas foram de R\$ 262,41 milhões, o que corresponde a uma redução de R\$ 4,88 milhões quando comparado com o exercício de 2023 (R\$ 267,30 milhões). Estes gastos são referentes às despesas com a seguridade social, a dívida pública e os outros recursos vinculados a órgãos e programas.

Balanço financeiro – Todos os orçamentos
Dispêndios: fontes vinculadas

Classificação	Exercício 2024 (a)	Exercício 2023 (b)	Variação (c = a - b)	Variação
Seguridade social	R\$ 55.890,00	R\$ 5.702.225,00	-R\$ 5.646.335,00	
Previdência social (RPPS)	R\$ 6.976.504,78	R\$ 0,00	R\$ 6.976.504,78	
Dívida pública	R\$ 0,00	R\$ 1.225.654,86	-R\$ 1.225.654,86	
Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	R\$ 255.384.145,68	R\$ 260.376.008,33	-R\$ 4.991.862,65	
Outros recursos vinculados (fundos, órgãos e programas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de dispêndios	R\$ 262.416.540,46	R\$ 267.303.888,19	-R\$ 4.887.347,73	-1,83%

Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Em 2024, as operações evidenciaram geração de Caixa e Equivalentes de Caixa positivo em R\$ 31,35 milhões, resultando em Caixa e Equivalentes de Caixa Final de R\$ 39 milhões.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Todos os orçamentos

Ingressos

Classificação	Exercício 2024	Exercício 2023
Receita patrimonial	R\$ 374.155.702,70	R\$ 368.887.422,76
Receita de serviços	R\$ 922.351,50	R\$ 9,00
Remuneração das disponibilidades	R\$ 645.085,58	R\$ 694.840,15
Outras despesas derivadas e originárias	R\$ 13.644.236,79	R\$ 17.050.836,39
Ingressos extraorçamentários	R\$ 26.959.465,91	R\$ 69.917,63
Transferências financeiras recebidas	R\$ 862.127.108,65	R\$ 860.985.327,00
Demais recebimentos	R\$ 868.405,28	R\$ 0,00
Total de ingressos	R\$ 1.279.322.356,41	R\$ 1.247.688.352,93

Dispêndios

Classificação	Exercício 2024	Exercício 2023
Pessoal e demais despesas	-R\$ 211.873.374,75	-R\$ 201.919.480,69
Transferências concedidas	-R\$ 169.715.703,43	-R\$ 204.466.552,51
Outros desembolsos operacionais	-R\$ 851.186.655,88	-R\$ 838.692.782,53
Aquisição de ativo não circulante	-R\$ 10.633.093,12	-R\$ 7.565.358,02
Outros desembolsos de investimentos	-R\$ 4.561.446,01	-R\$ 4.667.960,10
Total de dispêndios	-R\$ 1.247.970.273,19	-R\$ 1.257.312.133,85

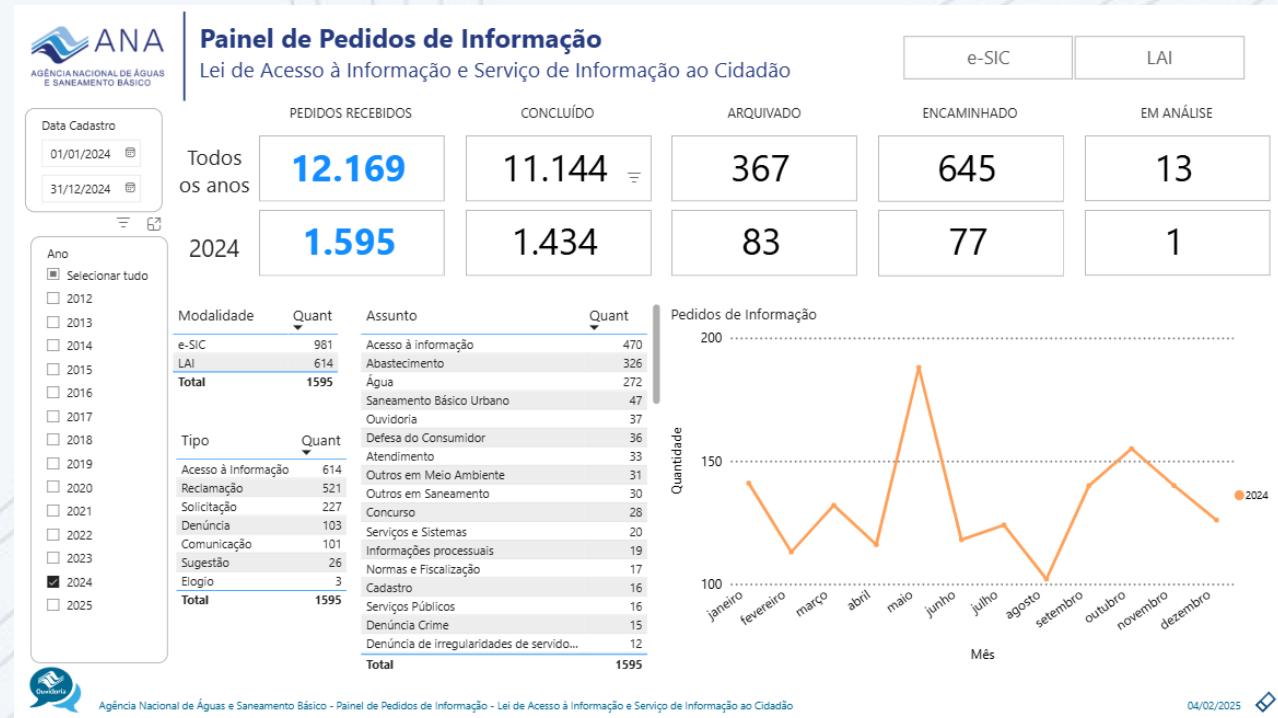
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Todos os orçamentos

Classificação	Exercício 2024	Exercício 2023
Geração de caixa e equivalente de caixa	R\$ 31.352.083,22	-R\$ 9.623.780,92
Caixa e equivalentes de caixa inicial	R\$ 7.655.963,50	R\$ 17.279.744,42
Caixa e equivalentes de caixa final	R\$ 39.008.046,72	R\$ 7.655.963,50

Atividades de transparéncia, controle e correição

A Ouvidoria da ANA é responsável por acompanhar a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados pela Agência, monitorar a apuração de denúncias e reclamações contra a Agência, acompanhar a realização de audiências, consultas públicas e outras formas de participação social. Ela também é responsável pelas atividades executivas decorrentes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011).

As estatísticas de atendimento a pedidos de informação podem ser consultadas no Painel mantido pela Ouvidoria. O relato completo das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria pode ser encontrado nos seus [Relatórios Anuais](#), disponíveis no site da ANA.



A Corregedoria da ANA é responsável por fiscalizar a legalidade das atividades funcionais de servidores, apreciar denúncias e representações, realizar correição em unidades organizacionais, sugerindo medidas para racionalização e eficácia dos serviços, promover estudos e ações educativas e formular o Programa de Integridade da ANA. A unidade também é responsável por instaurar e conduzir procedimentos investigativos e acusatórios, propor e

celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e auxiliar as demais unidades na interlocução com órgãos de controle interno e externo nos temas de correição e integridade pública.

A Corregedoria da ANA possui um painel interativo ([Corregedoria em Números](#)), que apresenta dados relativos à atividade correicional, com o objetivo de aprimorar a gestão, conferir transparência ativa a dados estatísticos de demandas tratadas e aumentar a confiança e a capacidade de resposta institucional.

O tempo de autuação das comunicações de irregularidade foi de 0,33 dias, o que representa uma redução em relação a 2023, quando a média ficou em 8,5. Houve também aumento do número de processos concluídos (45). Houve redução significativa do número de denúncias anônimas, em paralelo ao crescimento do número de representações. As denúncias anônimas foram 65,52% do total em 2023 e 58,14% em 2024. Este resultado reflete o investimento em ações preventivas da iniciativa Saber de COR, trazendo

orientações sobre os elementos mínimos necessários para admissibilidade correicional e conferindo transparência aos fluxos e normativos da área. Foram feitos 27 juízos de admissibilidade em 2024, contra 18 em 2023. Esses juízos de admissibilidade resultaram em instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em 19,57% dos casos. Houve arquivamento em 54,35% dos casos – o que representa queda frente a 2023, quando o índice foi de 70%. As principais razões para arquivamento foram: licitude da conduta; ausência de indícios mínimos; inconformismo gerencial, reclamação ou crítica; conflito de interesses e atividades incompatíveis não comprovadas; conflito interpessoal sem repercussão disciplinar; e fatos já apurados.

Com relação aos temas abordados, os três principais foram comportamento inidôneo, erros procedimentais ou descumprimentos e ausência ou impontualidade ao serviço.

Foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que está em fase de cumprimento.



Em 2024, a Corregedoria da ANA foi avaliada pela Controladoria-Geral da União (CGU), junto com outras 217 entidades da Administração Pública federal direta e indireta. Ela alcançou o Nível 3 – Integrado. Apenas três agências reguladoras conseguiram atingir este patamar de desempenho. Além disso, a Corregedoria da ANA obteve reconhecimento da CGU por quatro boas práticas a serem compartilhadas com outras unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Estas boas práticas tratam da gestão de admissibilidade, da gestão de procedimentos correicionais investigativos, da instauração e celebração de acordos e acompanhamento técnico de processos correicionais acusatórios e da atuação com independência.



Tabela 17 - Resultado da avaliação de maturidade correicional no Executivo federal em 2024

Nível de maturidade	Número de unidades
Nível 5 – Otimizado	2
Nível 4 – Gerenciado	2
Nível 3 – Integrado	20
Nível 2 – Padronizado	34
Nível 1 - Inicial	159

Para 2024, os principais desafios são o baixo engajamento de servidores nas temáticas correicional e de integridade pública, a dificuldade na operacionalização entre os sistemas Fala.BR e e-PAD, o reduzido quadro de servidores da Corregedoria, os riscos de vazamento de dados na tramitação de documentos de acesso restrito, o baixo investimento em ações de capacitação em materiais correicionais e de integridade pública e a ausência de equipes multidisciplinares capacitadas para acolhimento, resolução de conflitos interpessoais e monitoramento da saúde mental de agentes públicos.

A Corregedoria emitiu duas recomendações, uma sobre o registro de ordens verbais por escrito e outra sobre a fidedignidade da informação constante de avaliação do servidor público.

A Corregedoria da ANA também exerce o papel de Unidade Setorial de Integridade (USI), cujo objetivo é fortalecer os princípios éticos e de conformidade dentro da organização. A USI/ANA faz parte do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) e é responsável pela coordenação, formulação, implementação e monitoramento do Programa de Integridade da ANA, denominado ANA Integra. A USI trabalha em estreita articulação com a Ouvidoria, a

Auditoria Interna, a Comissão de Ética e demais unidades internas ligadas às funções de integridade e transparência.

O Programa ANA Íntegra promove uma série de ações de fortalecimento da integridade pública, tais como:

- Seminário da Rede CORAGE – Rede de Corregedorias das Agências Reguladoras
- Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas
- Encontro Anual das Entidades Delegatárias
- Visitas técnicas às entidades delegatárias
- Coordenação da Câmara de Gestão de Riscos e Integridade (CGRI), elemento do sistema de governança da ANA
- Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação
- Oficinas técnicas de implementação do Programa ANA Íntegra
- Live de lançamento do Programa ANA Íntegra
- Participação na elaboração do Código de Conduta Ética da ANA
- Participação na Comunidade de Integridade Pública
- Participação na Rede GIRC – Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos
- Capacitação de servidores da ANA
- Adesão à Rede CINCONECTE – Rede de Ciências Comportamentais em Governo
- Projeto Integridade em Foco

- Participação no Plano de Integridade e Combate à Corrupção no Governo Federal 2025-2027

O [Relatório Anual de Gestão de Integridade 2024](#) detalha as principais ações e resultados nesta temática.

Com relação à Auditoria Interna, o planejamento foi fundamentado nos objetivos estratégicos da Agência, na avaliação dos riscos dos objetivos estratégicos, no Plano de Gestão de Riscos da ANA, no Plano de Gestão Anual da ANA, na execução orçamentária das unidades organizacionais, no risco de governabilidade e no tipo de entrega. Este planejamento resultou em auditoria na segurança e infraestrutura de tecnologia da informação, auditoria no processo de concessão de outorga, auditoria financeira, proposta de reestruturação das auditorias em entidades delegatárias e análise de manifestações da Ouvidoria. Foi priorizada a finalização das auditorias das unidades organizacionais da ANA, garantindo o cumprimento da meta interna. As auditorias de entidades delegatárias não atingiram a meta de 2024, porém foram incluídas no planejamento de 2025, com previsão de conclusão até fevereiro. A proposta de reestruturação das auditorias nas entidades delegatárias, para que as ações de controle realizadas anualmente tenham mais eficiência, deverá reduzir em 60% as horas destinadas a esta atividade em um prazo de dois anos, sem aumento significativo do risco.

O total de recomendações emitidas pela Auditoria Interna em 2024 foi de 259, sendo 167 direcionadas às unidades organizacionais da ANA e

92, às entidades delegatárias e beneficiárias de repasses de recursos. Houve alto atendimento às recomendações (132), restando 124 ainda em execução. Este resultado reflete o esforço e a iniciativa tanto dos gestores quanto da Auditoria Interna. As recomendações abrangem desde questões operacionais até estratégias institucionais, além de conformidade e política operacional.

Dentre as recomendações atendidas em 2024, destacam-se:

- Adoção de providências para institucionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional, por meio da Resolução nº 225, de 6 de dezembro de 2024
- Definição de procedimentos para revisão de outorgas de usuários inadimplentes, por meio da Resolução nº 236, de 24 de dezembro de 2024
- Regulamentação do termo “iminência de início do uso de recursos hídricos”, por meio da Resolução nº 205, de 21 de agosto de 2024
- Disponibilização de informações gerenciais sobre outorgas, permitindo o acompanhamento de indicadores como a evolução dos pedidos recebidos e dos atos emitidos, estoque de pedidos em análise, tempo médio para emissão dos atos por finalidade e quantidade de atos emitidos por tipo de processamento

Nos últimos cinco anos, todas as Superintendências da ANA passaram por algum tipo de ação de controle da Auditoria Interna. Para 2025, espera-se intensificar este monitoramento, o que demanda readequação dos procedimentos internos da Auditoria para reduzir a quantidade de recomendações e aprimorar o acompanhamento de sua implementação.

A Auditoria Interna também acompanhou os trabalhos da ANA junto ao TCU e à CGU, notando aumento significativo das demandas destes órgãos de controle em relação ao exercício anterior. O detalhamento das demandas dos órgãos de controle interno e externo está disponível no [site da ANA](#).

Tipo de demanda	2023		2024	
	CGU	TCU	CGU	TCU
Apuração	0	0	0	0
Comunicação/ciência	0	3	1	12
Determinação/recomendação	0	1	32	4
Diligência	1	2	5	0
Solicitação de informações/Solicitação de auditoria	3	11	11	7
Subtotal	4	17	49	23
Total		21		72

Anexo I – Objetivos estratégicos e iniciativas de tecnologia da informação e comunicação

Tema	Objetivo estratégico da ANA	Objetivo estratégico de TIC	Iniciativas estratégicas	Ações
Sistemas e soluções	OE 7 – Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital	OE 1 – Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços por meio de canal digital	Startup Águas Brasil Aprimoramento de sistemas de segurança de barragens Digitalização dos serviços de saneamento básico	7 3 14
	OE 8 – Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA	OE 3 – Tornar mais eficientes os processos de trabalho, que sustentam as atividades da ANA, com amparo tecnológico	Regra 4.0 Regra Nacional Migração SEI Migração SIADS Modernização da plataforma Hidro Estudar opção de software de área meio de governo Aprimorar processos de gestão do desenvolvimento e sustentação de sistemas Implementação de ferramentas de desenvolvimento <i>low code</i> e <i>no code</i> Implementação do programa de governança e dados	3 5 4 2 4 3 4 4 2
Gestão e governança de dados	OE 6 – Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações	OE 2 – Aprimorar a coleta, tratamento, integração, disponibilidade e qualidade dos dados e informações, ampliando a capacidade analítica e políticas de transparência	Implantação das ferramentas para instituição da arquitetura analítica de dados Programa de fomento à cultura de self-service BI no âmbito da Agência Adequação das soluções digitais da ANA à LGPD	2 1 1

Operações e infraestrutura	OE 17 – Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho	OE 4 – Prover infraestrutura tecnológica, segura e de alto desempenho	Implantar novo modelo de gestão de infraestrutura de TI 3
			Expandir o uso de recursos em nuvem 3
			Modernizar e reestruturar a infraestrutura local e serviços de TI 2
			Modernizar o parque tecnológico com foco nos usuários finais 2
			Instituição e aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão de TIC 7
Governança de TIC	OE 15 – Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade	OE 6 – Aperfeiçoar o sistema de governança e de gestão de TIC alinhados aos objetivos estratégicos da ANA	Avaliação e aprimoramento da maturidade de governança e gestão de TIC 4
			Aprimoramento da maturidade por meio da otimização dos mecanismos internos de planejamento e gestão de contratação de TIC 6
Segurança da comunicação	OE 16 – Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados	OE 6 – Aprimorar o ecossistema de segurança da informação e comunicações	Fomentar a cultura de privacidade e segurança da informação 3
			Estabelecer e aprimorar os processos de gestão de segurança da informação 2
Total de ações			63

Anexo II – Dados de patrimônio

Bens permanentes localizados na sede da ANA em Brasília/DF

Descrição	Quantidade	Conta contábil
Aparelhos de medição e orientação	583	123110101
Aparelhos e equipamentos de comunicação	882	123110102
Aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares	45	123110103
Equipamento de proteção, segurança e socorro	289	123110105
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	4	123110106
Máquinas e equipamentos energéticos	48	123110107
Máquinas e equipamentos gráficos	38	123110108
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	37	123110109
Acessórios para automóveis	3	123110112
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	3	123110113
Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas e rodoviários	5	123110120
Equipamentos hidráulicos e elétricos	3	123110121
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	59	123110125
Equipamentos de processamento de dados	4.403	123110201
Aparelhos e utensílios domésticos	287	123110301
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	17	123110302
Mobiliário em geral	5.950	123110303
Coleções e materiais bibliográficos	53	123110402
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	452	123110405
Obras de arte e peças para exposição	1	123110406
Veículos diversos	4	123110501
Veículos de tração mecânica	2	123110503
Aeronaves	3	123110505
Embarcações	1	123110506
Material de uso duradouro	559	123119910
Peças não incorporáveis a imóveis	4.462	123119909

Bens permanentes cedidos a entidades externas

Descrição	Quantidade	Conta contábil
Aparelhos de medição e orientação	2.547	123110101
Aparelhos e equipamentos de comunicação	126	123110102
Aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares	210	123110103
Máquinas e equipamentos energéticos	74	123110107
Máquinas e equipamentos gráficos	1	123110108
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	60	123110109
Acessórios para automóveis	36	123110112
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	48	123110113
Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas e rodoviários	14	123110120
Equipamentos hidráulicos e elétricos	1	123110121
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	9	123110125
Equipamentos de processamento de dados	648	123110201
Aparelhos e utensílios domésticos	25	123110301
Mobiliário em geral	299	123110303
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	224	123110405
Veículos de tração mecânica	186	123110503
Embarcações	36	123110506
Peças não incorporáveis a imóveis	31	123119909

Anexo III – Participação social

Tema	Evento/Ação
Norma de referência sobre condições para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	Audiência pública
Norma de referência sobre reajuste tarifário para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Audiência pública
Norma de referência sobre ação mediadora regulatória no setor de saneamento básico	Audiência pública
Norma de referência sobre indicadores, padrões de qualidade, de eficiência, de eficácia e demais componentes da avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Audiência pública
Normativo que atualiza procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União	Consulta pública
Norma de referência sobre condições para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais	Consulta pública
Ato normativo para atualização dos procedimentos administrativos atinentes à recuperação de créditos administrados pela ANA	Consulta pública
Elaboração da Agenda Regulatória 2025-2026	Tomada de subsídios e consulta pública
Normativo que atualiza procedimentos acerca das atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio da União exercidas pela ANA	Consulta interna e consulta pública
Normativo para estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos internos para análise e definição de classe transitória de qualidade da água, em trechos ainda não enquadrados de corpos d'água superficiais de domínio da União, nos casos de solicitações de outorga para lançamento de efluentes de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)	Consulta interna e consulta pública
Norma de referência de reajuste tarifário para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Consulta interna e consulta pública
Normativo para definir a Rede Hidrometeorológica Nacional, seus objetivos, princípios e organização	Consulta pública
Manual de monitoramento e avaliação de resultados regulatórios (M&ARR) – como realizar a ARR e conceitos gerais	Consulta interna
Norma de referência sobre condições gerais de prestação de serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais	Tomada de subsídios e consulta interna
Procedimento de emissão de outorga a ser implantado na bacia do Médio Pardo, denominado outorga com gestão compartilhada (OGC)	Consulta interna
Relatório de segurança de barragens 2023	Consulta interna
Norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência, e avaliação da eficiência e eficácia dos serviços públicos de limpeza urbana (SLU) e de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU)	Tomada de subsídios
Norma de referência de estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Tomada de subsídios

Norma de referência sobre padronização de instrumentos negociais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Tomada de subsídios

Grau de relevância das bases de dados da ANA para o cidadão e Plano de Dados Abertos 2024-2026

Tomada de subsídios

Anexo IV – Documentação da ANA em números

Documentos recebidos pelo Protocolo	11.061
- Papel	451
- e-Protocolo	4.506
- E-mail	6.104
Solicitações de uso e reprodução de imagens	260
Imagens concedidas para uso e reprodução	648
Análises de padronização de publicações	25
Exemplares doados	4.651
Publicações depositadas legalmente na Fundação Biblioteca Nacional	12
Empréstimo de livros a usuários	475
Consultas no terminal web do Sophia	251.563
Novos itens incorporados no acervo	5.132
E-mails de alerta aos servidores com publicações do Diário Oficial da União	7.235
Normas técnicas adquiridas (ABNT e ISO)	32
Rede Hidrometeorológica Nacional – documentos digitalizados	700.000
Rede Hidrometeorológica Nacional – documentos higienizados e indexados	1.000.000

Listas de siglas

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Aneel	Agência Nacional de Energia Elétrica
CEANA	Comissão de Ética da ANA
CLAA	Conselho Latino-Americano da Água
CPEG	Comitê Pró-Equidade de Gênero
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
EAD	Educação a Distância
GEF	<i>Global Environment Facility</i>
iESGo	Índice ESG (Environmental, Social and Governance) ¹⁴
iGG	Índice de Gestão e Governança
ME	Ministério da Economia
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NR	Norma de Referência
OFSB	Órgão fiscalizador de segurança de barragens
OGA	Outorga com gestão autônoma
OGC	Outorga com gestão compartilhada

¹⁴ Em português, Ambiental, Social e Governança.

OGP	Outorga com gestão de garantia e prioridade
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
PGA	Plano de Gestão Anual
PISF	Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PNMC	Plano Nacional de Mudança do Clima
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
PNSH	Plano Nacional de Segurança Hídrica
PPA	Plano Plurianual
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
Progestão	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas
PSB	Plano de Segurança de Barragem
RHN	Rede Hidrometeorológica Nacional
SGB	Serviço Geológico do Brasil
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
TCU	Tribunal de Contas da União
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>)

Lista de tabelas

Tabela 1 - Evolução das multas canceladas - 2021 a 2024.....	83
Tabela 2 - Evolução das multas pagas - 2021 a 2024	83
Tabela 3 - Multas não pagas e inscritas em Cadin e Dívida Ativa	84
Tabela 4 - Evolução de gastos entre 2023 e 2024.....	85
Tabela 5 - Evolução dos custos controláveis entre 2023 e 2024	86
Tabela 6 - Composição da força de trabalho da ANA	87
Tabela 7 - Déficit de pessoal e quantidade de novos servidores alocados por unidade organizacional	90
Tabela 8 - Comparação da remuneração de cargos públicos federais de nível superior	91
Tabela 9 - Gastos com pessoal em 2023 e em 2024	92
Tabela 10 - Pregões eletrônicos realizados	94
Tabela 11 - Concorrências realizadas	95
Tabela 12 - Contratações por modalidade	95
Tabela 13 - Termos de Execução Descentralizada (em milhões de reais)	96
Tabela 14 - Principais contratações em TIC.....	96
Tabela 15 - Funcionamento administração - dotação do exercício de 2024 (em milhões de reais).....	96
Tabela 16 - Duração das licitações em 2024	97
Tabela 17 - Resultado da avaliação de maturidade correicional no Executivo federal em 2024.....	115

Listas de figuras

Capa: **Reflexo do Infinito**, tirada por Rita de Cássia Cerqueira Condé de Piscoya no rio Paranapanema/SP. Imagem selecionada para o 1º Concurso Fotográfico Interno com o tema “A água sob o meu olhar”.

Figura 1 – 902ª Reunião Deliberativa Ordinária da Diretoria Colegiada	9
Figura 2 - Sede da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico em Brasília/DF	16
Figura 3 – Arranjo institucional do SINGREH	17
Figura 4 - Registro do monitoramento da qualidade de água através da coleta de amostras no rio São Francisco (Piumhi/MG) para análise de parâmetros físico-químicos e verificação da qualidade e enquadramento.....	Erro! Indicador não definido.
Figura 5 - Rio Tocantins em Carolina/MA.....	19
Figura 6 - Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)	20
Figura 7 - Fotografia aérea com drone durante execução de campanha de campo em abril de 2024 na barragem de Oiticica em Jucurutu (RN).....	21
Figura 8 - Trecho do Relatório de Segurança de Barragens 2023.....	22
Figura 9 - Imagem aérea da estrutura de tratamento de esgoto anaeróbia da Estação de Tratamento de Esgoto Bela Vista (Piracicaba/SP)	25
Figura 10 - Gráfico do IQAIR de 2019 a 2024.....	35
Figura 11 - Multas aplicadas 2021-2024.....	83
Figura 12 - Distribuição dos servidores por faixa etária	87
Figura 13 - Aposentadoria - histórico e projeção	88

Equipe de elaboração

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança

GABRIEL ALENCAR BARBOSA

Consultor de governança

JULLIANA HOLANDA BARBOSA

Assistente

TIAGO SOUZA REIS DA FONSECA

Coordenador de Orçamento e Finanças

RAQUEL VIEIRA DO AMARAL

Chefe de Divisão de Programação Orçamentária

ROBERTA FREIRE LIMA REICHERT

Analista superior

EDNARDO MARTINS TOLEDO

Técnico administrativo

CLAUDIA COELHO DE ARAÚJO

Apoio administrativo

MARIANA CORREIA MOURENTES MIGUEL

Coordenadora de Gestão Estratégica, Riscos e Apoio à Governança

DANIELLE CÉZAR DE MELLO ROCHA

Apoio administrativo

EMMANUEL RODRIGO DA ROCHA MOREIRA

Consultor de governança

CLAUDIA FERNANDA DAS NEVES OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Orçamentária

GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES SOARES

Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário

FRANCISCO DE ASSIS SOBRAL

Contador

TATIANE DA SILVA ALEMAR

Apoio administrativo



20
anos ANA

 ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO